SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
21 DE SETEMBRO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.624

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 7
CASA CIVIL - CC 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 25
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 27
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 28
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 41
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 41
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 42
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 48
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 49
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 49

LICITAÇÕES 49
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 49
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 49
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 49
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 50
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 50
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 51
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 51
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 51
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 52
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 52

CONTRATOS 52
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 54
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS 54
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 54
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 55
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 57
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 57
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 57
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 57
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 59
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 59
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 59
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 60
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 60
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 60
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 61
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 61

CONVÊNIOS 61
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 61
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 62

EDITAIS 62
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 62
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 63
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 65
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 65
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 77

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.479 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$4.694.331,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e um reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 170.524/2023 - SMED/CGC

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.479/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.543.3	3.850.000,00	
	12.365.0014.250500	3.1.90.11	1.543.3	560.000,00	
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	1.543.3	284.331,00	
SUB-TOTAL				**4.694.331,00**	
TOTAL GERAL				**4.694.331,00**	

DECRETO Nº 37.480 de 20 de setembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.480/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.93	1.500.1	97.600,00	
	04.122.0014.250136	3.3.90.37	1.500.1		97.600,00
	SUB-TOTAL			**97.600,00**	**97.600,00**
520002-SEMPRE	27.812.0007.106700	3.3.90.39	1.700.1	480.000,00	
	27.812.0007.106700	3.3.90.30	1.700.1		480.000,00
	SUB-TOTAL			**480.000,00**	**480.000,00**
521010-FMAS	08.244.0014.250800	3.1.90.11	1.500.1	100.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.04	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**100.000,00**	**100.000,00**
543002-FGM	13.122.0014.250133	3.3.90.93	1.500.1	2.600,00	
	13.122.0014.250133	3.3.90.33	1.500.1		1.000,00
	13.122.0014.250133	3.3.90.39	1.500.1		1.600,00
	SUB-TOTAL			**2.600,00**	**2.600,00**
610002-SEINFRA	16.122.0014.250125	3.3.90.93	1.500.1	125.000,00	
	16.122.0014.250125	3.3.90.37	1.500.1		125.000,00
	SUB-TOTAL			**125.000,00**	**125.000,00**
630002-SEMIT	19.122.0014.250040	3.1.90.11	1.500.1	90.000,00	
	19.122.0014.250040	3.1.90.04	1.500.1		15.000,00
	19.122.0014.250040	3.1.90.16	1.500.1		50.000,00
	19.122.0014.250040	3.1.90.95	1.500.1		25.000,00
	SUB-TOTAL			**90.000,00**	**90.000,00**
	TOTAL GERAL			**895.200,00**	**895.200,00**

DECRETO Nº 37.481 de 20 de setembro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.481/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250101	3.3.90.92	1.500.1	13.250,00	
	01.031.0016.250101	3.3.90.36	1.500.1		13.250,00
SUB-TOTAL				**13.250,00**	**13.250,00**
TOTAL GERAL				**13.250,00**	**13.250,00**

DECRETO Nº 37.482 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 174.573/2023 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembbro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.482/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	2.500.1	5.000.000,00	
SUB-TOTAL				**5.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**5.000.000,00**	

DECRETO Nº 37.483 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 162.772/2023 - SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.483/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0014.290305	3.2.90.21	2.500.1	30.000.000,00	
	28.843.0014.290305	4.6.90.71	2.500.1	20.000.000,00	
SUB-TOTAL				**50.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**50.000.000,00**	

DECRETO Nº 37.484 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.468.800,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 37.484/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250003	3.3.90.36	1.500.1	450.000,00	
	02.122.0014.250003	3.1.90.04	1.500.1		450.000,00
	SUB-TOTAL			**450.000,00**	**450.000,00**
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	3.3.90.37	1.500.1	10.000,00	
	15.126.0014.250231	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**10.000,00**	**10.000,00**
520002-SEMPRE	27.812.0007.106700	3.3.90.93	1.500.1	1.800,00	
	14.422.0003.205900	3.3.50.43	1.500.1		1.800,00
	SUB-TOTAL			**1.800,00**	**1.800,00**
543002-FGM	13.122.0014.250133	3.3.90.93	1.500.1	7.000,00	
	13.126.0014.250223	3.3.90.30	1.500.1		4.000,00
	13.126.0014.250223	3.3.90.40	1.500.1		3.000,00
	SUB-TOTAL			**7.000,00**	**7.000,00**
630002-SEMIT	19.126.0014.250234	3.3.90.40	1.500.1	1.000.000,00	
	19.126.0014.250234	4.4.90.40	1.500.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.468.800,00**	**1.468.800,00**

DECRETO Nº 37.485 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.485/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	4.4.90.52	1.500.1	250.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	1.500.1	50.000,00	
	10.301.0002.114600	3.3.90.93	1.500.1		150.000,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.93	1.500.1		150.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**300.000,00**	**300.000,00**

DECRETO Nº 37.486 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$645.200,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.486/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250107	3.3.90.30	2.500.1	5.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.37	2.500.1	35.000,00	
	14.122.0014.250107	3.3.90.93	2.500.1	10.200,00	
	14.126.0014.250226	3.3.90.40	2.500.1	330.000,00	
	14.422.0003.122600	3.3.90.39	2.500.1		118.000,00
	14.422.0003.122700	3.3.90.39	2.500.1		50.000,00
	14.422.0003.122800	3.3.90.39	2.500.1		50.000,00
	14.422.0003.222900	3.3.90.39	2.500.1		40.000,00
	14.422.0003.223100	3.3.90.39	2.500.1		100.000,00
	14.422.0003.223200	3.3.90.39	2.500.1		22.200,00
	SUB-TOTAL			**380.200,00**	**380.200,00**
540002-SECULT	13.131.0006.227400	3.3.90.39	1.500.1	34.000,00	
	13.695.0006.127200	3.3.90.39	1.500.1		34.000,00
	SUB-TOTAL			**34.000,00**	**34.000,00**
560002-SEMAN	15.122.0014.250103	3.3.90.37	2.500.1	31.000,00	
	15.451.0014.229300	3.3.90.30	2.500.1	120.000,00	
	15.451.0014.229300	3.3.90.39	2.500.1	80.000,00	
	15.451.0012.216200	3.3.90.39	2.500.1		200.000,00
	15.452.0004.216600	3.3.90.39	2.500.1		31.000,00
	SUB-TOTAL			**231.000,00**	**231.000,00**
	TOTAL GERAL			**645.200,00**	**645.200,00**

DECRETO Nº 37.487 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$10.000,00 (Dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.487/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
630002-SEMIT	19.122.0014.250040	3.1.90.11	1.500.1	10.000,00	
	19.122.0014.250040	3.3.90.36	1.500.1		10.000,00
SUB-TOTAL				**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000,00**	**10.000,00**

DECRETO Nº 37.488 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.463.000,00 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.488/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.90.37	2.602.3	300.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	2.600.3	300.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.621.3	800.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.36	2.621.3		150.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.621.3		350.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	2.600.3		300.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	2.621.3		300.000,00
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.602.3		300.000,00
	SUB-TOTAL			**1.400.000,00**	**1.400.000,00**
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.90.93	1.660.3	10.000,00	
	08.241.0003.220000	3.3.90.93	2.660.3	12.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.90.93	1.660.3	6.000,00	
	08.242.0003.120200	3.3.90.93	2.660.3	8.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.90.93	1.660.3	12.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.90.93	2.660.3	15.000,00	
	08.243.0003.234500	3.3.50.43	2.660.3		35.000,00
	08.244.0003.220500	3.3.50.43	1.660.3		28.000,00
	SUB-TOTAL			**63.000,00**	**63.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.463.000,00**	**1.463.000,00**

DECRETO Nº 37.489 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.489/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
610002-SEINFRA	16.451.0009.122300	3.3.90.39	1.700.1	200.000,00	
	16.451.0009.122300	4.4.90.51	1.700.1		200.000,00
SUB-TOTAL				**200.000,00**	**200.000,00**
TOTAL GERAL				**200.000,00**	**200.000,00**

DECRETO Nº 37.490 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANEXO AO DECRETO Nº 37.490/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.37	1.754.1	6.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.754.1	3.000.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.48	1.754.1	700.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.754.1	2.390.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.754.1	11.910.000,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.754.1	5.000.000,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	1.754.1	1.000.000,00	
	SUB-TOTAL			**30.000.000,00**	
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	4.4.90.51	1.754.1		30.000.000,00
	SUB-TOTAL				**30.000.000,00**
	TOTAL GERAL			**30.000.000,00**	**30.000.000,00**

DECRETO Nº 37.491 de 20 de setembro de 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto nos artigos 41, 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei nº 9.737/2023, de 23 de agosto de 2023, atualizada conforme artigo 77 da Lei nº 9.738, de 19 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, inclusive remanejamentos, transferências e transposições de dotações orçamentárias e alteração de recursos ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, na forma do Anexo Único deste Decreto, no valor de R$ 1.310.000,00 (hum milhão e trezentos e dez mil reais).

Art. 2º-O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será financiado com os recursos, no mesmo valor, indicados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º As modificações orçamentárias realizadas por este Decreto serão incorporadas automaticamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.491/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.5.90.61	1.500.1	1.310.000,00	
	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.500.1		1.310.000,00
	SUB-TOTAL			**1.310.000,00**	**1.310.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.310.000,00**	**1.310.000,00**

DECRETO Nº 37.492 de 20 de setembro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$3.579.189,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de setembro de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.492/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.37	1.501.1	3.095.687,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.39	1.501.1	483.502,00	
	SUB-TOTAL			**3.579.189,00**	
610002-SEINFRA	15.451.0009.121900	4.4.90.51	1.501.1		1.579.189,00
	15.451.0009.121900	4.4.90.93	1.501.1		2.000.000,00
	SUB-TOTAL				**3.579.189,00**
	TOTAL GERAL			**3.579.189,00**	**3.579.189,00**

RETIFICAÇÃO

No Decreto Financeiro nº 37.466, de 19/09/2023, publicado no DOM de 20/09/2023,

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 37.466 de 19/09/2023

LEIA-SE:
DECRETO Nº 37.478 de 19/09/2023

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA SEGOV / SACPB Nº 01 /2023

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras Bairro, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382, RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Consultor Setorial junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNDIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA	3158191	REGIME ESPECIAL	SEGOV / SACPB
SUPLENTE	JUAREZ SANTANA SANTOS FILHO	3093832	ESTATUTÁRIO	SEGOV / SACPB

O Consultor Setorial responsável por intermediar junto à unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382.

GABINETE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO - SEGOV, 21 de setembro de 2023.

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras Bairro

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 20/2023.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,
R E S O L V E:
Considerar designada **EVÂNIA NOGUEIRA DOS SANTOS GOMES,** Gerente de Execução e Melhoria do Desempenho Orçamentário da Diretoria Geral de Orçamento da Casa Civil, matrícula 3135297, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente Central Sistêmico, Grau 57 da Diretoria Geral de Orçamento da Casa Civil, durante o afastamento legal do Titular, **MICHEL CLEI FARIAS SILVA,** matrícula nº 3151610, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07/07/2023 a 21/07/2023, conforme atestado médico anexo ao Processo Casa Civil/GEASO/ Nº132779/2023, retroagindo os efeitos legais e financeiros da presente Portaria, ao período supra mencionado.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 19 de setembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 928580/2023
Interessado: AGNOLIA DA COSTA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 343.260-2)

Processo nº: 927067/2023
Interessado: ALOISIO DE JESUS BRITO
(Inscrição imobiliária nº 202.557-4)

Processo nº: 927766/2023
Interessado: CLAUDEMIRO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 387.263-7)

Processo nº: 927815/2023
Interessado: DJALMA JOSE DE PAIVA
(Inscrição imobiliária nº 348.888-8)

Processo nº: 927266/2023
Interessado: EDNA LIMA MONTEIRO
(Inscrição imobiliária nº 348.457-2)

Processo nº: 928184/2023
Interessado: EDNA MARIA DA COSTA BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 354.204-1)

Processo nº: 927122/2023
Interessado: ELANE MACHADO PEREIRA DOS HUMILDES
(Inscrição imobiliária nº 423.722-6)

Processo nº: 928163/2023
Interessado: GENIVALDA MARIA BATISTA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 373.724-1)

Processo nº: 927572/2023
Interessado: IVETE SILVA ABUD
(Inscrição imobiliária nº 361.013-6)

Processo nº: 928171/2023
Interessado: JOSEMARIO OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 375.874-5)

Processo nº: 928499/2023
Interessado: JUCILENE GOMES DE ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 375.485-5)

Processo nº: 928693/2023
Interessado: LADY THOMAZINI DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 354.258-0)

Processo nº: 928698/2023
Interessado: LAZARO SALES BISPO
(Inscrição imobiliária nº 362.315-7)

Processo nº: 925095/2023
Interessado: MARIA LUCIA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 431.038-1)

Processo nº: 927758/2023
Interessado: NALDETE JACOB DE CARVALHO NEVES
(Inscrição imobiliária nº 423.476-6)

Processo nº: 927833/2023
Interessado: SERGIO LUIZ CAMPOS ORNELAS
(Inscrição imobiliária nº 417.944-7)

Processo nº: 915392/2023
Interessado: SONIA MARIA AIRES MASCARENHAS
(Inscrição imobiliária nº 270.462-5)

Processo nº: 928535/2023
Interessado: TATIANE JESUS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 377.588-7)

Processo nº: 928244/2023
Interessado: TEREZINHA SOUZA LEAL ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 243.970-0)

Processo nº: 927976/2023
Interessado: VANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 617.243-1)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, falta de amparo legal. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação da pela Lei 8.421/2013.

Processo nº: 927875/2023
Interessado: ALINA CECILIA SOSA
(Inscrição imobiliária nº 34.334-0)

Salvador, 20 de setembro 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
3.700/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.698/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.387/2021	PATRIMONIAL VISTA - MAR LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.394/2021	PATRIMONIAL VISTA - MAR LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.821/2020	PATRIMONIAL VIGO LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
9.650/2020	MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA IGOR EVANGELISTA OABA/BA 30.779 E OUTRA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
6.766/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEXEIRA OAB/BA 8.342	
2.978/2021	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.389/2021	PATRIMONIAL VISTA - MAR LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
2.984/2020	HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.007/2021	ATF PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
4.777/2021	JESRAEL ANDRADE BRITO O MESMO	
5.982/2016	JOSEFA PEREIRA DA SILVA A MESMA	

Salvador, 20 de setembro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
3.701/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.703/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
3.704/2021	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.096/2020	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEXEIRA OAB/BA 8.342	
6.879/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.079/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
7.092/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.702/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.733/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.744/2020	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
4.884/2019	PATRIMONIAL VENTURE S/A ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA8.342	
10.332/2020	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA A MESMA	

Salvador, 20 de setembro de 2023

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LUIZ ALBERTO CENDON DURAN
REPRESENTANTE LEGAL	FABIANA ACTIS DE SENNA ABRANTE (OAB/BA 20.569) E OUTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	026.478-4
CPF DO CONTRIBUINTE	292.529.385-91
PROCESSO Nº	1.458/2022
NFL REFERENTE IPTU Nº	173/2021 - LAVRADA PELO SELAN (DIFERENÇA DO IPTU 2015 A 2020)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIAO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU 2015 A 2020 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 173/2021 - LAVRADA PELO SELAN REFERENTE DIFERENÇA DO IPTU RELATIVA AOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2020. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO PARA CANCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DO IPTU - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - TENDO EM VISTA QUE TODOS OS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2019 - PROCESSOS N°S 9935/2015, 7874/2016, 6835/2017, 4222/2018 E 6058/2019 FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES. ADEMAIS, O SELAN/CAR/SEFAZ PROCEDEU REVISÃO DO IPTU RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2020, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12851/2020, DE MODO QUE, LAVROU A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE N° 173/2021, VIDE FOLHA 06 - FRENTE E VERSO - APURANDO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO IPTU DO PERÍODO DE 2015 A 2020, CONFORME CONSTA DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - TERMO ANEXO À REFERIDA NOTIFICAÇÃO, VIDE VERSO DA FOLHA 06 DOS AUTOS. ASSIM SENDO, DEVEM SER MANTIDOS OS VALORES DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS APURADOS NA MENCIONADA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE N° 173/2021, EM TODOS OS SEUS TERMOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 / CTRMS EALTERAÇÕESPOSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NILZELINA SOUZA SANTOS
REQUERENTE	A MESSMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	510.271-5
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	229.472.995-15
PROCESSO N°.	10.275/2016
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2016. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R$ 889.333,16(OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZE3NTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018, ART. 5º INCISOS VII. CONSTA PROCESSOS 16869/2015 COM VALOR INDEFERIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N° 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI N° 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DA BAHIA
REQUERENTE	MIGUEL FIUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	240.175-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	079.892.295-87
PROCESSO N°.	13.571/2016
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2016. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R$ 7.502.316,85 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 33/2015 O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR LANÇADO E NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA CADASTRAL. FOI ANEXADO UM LAUDO DE AVALIAÇÃO UTILIZANDO O COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO COM HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, SEM ATENDER AO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA E NÃO ATENDENDO A RECOMENDAÇÕES DA NBR 14653., INCLUSIVE NO PROCESSO DE MESMO OBJETO DE Nº 17022/2015; ONDE O MESMO FOI JULGADO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 IN 17/2020 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/ SEFAZ 033/2015 PARA 2016.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**
REQUERENTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUÍS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	664.372-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
PROCESSO Nº.	903.767/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 6.621.257,77 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO EM ATÉ 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**MAGNOLIA SILVA CARVALHO**
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	BOREGGIO & SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	616.774-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	174.749.815-72
PROCESSO Nº	25.561/2022
NFL Nº	292.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	TRSD - LANÇAMENTO DA TAXA. ALTERAÇÃO DA NATUREZA DA UTILIZAÇÃO E DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 292.2022, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 14.566,76 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 160, 161, 162 E 165 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 170,INCISO I, DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : NÚMERO VII, ANEXO VIII DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN DGRM/SEFAZ Nº 45/14 PARA 2015; C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN DGRM/SEFAZ Nº 33/15 PARA 2016; C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI 9.279/17 PARA 2018 EM DIANTE.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**MAGNOLIA SILVA CARVALHO**
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	BOREGGIO & SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	616.774-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	174.749.815-72
PROCESSO Nº	25.562/2022
NFL Nº	293.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO. ALTERAÇÃO DA NATUREZA DA UTILIZAÇÃO, DO PADRÃO CONSTRUTIVO, DA ÁREA DE TERRENO E DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL - EXERCÍCIOS DE 2017 A 2022 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL Nº 293.2022, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 85.196,20 (OITENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82,INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I, ANEXO II DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN DGRM/ SEFAZ Nº 45/14 PARA 2015; C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN DGRM/SEFAZ Nº 33/15 PARA 2016; C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI 9.279/17 PARA 2018 EM DIANTE.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**VALNEI BATISTA MOTA**
REPRESENTANTE LEGAL	MURILO AGUIAR DOMINGUES (OAB/BA N° 52.367) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	228.337-9
CPF DO CONTRIBUINTE	432.446.455-34
PROCESSO Nº	35.227/2022
NFL REFERENTE IPTU Nº	405.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU 2017 A 2022 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU RELATIVO AO PERÍODO 2017 A 2022 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE OCUPAÇÃO DE RESIDENCIAL C4 PARA NÃO RESIDENCIAL A3; ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO TIPO 2 - RESIDENCIAL HORIZONTAL C4 PARA TIPO 4 - NÃO RESIDENCIAL A3; ALTERAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DE 191M² PARA 176M²; ALTERAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO DE 172M² PARA 209M² - ALTERAÇÃO DO FATOR DE DEPRECIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 1,00 PARA 0,92 E ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,05 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDIDTO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL Nº 405.2022, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 16.724,17 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS),EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I, ANXO II DA LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ N° 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEIS 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO	**8520/2020**
CONTRIBUINTE	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE MOREIRA
CPF/MF	294.430.450-49
ADVOGADO	NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA 42.808.
INSCRIÇÃO IMOB	251518-0.
NOT DE LANÇAMENTO.	IPTU/2020 -IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2020 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IPTU É O VALOR VENAL DO IMÓVEL, APURADO COM BASE NOS CRITÉRIOS LEGAIS ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 64 A 68 DA LEI N. 7186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. RETIFICADO O LANÇAMENTO, PARA APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FCC) DE 0,75. A DECISÃO MONOCRÁTICA ORA EM REEXAME, É CORRIGIDA, APENAS, QUANTO AO VALOR VENAL DO IMÓVEL, OU SEJA, DE R$ R$ 525.112,81 PARA R$ 461.614,84. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

PROCESSO	**8389/2020**
CONTRIBUINTE	ANNA PENIDO MONTEIRO
CPF/MF	509.589.845-49
ADVOGADO	NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA 42.808.
INSC IMOBILIÁRIA	251512-1
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.	IPTU/2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD.2020 PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IPTU É O VALOR VENAL DO IMÓVEL, APURADO COM BASE NOS CRITÉRIOS LEGAIS ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 64 A 68 DA LEI N. 7186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. RETIFICADO O LANÇAMENTO, PARA APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO (FCC) DE 0,75. A DECISÃO MONOCRÁTICA ORA EM REEXAME, É CORRIGIDA, APENAS, QUANTO AO VALOR VENAL DO IMÓVEL, OU SEJA, DE R$ R$ 525.112,81 PARA R$ 461.614,84. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DELTA PARTICIPAÇÕES S.A**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.851-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
PROCESSO N°.	903.435/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 179.142,57 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQÜENTA E SETE CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DELTA PARTICIPAÇÕES S.A**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.853-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
PROCESSO N°.	903.445/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 198.892,92 (CENTO NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DELTA PARTICIPAÇÕES S.A**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.854-6
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
PROCESSO Nº.	903.447/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 184.409,33 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DELTA PARTICIPAÇÕES S.A**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.855-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
PROCESSO Nº.	903.450/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 198.892,92 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DELTA PARTICIPAÇÕES S.A**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.856-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
PROCESSO Nº.	903.456/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 184.409,33 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DELTA PARTICIPAÇÕES S.A**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.858-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
PROCESSO Nº.	903.462/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 196.259,54 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DELTA PARTICIPAÇÕES S.A**
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.859-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
PROCESSO Nº.	903.466/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 216.865,90 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	CS PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	914.158-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	42.048.249/0001-17
PROCESSO Nº.	903.500/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 5.352.947,35 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E CINQÜENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/ DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUÍS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	487.156-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
PROCESSO Nº.	903.736/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 24.177.652,49 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUÍS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	664376-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
PROCESSO Nº.	903755/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 18.568.133,65 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VENTURE S/A
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUÍS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	937.071-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	01.961.115/0001-05
PROCESSO Nº.	903.781/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE 19.359.340,94 (DEZENOVE MILHÕES, TREZENTOS E CINQÜENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VENTURE S/A**
REPRESENTANTE LEGAL	GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUÍS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	903.782
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.542.410/0001-06
PROCESSO Nº.	903.782/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2021- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 444.694,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**TÂNIA MARIA DOS SANTOS DE SANTANNA**
REQUERENTE	HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUÍS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	247.950-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.118.797/0001-01
PROCESSO Nº.	903.785/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 10.227.799,21 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	JAGUARIBE SULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	525.118-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
PROCESSO Nº.	903.989/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 50.732.714,99 (CINQUENTA MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	664.611-5
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	15.118.797/0001-01
PROCESSO Nº.	904.171/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 14.419.857,15 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.036-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
PROCESSO Nº.	904.190/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.764.216,30 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL VIGO LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.037-6
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
PROCESSO Nº.	904.191/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.925.823,90 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.038-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
PROCESSO Nº.	904.193/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.885.422,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.052-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
PROCESSO Nº.	904.199/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 2.141.300,70 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	WILLIAM CALIXTO DE ASSIS
REPRESENTANTE LEGAL	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.053-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
PROCESSO Nº.	904.204/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 2. 141.300,70 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO
REPRESENTANTE LEGAL	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.054-6
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
PROCESSO Nº.	904.210/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 2.073.964,20 (DOIS MILHÕES, SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO
REPRESENTANTE LEGAL	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.391-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
PROCESSO Nº.	904.272/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/ IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.659.171,36 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQÜENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VIGO
REPRESENTANTE LEGAL	PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.439-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	23.441.250/0001-62
PROCESSO Nº.	904.282/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.463.895,51 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQÜENTA E UM CENTAVOS). O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELW LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A
REPRESENTANTE LEGAL	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	199.073-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	18.909.060/0001-97
PROCESSO Nº.	904.354/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL/IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 6.975.279,48 SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO EM ATÉ 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	494.998-6
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	904.369/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 2.001.574,08(DOIS MILHÕES, UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495.004-6
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	904.377/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.245.670,06(UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495.005-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	904.382/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.762.230,24(UM MILHÃO, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495.006-2
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	904.388/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.998.692,28 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495.009-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	904.399/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 1.748.317,90 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495.011-9
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	904.406/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 2.635.616,28 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**
REQUERENTE	TROBOGY EMPREEN. IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495.017-8
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	904.427/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R$ 2.670.654,78 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, E SEISCENTOS E CINQÜENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/ DRM 29/2018, ATUALIZADO. NÃO FORAM APRESENTADAS NOVAS PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR LANÇADO E NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA CADASTRAL. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006; IN 29/2018.

CONTRIBUINTE	**ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS**
REQUERENTE	-
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	555.249-4
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	
PROCESSO Nº.	2.687/2022
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SITUAÇÃO DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 5º, I, VII, "C", § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 019/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 017/2020.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	CS PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	463.956-1
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	42.048.249/0001-17
PROCESSO Nº.	903.608/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 NO VALOR DE R$ 16.632.017,55 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PORTO SOL PATRIMONIAL LTDA**
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANO A. THOMÉ FERNANDES OAB/BA 40.207
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	271.912-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	908.850/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023 DE R$ 180.851,95 (CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. AS ZONAS CENTRALIDADE MUNICIPAL - ZCMU SÃO PORÇÕES DO TERRITÓRIO QUE CONCENTRAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSIFICADOS, ATIVIDADES COMERCIAIS DIVERSIFICADAS, DE ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, BEM COMO USO RESIDENCIAL, GERALMENTE INSTALADAS EM ÁREAS COM FÁCIL ACESSIBILIDADE, POR VIAS ESTRUTURAIS E POR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO DE MÉDIA E ALTA CAPACIDADE, CLASSIFICADAS EM 2 (DUAS) CATEGORIAS, DIFERENCIADAS PELA INTENSIDADE DE OCUPAÇÃO PORTANTO, EDIFICÁVEL. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI- ME**
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANO A. THOMÉ FERNANDES OAB/BA 40207
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	273.943-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	908.851/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R$ 126.430,89 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS OITENTA E NOVE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. AO SOLICITAR REVISÃO DO VALOR VENAL O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTOS QUE ATENDA AO SEU PLEITO, OU OLAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 019/2021 PARA 2022

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL LTDA
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANO A. THOMÉ FERNANDES OAB/BA 40.207
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.225-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	908.861/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2023. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO. O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.763-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.006/2023
NFL Nº	162.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N º 162.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.758,73 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.730-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.020/2023
NFL Nº	160.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N º 160.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.758,71 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.726-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.026/2023
NFL Nº	159.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N º 159.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.779,30 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.681-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919030/2023
NFL Nº	153.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N ° 153.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 2.169,33 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.685-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.032/2023
NFL Nº	154.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N ° 154.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 949,50 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16; ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 120de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO P. VIDALLEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.722-5
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.037/2023
NFL Nº	158.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N ° 158.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.327,64 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.698-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.042/2023
NFL Nº	157.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N ° 157.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 970,06 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.693-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.802/2023
NFL Nº	175.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N º 175.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.758,73 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA**
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.700-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.803/2023
NFL Nº	176.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N º 176.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.361,80 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA**
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.744-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.809/2023
NFL Nº	181.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N º 181.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.368,66 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA**
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.758-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.813/2023
NFL Nº	183.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVES DA NFL N º 183.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R$ 1.758,72 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 928580/2023
Interessado: AGNOLIA DA COSTA NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 343.260-2)

Processo nº: 927067/2023
Interessado: ALOISIO DE JESUS BRITO
(Inscrição imobiliária nº 202.557-4)

Processo nº: 927766/2023
Interessado: CLAUDEMIRO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 387.263-7)

Processo nº: 927815/2023
Interessado: DJALMA JOSE DE PAIVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(Inscrição imobiliária nº 348.888-8)

Processo nº: 927266/2023
Interessado: EDNA LIMA MONTEIRO
(Inscrição imobiliária nº 348.457-2)

Processo nº: 928184/2023
Interessado: EDNA MARIA DA COSTA BATISTA
(Inscrição imobiliária nº 354.204-1)

Processo nº: 927122/2023
Interessado: ELANE MACHADO PEREIRA DOS HUMILDES
(Inscrição imobiliária nº 423.722-6)

Processo nº: 928163/2023
Interessado: GENIVALDA MARIA BATISTA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 373.724-1)

Processo nº: 927572/2023
Interessado: IVETE SILVA ABUD
(Inscrição imobiliária nº 361.013-6)

Processo nº: 928171/2023
Interessado: JOSEMARIO OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 375.874-5)

Processo nº: 928499/2023
Interessado: JUCILENE GOMES DE ANDRADE
(Inscrição imobiliária nº 375.485-5)

Processo nº: 928693/2023
Interessado: LADY THOMAZINI DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 354.258-0)

Processo nº: 928698/2023
Interessado: LAZARO SALES BISPO
(Inscrição imobiliária nº 362.315-7)

Processo nº: 925095/2023
Interessado: MARIA LUCIA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 431.038-1)

Processo nº: 927758/2023
Interessado: NALDETE JACOB DE CARVALHO NEVES
(Inscrição imobiliária nº 423.476-6)

Processo nº: 927833/2023
Interessado: SERGIO LUIZ CAMPOS ORNELAS
(Inscrição imobiliária nº 417.944-7)

Processo nº: 915392/2023
Interessado: SONIA MARIA AIRES MASCARENHAS
(Inscrição imobiliária nº 270.462-5)

Processo nº: 928535/2023
Interessado: TATIANE JESUS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 377.588-7)

Processo nº: 928244/2023
Interessado: TEREZINHA SOUZA LEAL ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 243.970-0)

Processo nº: 927976/2023
Interessado: VANIA MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA
(Inscrição imobiliária nº 617.243-1)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, falta de amparo legal. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação da pela Lei 8.421/2013.

Processo nº: 927875/2023
Interessado: ALINA CECILIA SOSA
(Inscrição imobiliária nº 34.334-0)

Salvador, 20 de setembro 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390282/2005
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO nº 1067.2005
RECORRENTE: CAMPUS CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE OPNIÃO LTDA
ADVOGADO (S): SEM ADVOGADO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: AURELIO HAUSEN MELO
RELATOR (A): DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

EMENTA - ISS PRINCIPAL. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE AFASTADA. EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVADA. NÃO INCIDENCIA DO ISS COM BASE NO ART. 2º DA LC 116/2003. COMPROVAÇÃO DE NFS CANCELADA. NÃO COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE ISS REF A NF 0024. 1. Nulidade da NFL afastada com base nos arts. 72 a 75 da Lei 4.279/1990, tendo em vista que a mesma atende aos requisitos previstos nos arts. 48, V, § 3º e 56 do mesmo diploma legal. **2**. Prescrição intercorrente afastada, com fulcro no art. 6º, I, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Tributos. **3**. Exportação de Serviços das NFS 0029 e 0030 comprovadas mediante contrato de prestação serviços, DIRPJ e Relatório de Operações de Câmbio e Transferências Internacionais expedido pelo BACEN. **4**. Comprovação com documento subsistente com a entrega das 3 vias físicas de Cancelamento da NFS 0027 de OUT/2004 anexa ao processo. **5**. Não comprovação de recolhimento do ISS em relação a NFS nº 0024 de Out/2004. **RECURSO CONHECIDO NEGADA A PRELIMINAR DE NULIDADE E NO MERITO PROVIDO PARCIALMENTE. PROCEDENCIA PARCIAL DA NFL. DECISÃO UNANIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	**J. V. J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - EPP**
PROCESSO Nº	13.253/2016
INSCRIÇÃO	490.068-5
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO(A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398
SOLICITAÇÃO	PUGNA PELA CONCESSÃO DA DILAÇÃO DE PRAZO, POR NO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA TÉCNICA.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/10/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34145-2021
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 347 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTRAS
RECORRENTE: EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO FLORES ROLIM (OAB/BA 22.187) FRANCISCO XAVIER GARCIA SOTO NETO (OAB/BA 29.355)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34139-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880442 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS E OUTRAS
RECORRENTE: EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CLÁUDIO FLORES ROLIM (OAB/BA 22.187) FRANCISCO XAVIER GARCIA SOTO NETO (OAB/BA 29.355)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/10/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27127-2022
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 316 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANA AMELIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO CLUBE BAIANO DE CINOFILIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27122-2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880203 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANA AMELIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO CLUBE BAIANO DE CINOFILIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 20 de setembro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 884/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 31/08/2023, a servidora **EMÍLIA DARLIZE SILVA DA CRUZ**, matrícula **3025385**, da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Administração do Registro de Preços, Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços, da Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 11 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2023

Publicado no DOM nº 8.545 de 27 a 29/05/2023
Republicado por ter saído com incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVEM:

Art. 1° Criar Grupo de Trabalho para promover estudos, visando a instituição do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Salvamento Aquático.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

- Titulares:
Mariana Trocoli Nunes Guedes - matrícula nº 3091809
Ludmilla Oliveira Ramos- matrícula nº 3092319
Juliana Guimarães Chaves Freitas - matrícula nº 3168322
Paloma Vasconcelos Ayres- matrícula nº 3142306

- Suplentes:
Alessandra Silva Conceição - matrícula nº 3094062
Camila Leão Veloso - matrícula nº 3132072
Tatiane Maria de Jesus- matrícula nº 3094453
Carla da Silva dos Santos- matrícula nº 3091533

II - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

- Titulares:
Dilton Santos Gomes Júnior - matrícula nº 3102567
Kailani Cajazeira Dantas - matrícula nº 3101926

- Suplente:

Silas Rodrigues Cerqueira - matrícula nº 3102384

III - Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Salvador - SINDSEPS

- Titulares:
Pedro Barretto Ribeiro - matrícula nº 3102188
Diego Antonio Nascimento da Silva - matrícula nº 3102820

Suplente:
João Carlos Miranda Costa Sobrinho - matrícula nº 3102335

IV - Associação Baiana de Salvamento Aquático - ABASA

- Titulares:
Fernando Tavares de Araújo Ramos - matrícula nº 3102373
Fábio Ribeiro Alves - matrícula nº 3102349

Suplente:
Raphael Colaço Formiga- matrícula nº 3102250

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão e do Secretário Municipal de Ordem Pública, em 29 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 606/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.612 de 01 de setembro de 2023, relativa à aposentadoria de **CASSIA MARIA SILVA OLIVEIRA.**

Onde se lê: "... Professor Municipal II...".

Leia-se: "... Professor Municipal III...".

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 15 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
130331/2023	SMS	CINTIA ALVIM REIS PITOMBO	20
146111/2023	SMS	PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA	20

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
205531/2022	SMS	IOLANDA MACHADO LIMA DOS SANTOS
93704/2023	SMED	GILZELIA MARIA PEREIRA DE SOUSA MOURINO
97767/2023	SMED	LININALVA QUEIROZ DE OLIVEIRA

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
158564/2023	SEMGE	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO LIMA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
129440/2023	SMED	RAIMUNDA SIMONE SALOMÃO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
157019/2023	SMED	GRACIELE SANTOS DE JESUS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
37737/2020	SMED	ROZIMAR LIMA GONÇALVES SANTOS	874
154445/2022	SMED	JAILTON SANTOS PEREIRA	316
86726/2021	SMS	LUCIDALVA DE ARAUJO GOMES DA SILVA	1.275
116796/2021	SMS	ROSANA MACHADO GOMES KOSECHEN	3.324
188858/2021	SMS	EDILEUZA MARIA DA SILVA COSTA	3.604
56796/2022	SEMDEC	NATALINO PLINIO DA SILVA MASCARENHAS	1.139

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 886/2023

A DIRETORA GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo n.º 2023.02.10039R1, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **MARIA ILZA MOTA LEMOS**, matrícula 3093387, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Professor Municipal II, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 29 de junho de 2023, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, em 04 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 749/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.612 de 01 de setembro de 2023, relativa à fixação de renda da segurada **CASSIA MARIA SILVA OLIVEIRA.**

Onde se lê: "... Professor Municipal II ... em R$ 10.407,28 (dez mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 4.019,31 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (27,62%) R$ 1.110,13 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R$ 401,93 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R$ 1.808,69 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R$ 1.567,53 - Estabilidade Econômica (50%) R$ 1.499,69..."

Leia-se: "... Professor Municipal III ... em R$ 13.702,32 (treze mil, setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 5.506,11 - Gratificação Ativ. Compl./Otimização (27,62%) R$ 1.520,78 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R$ 550,61 - Gratificação Exercício Magistério (45%) R$ 2.477,75 - Adicional Tempo de Serviço (39%) R$ 2.147,38 - Estabilidade Econômica (50%) R$ 1.499,69..."

GABINETE DA DIRETORIA, 20 de setembro de 2023.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 717/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar a servidora abaixo relacionada, a retornar ao exercício de suas funções, com base nos despachos finais, constante no requerimento de aposentadoria nº 6007/2019. A servidora deverá comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, num prazo máximo de 07 dias, contados a partir desta publicação, para os devidos encaminhamentos.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
MARIA JOSE SOUZA	3023329

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 718/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar a servidora abaixo relacionada, a retornar ao exercício de suas funções, com base nos despachos finais, constante no requerimento de aposentadoria nº 8982/2016. A servidora deverá comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, num prazo máximo de 07 dias, contados a partir desta publicação, para os devidos encaminhamentos.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
MARIA ANGELICA DA ENCARNAÇÃO CONDE	3015904

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 719/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, a retornarem ao exercício de suas funções, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, constante no requerimento de aposentadoria. Os servidores deverão comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, num prazo máximo de 07 dias, contados a partir desta publicação, para os devidos encaminhamentos.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	3040734
NANCI BARRETO DE PINHO	3097531

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 720/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Autorizar, a Relotação da servidora abaixo relacionada, que se encontrava a disposição da PMFS - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, a assumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
TALYTA ADELE OLIVEIRA CHAVES MEIRELLES	3072192	0219 - SOCIEDADE PESTALOZZI DA BAHIA	1° / 2°	24/04/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 721/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	CAMILA AMORIM MOURA DOS SANTOS	3121998	MATUTINO	NOTURNO
	ANA PAULA SOUZA	3093983	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 722/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANAILZA OLIVEIRA RIBEIRO	3121714	1017 - MUNICIPAL IRMA DULCE	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 438/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora AIIRA SOUZA DE FRANÇA, matrícula 3123728, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador, da Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Vigilância da Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 443/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso IX, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica Especial, visando a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa, mediante procedimento licitatório, para atuar na gestão, planejamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Ambulatório Municipal de Especialidades - AME, os seguintes servidores: HELENA CRISTINA ALVES VIEIRA LIMA, matrícula nº 3126633, JESSICA PENA BISPO DOS SANTOS, matricula nº 3126633 e SANDRA MONTANHA GARGUR, matricula n.º 3091501.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 20 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
13401/2022	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS ANJOS	1º
24309/2022	MOISES CARVALHO SANTOS	2º
26861/2022	JUCIMARA PINHEIRO DE ALMEIDA MOUTINHO	1º
28384/2022	JACQUELINE ALVES FERNANDES	1º
29235/2022	ANTONIO ALEXANDRE DOS S ANDRADE	1º
29677/2022	MONIQUE FRANCA CARNEIRO	1º
29881/2022	MARIO AUGUSTO MENEZES DE SOUSA	3º
29990/2022	GERSICA SOARES PEREIRA LIMA	1º
30202/2022	MARIA DAS GRACAS CARVALHO DE JESUS	1º
30432/2022	SEBASTIAO MARCOS FAGUNDES ALVES	3º
31542/2022	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	2º
31753/2022	MARIA MAGNA SILVA PORTO	1º
31790/2022	JAQUELINE SANTOS DA CONCEICAO	1º
32297/2022	ROSILENE APARECIDA DE LIMA MARQUES	3º
32626/2022	MARIA JOVELINA SATURNINO TRANQUILLI	5º
170971/2023	SILVANA DA SILVA EVANGELISTA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de setembro de 2023.

INDIRA DE CERQUEIRA ABREU
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 205/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou os requerimentos da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
ÁLVARO DE SOUZA BORGES NETO	080.526.175-37	172446/2023	DEFERIDO

Fica convocado o interessado para assinatura do Termo de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

Salvador, 19 de setembro de 2023

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DA ATA Nº 008 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: 22 de agosto de 2023, às 09hs30min em segunda convocação, reuniram presencialmente para Assembleia ordinária na sede do Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumaré, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA, os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada e Governo.
CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA: 1.Leitura e aprovação da Ata anterior; 2.Apresentação do Projeto Maior Cuidado, pela UFBA; 3.Apresentação de proposta do plano de Aplicação dos recursos do FMPI, pela SEMPRE; 4.Aprovação de Processos de inscrições/revalidações pela Camara técnica de Normas e Funcionamento; 5.Prorrogação do prazo de revalidação por mais 30 dias a partir da aprovação em Assembleia ordiária; 6.Aprovação de Projetos; 7.Apresentação da proposta do curso de especialização, pela Fundacem; 8. Ocorridos no período: Evento do SESC - Semana dos Avós; Certificação das entidades com inscrição aprovada neste Conselho; Visitas técnicas às ILPI com e sem inscrição no CMI; Reunião com a equipe de Projetos da OSID para o fortalecimento da Rede de atendimento à pessoa idosa. Reunião de assessoramento para as Insituições com Projetos aprovados no CMI com a finalidade de Captação de recursos; Reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda- SEMDEC com o objetivo de dialogar sobre a empregabilidade das pessoas idosas no município; 9.Regulamentação do uso do recurso do FMPI - Minuta de Resolução; 10.Contrução do site (Contribuições); 11.Eventos de Outubro.
PRESENÇA: Conforme registro de assinaturas que faz parte integrante desta ata.
INFORMAÇÕES: . Aberto os trabalhos verificou-se quórum para instalação da Assembleia. A Presidente solicitou a Conselheira Vanessa Fonseca Ribeiro que procedesse a leitura da ata da Assembleia anterior, que após leitura e feitas as retificações necessárias foi aprovada. Em continuidade, atendendo o tem 04 do ato convocatório, pois, os itens 02 e 03,restaram adiados para próxima reunião, apresentação do Projeto Maior Cuidado, pela UFBA e a apresentação da proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do FMPI pela SEMPRE respectivamente, a Presidente cedeu a palavra a conselheira Vanessa Fonseca Ribeiro, que fez a leitura da Súmula da Câmara Técnica, a qual, passa a fazer parte integrante desta ata, colocada em votação foi aprovada pela unanimidade dos presentes, passando então, a discussão da prorrogação do prazo de revalidação por mais 20(vinte) dias, feitas as ponderações pela Presidente foi aprovado por unanimidade. Passando ao item 06, aprovação de projetos, foram apresentados os projetos da instituições, Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social - IDEIAS, projetoMelhor Idade Legal; Santa Casa da Misericórdia , projeto Ativa no Envelhecer; Associação Arte Sem Fronteiras, projeto Entrelaçar; Associação Humana Povo Para Povo Brasil, projeto Viva: Ginástica do Bem; Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, projeto Vivendo no Mundo Novo Digital, que foram aprovados, enquanto que, o da instituição Abrigo São Gabriel Para idosos de Deus, projeto Ampliação do Abrigo São Gabriel, não logrou êxito em decorrência de pendências de documentos. Em continuidade foi colocado à mesa apresentação da proposta do curso de especialização a ser ministrado pela FUNDACEM, proposta essa aprovada por unanimidade. Em seguida atendendo item 08 da pauta a Presidente elogiou o evento do SESC, Semana dos Avós; colocou as visitas técnicas realizadas e observou as carências dominante das ILPI'S, conclamando este Conselho a realizar visitas técnicas em ILPI'S com ou sem inscrição no CMI, informou, também, da reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, objetivando implementar empregabilidade da pessoa idosa no nosso Município. Após, e, em decorrência do horário o item 09, regulamentação do uso dos recursos do FMPI, foi adiado para uma próxima reunião, como também, os itens 10 e 11, construção do site e eventos de outubro, respectivamente, foram adiados para a assembleia de setembro. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário e, eu Ester do Rosário Barros Santos, Secretária lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 22 de agosto de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

EXTRATO DA ATA Nº 007 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 de julho de 2023, às 09hs20min em segunda convocação, reuniram presencialmente para Assembleia ordinária na sede do Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de setembro, Dois de Julho, Salvador - BA
CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2.Ocorridos no período: Oficina de Capacitação de Recursos; Reunião com ILPIs sem registro no CMI; 3.Aprovação de Processos de inscrições/revalidações (câmara técnica de Normas); 4.Aprovação de projetos (câmara técnica de Políticas Públicas); 5.Regulamentação do uso do recurso do FMPI - Minuta de Resolução; 6.Contrução do site (Contribuições); 7.2º Encontro da Jornada Qualificação (Comissão Organizadora); 8.Evento Outubro.
PRESENÇA: Conforme registro de assinaturas ao final desta ata.
INFORMAÇÕES: Aberto os trabalhos verificou-se quórum para instalação da Assembleia. A Presidente solicitou a Conselheira Maria Constança Carneiro Galvão (ASAPREV) que procedesse a leitura da ata da Assembleia anterior, que após leitura foi aprovada. Foi fraqueada a palavra, fazendo uso o Conselheiro Pe. José Carlos, que informou sobre a doação pelo Ministério da Fazenda de bens apreendidos, esclarecendo que as instituições poderiam procurar àquele Ministério para maiores esclarecimentos de como proceder. Dando continuidade à Assembleia, a Presidente fez comentários sobre a exitosa Oficina de Capacitação de Recursos, dando conta de uma participação acima do esperado mais de 90%(noventa por cento) das instituições, demonstrando a importância e o interesse pelo tema abordado. Utilizando da palavra a Conselheira Ester Barros levantou questão quanto a atuação do Ministério Público Estadual, pois, esse Órgão Público deveria prestar um assessoramento as entidades, contudo, suas fiscalizações criam um clima de tensão na forma com que cobram o cumprimento de requisitos. A Presidente colocou tópicos da reunião com instituições sem registro neste CMI, o que parecia a princípio uma relação de reclamações e distanciamento, virou, no decorrer dessa atividade, em uma interação plena dos presentes, inclusive, algumas delas oferecendo serviços que faltavam a outra como assistência médica, dentre outros. Na continuação da assembleia passou, então a discutir a questão da aprovação de processos de inscrições e revalidações pela Câmara Técnica de Normas; sendo dada a palavra a Conselheira Vanessa Fonseca que pontuou sobre as dificuldades da Câmara em analisar os processos pelo crescimento das inscrições, como também, pela modificação da legislação com o implemento da Resolução 001 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário do Município de 06 de julho de 2023, sugerindo uma reunião com todos os conselheiros para dia 01 de agosto próximo com a finalidade de constituir um mutirão buscando analisar os processos, e, em caso de constatação da regularidade das Instituições aprovar suas inscrições e revalidações, notificando as entidades no caso de indeferimento ou pendências de documentos pelo que, foi aprovado por unanimidade dos presentes. A Presidente aproveitou para apresentar a análise sob o parecer da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento, resultando na aprovação de 08 instituições e 09 processos pendentes, cuja Súmula passa a fazer parte integrante dessa ata. Em continuidade passou a palavra para a Conselheira Cristiani do Castro Lago (SMED) para leitura da Súmula Câmara Técnica de Políticas Públicas, que ao final da leitura foi aprovada, pontuando algumas pendências que não resultariam em alterações de ordem a prejudicar os Projetos, sendo que a Presidente entendeu diante do exposto em aprovar "Ad Referendum", determinando o envio imediato para publicação, principalmente porque existia um decurso de prazo que os Projetos que teriam que ser apresentados ao Banco Itaú. Solicitando da palavra o Pe. Jose Carlos Santos Silva (ASA) pontuou sobre visita no Conselho Estadual da Pessoa Idosa, o qual preside de prepostos da SEMPRE, buscando fazer mapeamento de questões pertinentes ao idoso, pelo que consultou a Presidente sobre o conhecimento dessa visita, sendo respondido negativamente, solicitando então o Conselheiro Relator dessa informação que fosse expedido ofício ao Gabinete da SEMPRE, pedindo esclarecimentos da ausência e participação do CMI entre os prepostos. A Presidente colocou em votação a necessidade de uma reunião com os demais Conselheiros para tratar de eventos do segundo semestre, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, estipulando a reunião para o dia 25 de julho do corrente. Aproveitando o momento antes de encerrar a Presidente colocou em votação a questão da unificação dos Projetos Bom Viver I e Bom Viver II, passando a ser considerando Projeto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bom Viver, sendo aprovado por unanimidade, pontuou, também, a questão de acesso as Universidade com a finalidade de buscar voluntários para trabalhar no CMI, também aprovado pela unanimidade. Em seguida face ao adiantado da hora a Presidente sugeriu que os índices da pauta da reunião referente a regulamentação do uso do Recurso do FMPI, onde seria analisada e votada a minuta da resolução que trata da matéria; construção e contribuições para o site e o 2º Encontro da Jornada de qualificação ficassem para a próxima assembleia; informando da participação no dia 25 de julho do CMI em evento do SESC em prol do Idoso. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário e, eu Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretária executiva lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 18 de julho de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2023
ATO COMPLEMENTAR 028/2023

A Comissão Coordenadora do Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar do município de Salvador criada através da Resolução nº 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução do CONANDA 231/2022, em consonância com o Edital nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Cada candidato poderá indicar, no máximo, 2 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos de votação e apuração. Enviar, através do e-mail: duvidas.editalprocessodeescolha@hotmail.com, o nome completo, telefone e cópia de documento oficial com foto e CPF dos fiscais até o dia 20/09/2023.

Art. 2º. Salientamos que deverá ser realizado rodizio, podendo ficar no máximo 2 (dois) fiscais em cada sala de votação e números de fiscais a definir pela Comissão, na sala de apuração visando prevenir aglomeração.

Art. 3º. Este Ato Complementar entra em vigor na data da sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município-DOM.

Salvador, 18 de setembro de 2023.

VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão Coordenadora

EDITAL 001/2023
ATO COMPLEMENTAR 029/2023

A Comissão Coordenadora do Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar do município de Salvador criada através da Resolução nº 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 231/2022, em consonância com o Edital nº001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos 76 (setenta e seis) locais de votação, distribuídos por zonas eleitorais, com 430 (quatrocentos e trinta) urnas eletrônicas;

Art. 2º - Definir como espaço para consulta do Local de Votação (Escola) o site: www.cmdca.salvador.ba.gov.br, na aba Processo de Escolha 2023;

Art. 3º - Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
CABANA DA BARRA	BARRA	1	1- ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA RUA DEOCLECIANO BARRETO, 9 CHAME-CHAME	286 287 288 289 290 291 292 293 294
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA BAHIA	BARRA	1		
CLUBE ESPANHOL	BARRA	1		
ESCOLA SANTA TEREZINHA	CHAME-CHAME	1		
CEEBA - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA	ONDINA	2		
ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	ONDINA	2		
UFBA - ONDINA - PAVILHÃO DE AULAS - PAF 1	ONDINA	2		
UFBA - ONDINA - PAVILHÃO DE AULAS - PAF 3	ONDINA	2		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA	AFLITOS	1	2- COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES AV. ARAÚJO PINHO, 30, CANELA	220 221 222 223 224 225 226 227
BAHIA BRITSH CLUB (CLUBE INGLÊS)	CAMPO GRANDE	1		
ASSOCIAÇÃO CIVIL CASA D'ITÁLIA	CAMPO GRANDE	1		
COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	CANELA	1		
PAVILHÃO DE AULAS DO CANELA - UFBA	CANELA	1		
ESCOLA DE BELAS ARTES	CANELA	1		
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFBA	CANELA	1		
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA	CANELA	1		
ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UFBA	CANELA	1		
FACULDADE DE DIREITO DA UFBA	GRAÇA	1		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO PONTO ALTO	CAMPINAS DE BROTAS	6	3-CMEI - ABRIGO SALVADOR RUA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, FINAL DE LINHA CAMPINAS DE BROTAS	295 296 297
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	CAMPINAS DE BROTAS	6		
COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HENRIQUE BRITO	CAMPINAS DE BROTAS	6		
CMEI - ABRIGO DO SALVADOR	CAMPINAS DE BROTAS	6		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	BROTAS	6	4-ESCOLA ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO RUA VALDEMAR FALCÃO, 7 - BROTAS	298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308
COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	BROTAS	6		
COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	BROTAS	6		
COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA (ANTIGA ESCOLA MANOEL VITORINO)	BROTAS	6		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	BROTAS	6		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	LUIZ ANSELMO	7	5-ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO RUA LUIZ ANSELMO, 175- LUIZ ANSELMO	309 310 311 312 313 314 315
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ANSELMO	LUIZ ANSELMO	7		
ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	VALE DO MATATU	7		
ESCOLA EXPERIMENTAL	VILA LAURA	7		
COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA	VILA LAURA	7		
COLÉGIO MEDITERRÂNEO	VILA LAURA	7		
COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	MATATU	7		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL MARIA ROMANA CALMON	ENG. VELHO DE BROTAS	6	6-ESCOLA MUNICIPAL MARTAGÃO GESTEIRA RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA, 114 - ENGENHO VELHO DE BROTAS	316 317 318 319
COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	ENG. VELHO DE BROTAS	6		
ESCOLA MUNICIPAL MARTAGÃO GESTEIRA	ENG. VELHO DE BROTAS	6		
COLÉGIO ESTADUAL LÊDA JESUÍNO DOS SANTOS	ENG. VELHO DE BROTAS	6		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	VASCO DA GAMA	6	7-ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ACM AV. GRAÇA LESSA, VASCO DA GAMA	320
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA LÉLIS PIEDADE	COSME DE FARIAS	7	8-ESCOLA LELIS PIEDADE LARGO DE COSME DE FARIAS - FINAL DE LINHA COSME DE FARIAS	321 322 323 324 325
COLÉGIO ESTADUAL COSME DE FARIAS	COSME DE FARIAS	7		
ESCOLA SATURNINO CABRAL	COSME DE FARIAS	7		
EDUCANDÁRIO ÁGUIA ALBINO	COSME DE FARIAS	7		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	COSME DE FARIAS	7		
COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO PEDRO DOS SANTOS	BONOCÔ	6		
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	BONOCÔ	6		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO BOM JESUS DOS MILAGRES	MATATU	7	9-ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITÉRIA RUA DAS PITANGUEIRAS 508, MATATU	326 327 328
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE	BOA VISTA DE BROTAS	7		
ESCOLA RUY DE LIMA MALTEZ	PITANGUEIRAS	7		
ESCOLA MUNICIPAL MARIA QUITÉRIA	PITANGUEIRAS	7		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO DO SS SACRAMENTO - SACRAMENTINAS	GARCIA	1	10-ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO RUA PREDILIANO PITTA, 01 GARCIA	3 4 5 6 7 8
COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA	GARCIA	1		
CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS	GARCIA	1		
ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	GARCIA	1		
COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	POLITEAMA	1		
FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAYRU	BARRIS	7		
COLÉGIO DE SÃO BENTO	SÃO PEDRO	1		
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UFBA	PIEDADE	1		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL GERMANO MACHADO NETO	MARECHAL RONDON	8	11-ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON PRAÇA MARECHAL RONDON, S/N - MARECHAL RONDON	370 371 372
ESCOLA COMUNITÁRIA REGINA STUKENBORG	MARECHAL RONDON	8		
ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON	MARECHAL RONDON	8		
COLÉGIO MANOEL RIBEIRO	MARECHAL RONDON	8		
ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJÁ	CAMPINAS DE PIRAJÁ	8		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL FILHOS DE SALOMÃO	CAMPINAS	8	12-ESCOLA MUNICIPAL ACM RUA ANA MARIANI BITTENCOURT, S/N SÃO CAETANO	329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341
ESCOLA ESTADUAL ARTUR DE SALES	CAMPINAS	8		
ESCOLA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SAO JOSÉ	BOA VISTA DE SÃO CAETANO	15		
ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHÃES	BOA VISTA DE SÃO CAETANO	15		
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MOSA BERBERT	CAPELINHA DE SÃO CAETANO	15		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARVALHO GUEDES	CAPELINHA DE SÃO CAETANO	15		
PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	CAPELINHA DE SÃO CAETANO	15		
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MANGABEIRA	SÃO CAETANO	15		
COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO CERQUEIRA	SÃO CAETANO	15		
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	SÃO CAETANO	15		
ESCOLA MUNICIPAL CONSUL SCHINDLER	SÃO CAETANO	15		
COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR PEDRO RIBEIRO	SÃO CAETANO	15		
COLÉGIO ESTADUAL LUIZ PINTO DE CARVALHO	SÃO CAETANO	15		
COLÉGIO ESTADUAL ASSIS CHATEAUBRIAND	SÃO CAETANO	15		
ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES	SÃO CAETANO	15		
COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO BASTOS	SÃO CAETANO	15		
ESCOLA DE 1. GRAU PROFESSOR EDSON DE SOUZA CARNEIRO	SÃO CAETANO	15		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	VALÉRIA	8	13-COLEGIO ESTADUAL DINAH GONÇALVES CONJUNTO ENGENHEIRO ANTÔNIO FRANCO, 328-VALÉRIA	186 187 188 189 190
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO	VALÉRIA	8		
COLÉGIO ESTADUAL DINAH GONÇALVES	VALÉRIA	8		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON SANTOS	VALÉRIA	8		
COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - DERBA	VALÉRIA	8		
ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	VALÉRIA	8		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL DA PALESTINA	PALESTINA	8	14-ESCOLA MUNICIPAL DA PELESTINA RUA DIRETA DA PALESTINA S/N - PALESTINA	191
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL CESARE CASALI	PIRAJÁ	8	15-ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT RUA OITO DE NOVEMBRO, TV. 24 DE AGOSTO S/N - PIRAJÁ	192 193 194 195 196
ESCOLA ESTADUAL TEODORO SAMPAIO	PIRAJÁ	8		
ESCOLA ESTADUAL SANTOS DUMONT	PIRAJÁ	8		
ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRINA PITA	PIRAJÁ	8		
ESCOLA MUNICIPAL GENERAL LABATUT	PIRAJÁ	8		
CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACÃO INFANTIL PIRAJÁ	PIRAJÁ	8		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. AUGUSTO LOPES PONTES	BOA VIAGEM	9	16-CMEI- DR. AUGUSTO PONTES AVENIDA LUIZ TARQUINIO, 596 - BOA VIAGEM	197 198 199
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM JOÃO FLORÊNCIO GOMES	ITAPAGIPE	9		
COLÉGIO MARIA JOSÉ DE PAULA MOREIRA	ITAPAGIPE	9		
ESCOLA ABÍLIO CÉSAR BORGES	ROMA	18		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
SENAI - UNIDADE DENDEZEIROS	BONFIM	9	17-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO LARGO DO BONFIM, 180, BONFIM	9 10 11 12 13
COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA	BONFIM	9		
COLÉGIO SÃO JOSÉ	BONFIM	9		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	RIBEIRA	9	18-COLÉGIO ESTADUAL COSTA E SILVA LARGO DA MADRAGOA - RIBEIRA	373 374 375 376 377 378 379 380
COLÉGIO COSTA E SILVA	RIBEIRA	9		
ESCOLA PRESCILIANO SILVA	RIBEIRA	9		
COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	RIBEIRA	9		
COLÉGIO MUNICIPAL SIMÕES FILHO	RIBEIRA	9		
SESI COMENDADOR BERNARDO MARTINS CATHARINO	CAMINHO DE AREIA	18		
ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	CAMINHO DE AREIA	18		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA SOLANGE HORTÉLIO FRANCO	URUGUAI	9	19-ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE SAN DIEGO RUA RÉGIS PACHECO, 2182 - URUGUAI	381 382 383 384 385 386
ESCOLA DE 1º GRAU SANTA BÁRBARA	URUGUAI	9		
ESCOLA POLIVALENTE SAN DIEGO	URUGUAI	9		
ESCOLA CARMELITANA 25 - DE AGOSTO	URUGUAI	9		
ESCOLA CASTRO ALVES	MARES	18		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
CENTRO SOCIAL PARÓQUIA DE SÃO JORGE	VILA RUI BARBOSA	9	20-ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES R. JARDIM CASTRO ALVES, S/N - VILA RUY BARBOSA	387 388
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	VILA RUI BARBOSA	9		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PAZ	BAIRRO DA PAZ	10	21-COLEGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS RUA TANCREDO NEVES, S/N - BAIRRO DA PAZ	389 390 391
ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	BAIRRO DA PAZ	10		
COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	BAIRRO DA PAZ	10		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JULIETA CALMON	BOCA DO RIO	10	22- ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY RUA SIMÕES FILHO, 955 - - BOCA DO RIO	392 393 394 395 396 397 398 399 400 401
ESCOLA MONSENHOR BARBOSA	BOCA DO RIO	10		
ESCOLA GEORGINA RAMOS DA SILVA	BOCA DO RIO	10		
ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	BOCA DO RIO	10		
COLÉGIO MONTESSORIANO	BOCA DO RIO	10		
ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	BOCA DO RIO	10		
ESCOLA LABORATÓRIO ESCOLAB - BOCA DO RIO	BOCA DO RIO	10		
ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO CARIDADE E ABRIGO	BOCA DO RIO	10		
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	PITUAÇU	10		
ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION	PITUAÇU	10		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	COSTA AZUL	10	23-ESCOLA ESTADUAL THALES DE AZEVEDO RUA ADELAIDE FERNANDES DA COSTA, S/N - COSTA AZUL	200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219
COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI	COSTA AZUL	10		
ESCOLA EDIVALDO BOAVENTURA	STIEP	10		
COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA	STIEP	10		
FACULDADE BAIANA DE DIREITO	STIEP	10		
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA	STIEP	10		
ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	PITUBA	13		
COLÉGIO BERNOULLI	PITUBA	13		
ESCOLA RAPHAEL SERRAVALLE	PITUBA	13		
COLÉGIO OFICINA	PITUBA	13		
COLÉGIO INTEGRAL	PITUBA	13		
COLÉGIO ANCHIETA	PITUBA	13		
COLÉGIO MÓDULO	PITUBA	13		
COLÉGIO SARTRE-COC - UNIDADE NOBEL	ITAIGARA	13		
COLÉGIO SÃO PAULO	ITAIGARA	13		
COLÉGIO SARTRE COC	ITAIGARA	13		
ESCOLA GIRASSOL	ITAIGARA	13		
FACULDADE BATISTA BRASILEIRA	ITAIGARA	13		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
CMEI - UNIÃO BOCA DO RIO	IMBUÍ	10	24-COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA RUA DAS ARARAS, 114 - IMBUÍ	106 107 108 109 110 111
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	IMBUÍ	10		
COLÉGIO VILAS	IMBUÍ	10		
FUNDAÇÃO BAHIANA DE ENGENHARIA	IMBUÍ	10		
UNICEUSA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SALVADOR	IMBUÍ	10		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
UNIRB - CENTRO UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO BRASIL	PATAMARES	10	25-ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIN RUA SIMON BOLÍVAR, 471 - BOCA DO RIO	112 113 114
ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	ARMAÇÃO	10		
ESCOLA SESI DJALMA PESSOA	PIATÃ	10		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETÃO	CALABETÃO	11	26-ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO RUA DIRETA DA MATA ESCURA, S/N - MATA ESCURA	115 116 117 118 119 120 121
ESCOLA PROFESSORA LEOVÍCIA ANDRADE	CALABETÃO	11		
ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ	CALABETÃO	11		
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTO INÁCIO	JARDIM SANTO INÁCIO	11		
ESCOLA ESTADUAL CÉLIA MATA PIRES	JARDIM SANTO INÁCIO	11		
ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	JARDIM PAMPULHA	5		
ESCOLA SANTA EDWIRGENS - ANEXO	MATA ESCURA	5		
ESCOLA TERCEIRO MILÊNIO	MATA ESCURA	5		
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DORIVAL PASSOS	MATA ESCURA	5		
ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO	MATA ESCURA	5		
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARILEINE DA SILVA	MATA ESCURA	5		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
CENTRO SOCIAL URBANO DE CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO	11	27-ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGÉRIO RUA PEDRO DOMIENSE DE OLIVEIRA, S/N - CASTELO BRANCO	122 123 124 125 126 127
ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGÉRIO	CASTELO BRANCO	11		
ESCOLA MUNICIPAL ARLETE MAGALHÃES - GIDAM	CASTELO BRANCO (1A ETAPA)	11		
COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA	CASTELO BRANCO (2A ETAPA)	11		
ESCOLA ESTADUAL PROF. ROBERTO SANTOS	CASTELO BRANCO (3A ETAPA)	11		
CRECHE / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIDOS DE CASTELO BRANCO	CASTELO BRANCO (4A ETAPA)	11		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA DE 1. GRAU DEPUTADO ROGÉRIO REGO	JARDIM CAJAZEIRA	11	28-ESCOLA MANOEL CLEMENTE FERREIRA RUA SÃO JOSÉ S/N - VILA CANÁRIA	14 15 16
ESCOLA MANOEL CLEMENTE FERREIRA	VILA CANÁRIA	11		
COLÉGIO ESTADUAL VILA CANÁRIA	VILA CANÁRIA	11		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU DANIEL LISBOA	PAU DA LIMA	11	29-ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/N - PAU DA LIMA	171 172 173 174
ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJÁ	PAU DA LIMA	11		
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PARADA FRANCH	PAU DA LIMA	11		
ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	PAU DA LIMA	11		
ESCOLA MARISSOL	PAU DA LIMA	11		
ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE FRATERNAL	PAU DA LIMA	11		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL 2 - DE JULHO	TROBOGY	19	30-ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE JULHO RUA AYMORÉ MOREIRA, 9999 - TROBOGY	17 18 19
ESCOLA MUNICIPAL CANABRAVA	CANABRAVA	16		
ESCOLA COMUNITÁRIA DE CANABRAVA	CANABRAVA	16		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA	CANABRAVA	16		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO	ÁGUAS CLARAS	11	31-ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO VILAÇA RUA DO MATADOURO, S/N, ÁGUAS CLARAS	20 21 22 23 24 25 26 27
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	ÁGUAS CLARAS	11		
ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	ÁGUAS CLARAS	11		
COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA	ÁGUAS CLARAS	11		
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANÇAS	ÁGUAS CLARAS	11		
COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA	CAJAZEIRAS IV	8		
COLÉGIO ESTADUAL ANA BERNARDES	CAJAZEIRAS VI	8		
ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA PENHA	CAJAZEIRAS VI	8		
COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACÊDO COSTA	CAJAZEIRAS VII	8		
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE	CAJAZEIRAS VII	8		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NAOMAR ALCÂNTARA	CAJAZEIRAS V	8	32-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA RUA DIRETA JARDIM DAS MANGABEIRAS, S/N - CAJAZEIRAS VIII	28 29 30
ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE	CAJAZEIRAS V	8		
COLÉGIO ESTADUAL BATISTA NEVES	CAJAZEIRAS V	8		
COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL OLIVEIRA	CAJAZEIRAS VIII	8		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RICARDO PEREIRA	CAJAZEIRAS VIII	8		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL IEDA BARRADAS CARNEIRO	ALTO DO COQUEIRINHO	12	33-COLEGIO ESTADUAL ROTARY LADEIRA DO ABAETÉ S/N - ITAPUÃ	31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46
ESCOLA ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	ITAPUÃ	12		
COLÉGIO ROTARY	ITAPUÃ	12		
COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	ITAPUÃ	12		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	ITAPUÃ	12		
ESCOLA ESTADUAL JENNY GOMES	ITAPUÃ	12		
ESCOLA MUNICIPAL CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	ITAPUÃ	12		
COLÉGIO SOPHIA	ITAPUÃ	12		
CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO PASSO DE ITAPUÃ MALÊ DEBALÊ	ITAPUÃ	12		
ESCOLA MUNICIPAL DA LAGOA DO ABAETÉ	NOVA BRASÍLIA DE ITAPUÃ	12		
ESCOLA ÔMEGA	STELLA MARIS	12		
COLÉGIO MARÍZIA MAIOR	STELLA MARIS	12		
ESCOLA GÊNESIS	STELLA MARIS	12		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLEGIO ESTADUAL VISCONDE DE MAUÁ	SÃO CRISTÓVÃO	12	34-ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEU RUA SÃO PAULO S/N - SÃO CRISTÓVÃO	47 48 49 50 51 52 53 54
ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	SÃO CRISTÓVÃO	12		
COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ AUGUSTO TOURINHO DANTAS	SÃO CRISTÓVÃO	12		
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	SÃO CRISTÓVÃO	12		
COLÉGIO ESTADUAL PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES	SÃO CRISTÓVÃO	12		
ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEU	SÃO CRISTÓVÃO	12		
CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SÃO CRISTÓVÃO	12		
ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO	SÃO CRISTÓVÃO	12		
ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTOVÃO JOÃO FERNANDES CUNHA	PARQUE SÃO CRISTÓVÃO	12		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO LINCE - CENTRO DE ESTUDOS DIRIGIDOS LTDA	JARDIM DAS MARGARIDAS	12	35 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS RUA JOAQUIM FERREIRA, S/N - JARDIM DAS MARGARIDAS	175 176 177
ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	JARDIM DAS MARGARIDAS	12		
ESCOLA BOSQUE DAS BROMÉLIAS	CASSANGE	19		
ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA	CASSANGE	19		
ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ARX TOURINHO	CEASA	19		
COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA ESPERANÇA	CEASA	19		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS SANT'ANNA	NORDESTE DE AMARALINA	13	36-ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES RUA BECO DA CULTURA - NORDESTE	55 56 57 58 59
ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES	NORDESTE DE AMARALINA	13		
COLÉGIO CARLOS CORREA DE MENEZES SANT'ANNA II	PITUBA	13		
ESCOLA DE 1. GRAU SÁTIRO DIAS	PITUBA	13		
ESCOLA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA	PITUBA	13		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA TEODORO SAMPAIO	SANTA CRUZ	13	37-ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO RUA DOUTOR ARMANDO COLAVOLPE, 265 - SANTA CRUZ	132 133 134 135
ESCOLA DE 1. GRAU GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA	NORDESTE DE AMARALINA	13		
ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU JOSÉ CALAZANS BRANDÃO DA SILVA	NORDESTE DE AMARALINA	13		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL NORMA RIBEIRO	ARENOSO	14	38-ESCOLA ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES RUA MANOEL RUFINO, S/N - ARENOSO	178 179 180
ESCOLA ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	ARENOSO	14		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	14	39-ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO AV. ULYSSES GUIMARÃES PRÓXIMO À CASA DO CAMINHO - SUSSUARANA	141 142 143 144
ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO	SUSSUARANA	14		
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	16		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	16		
ESCOLA DEMOCRÁTICA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU BOLIVAR SANTANA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	16		
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA	CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	16		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ACELINO MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO	SUSSUARANA	14	40-ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU RUTE PACHECO RUA RÉGIA BARRETO, S/N - SUSSUARANA NOVA	136 137 138 139 140
CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL CECI ANDRADE	SUSSUARANA	14		
COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO DANIEL COMBONI	SUSSUARANA	14		
ESCOLA MUNICIPAL NOVA SUSSUARANA	SUSSUARANA NOVA	16		
ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU RUTE PACHECO	SUSSUARANA NOVA	16		
ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ	SUSSUARANA NOVA	16		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU	SÃO MARCOS	14	41- ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS RUA SÃO MARCOS, 273 - SÃO MARCOS	145 146 147 148 149
ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	14		
COLÉGIO ESTADUAL DE APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA	SÃO MARCOS	14		
ESCOLA ESTADUAL MARIA AMÉLIA MENEZES SANTOS	SÃO MARCOS	14		
CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE	SÃO MARCOS	14		
COLÉGIO ANA TERESA	SÃO MARCOS	14		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAHY	SÃO MARCOS	14	42 - ESCOLA MUNICIPAL DR. ORLANDO IMBASSAHY AVENIDA SÃO RAFAEL, S/N - SÃO MARCOS	181 182 183 184 185
COLÉGIO ESTADUAL DE 1 - GRAU VALE DOS LAGOS	SÃO MARCOS	14		
COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA	SÃO MARCOS	14		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL HELENA MAGALHÃES	TANCREDO NEVES	14	43-ESCOLA MUNICIPAL 22 - ABRIL RUA BAHIA, S/N - TANCREDO NEVES	150 151 152 153 154
ESCOLA ESTADUAL EDVALDO FERNANDES	TANCREDO NEVES	14		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL 22 - DE ABRIL	TANCREDO NEVES	14		
CENTRO EDUCACIONAL JOANA ANGÉLICA - CEJA	TANCREDO NEVES	14		
ESCOLA NOSSA SENHORA DO CENÁCULO - FUNDAMENTAL II	TANCREDO NEVES	14		
COLÉGIO BOM JESUS	TANCREDO NEVES	14		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY	TANCREDO NEVES	14	44-ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA ESTRADA DAS BARREIRAS, 1523, TANCREDO NEVES	60 61 62
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANFRÍSIA SANTIAGO	BARREIRAS	14		
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES	TANCREDO NEVES	14		
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	TANCREDO NEVES	14		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL DALVA MATOS	LOBATO	15	45-ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA MIRANDA RUA ATERRO DO JOANES, 96, LOBATO	155 156 157 158 159 160 161 162
ESCOLA DANTAS JÚNIOR	LOBATO	15		
ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS	LOBATO	15		
ESCOLA ESTADUAL DR. AILTON PINTO DE ANDRADE	LOBATO	15		
CMEI ALTENFELDER	LOBATO	15		
ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA MIRANDA	LOBATO	15		
ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GILBERTO PIRES MARINHO	BOA VISTA DO LOBATO	15		
ESCOLA TEREZA HELENA MATA PIRES	BOA VISTA DO LOBATO	15		
ESCOLA MACHADO DE ASSIS	SÃO JOÃO DO CABRITO	17		
ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ REBOUÇAS	SÃO JOÃO DO CABRITO	17		
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA	SÃO JOÃO DO CABRITO	17		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILA LOBOS	CABULA VI	16	46-ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO ESTRADA DA CACHOEIRINHA, S/N - CABULA VI	163 164 165
ESCOLA ESTADUAL ELIZABETE CHAVES VELOSO	CABULA VI	16		
ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO	CABULA VI	16		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
CENTRO EDUCACIONAL CREMILDA AZEVEDO - CECA	PERNAMBUÉS	16	47-ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA SOUZA RUA BOTUPORÃ, QUADRA 2, CHÁCARA PERSEVERANÇA, S/N - PERNAMBUÉS	63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73
ESCOLA MUNICIPAL DE PERNAMBUÉS	PERNAMBUÉS	16		
ESCOLA HILDETE BAHIA SOUZA	PERNAMBUÉS	16		
COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO	PERNAMBUÉS	16		
ESCOLA PROFESSORA MARIINHA TAVARES	PERNAMBUÉS	16		
ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA	PERNAMBUÉS	16		
ESCOLA ALIOMAR BALEEIRO	PERNAMBUÉS	16		
CENTRO SOCIAL URBANO DOS PERNAMBUÉS	PERNAMBUÉS	16		
COLÉGIO DARCY RIBEIRO	PERNAMBUÉS	16		
CENTRO EDUCACIONAL MARIA JOSÉ	PERNAMBUÉS	16		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO GERSINO COELHO	SABOEIRO	16	48- ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS RUA SILVEIRA MARTINS, S/N - CABULA	402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417
ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU GOVERNADOR OTÁVIO MANGABEIRA	SABOEIRO	16		
ESCOLA ADROALDO RIBEIRO COSTA	CABULA	5		
CEEINFOR-CENTRO DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO MÃE STELLA	CABULA	5		
COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	CABULA	5		
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CABULA	5		
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - UNEB	CABULA	5		
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - UNEB	CABULA	5		
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO EUZÉBIO	CABULA	5		
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO RESGATE	CABULA	5		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE ITAPARICA	CABULA	5		
ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	CABULA	5		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - UNEB	CABULA	5		
ESCOLA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO RETIRO	SÃO GONÇALO	5		
ESCOLA DE 1° GRAU GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	CABULA	5		
ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO DA FRANÇA ROCHA	ENGOMADEIRA	5		
ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	ENGOMADEIRA	5		
COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	CABULA	5		
ESCOLA ESTADUAL ALBERTO VALENÇA	SÃO GONÇALO DO RETIRO	5		
ESCOLA MUNICIPAL MURILO CELESTINO COSTA	SÃO GONÇALO DO RETIRO	5		
ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	ARRAIAL DO RETIRO	15		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA SARA VIOLETA DE MELLO KÉRTESZ	ALTO DA TEREZINHA	17	49-ESCOLA ESTADUAL DE 1° GRAU JOSIAS DE ALMEIDA MELO RUA JOSÉ JOAQUIM ALVES, 1, CJ. HABITACIONAL SR. DO BONFIM -ITACARANHA	418 419 420 421 422 423 424
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	ALTO DA TEREZINHA	17		
ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	ALTO DA TEREZINHA	17		
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	ILHA AMARELA	17		
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FAUSTINO	ITACARANHA	17		
ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES	ITACARANHA	17		
ESCOLA DE 1. GRAU JOSIAS DE ALMEIDA MELO	ITACARANHA	17		
COLÉGIO ESTADUAL CLÉRISTON ANDRADE	ITACARANHA	17		
ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES	RIO SENA	17		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	PERIPERI	17	50- ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI RUA DA METALURGICA, 1 - -PERIPERI	228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANITA	PERIPERI	17		
COLÉGIO ESTADUAL PRAIA GRANDE	PERIPERI	17		
ESCOLA MUNICIPAL D EUGÊNIO DE ARAÚJO SALES	PERIPERI	17		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA DOUTOR EDUARDO DOTO	PRAIA GRANDE	17		
ESCOLA MUNICIPAL AGRIPINIANO DE BARROS	PRAIA GRANDE	17		
ESCOLA MIRANTES DE PERIPERI	MIRANTES DE PERIPERI	17		
COLÉGIO GUADALUPE	PERIPERI	4		
INSTITUTO SOCIAL PINDORAMA	PERIPERI	4		
ESCOLA ANFILÓFIO DE CARVALHO	PERIPERI	4		
ESCOLA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS	PERIPERI	4		
COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA	PERIPERI	4		
COLÉGIO CELESTIN FREINET	PERIPERI	4		
COLÉGIO SANTO INÁCIO	PERIPERI	4		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA CARIBÉ	SÃO TOMÉ DE PARIPE	4	51-ESCOLA MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA TRAVESSA FLUMINENSE, S/N - SÃO TOMÉ DE PARIPE	74 75
ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO DIAS	SÃO TOMÉ DE PARIPE	4		
ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR OTAVIANO PIMENTA	SÃO TOMÉ DE PARIPE	4		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA SÃO BRAZ	PLATAFORMA	17	52-ESCOLA ÚRSULA CATARINO RUA ÚRSULA CATARINO, 48 - PLATAFORMA	76 77 78 79 80 81 82 83
ESCOLA ÚRSULA CATARINO	PLATAFORMA	17		
ESCOLA DE 1. GRAU DOUTOR LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	PLATAFORMA	17		
COLÉGIO ESTADUAL PLATAFORMA	PLATAFORMA	17		
ESCOLA ESTADUAL IVONE VIEIRA LIMA	PLATAFORMA	17		
ESCOLA RIBEIRO DE ARAUJO	PLATAFORMA	17		
ESCOLA ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS	PLATAFORMA	17		
ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM	PLATAFORMA	17		
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEPUTADO LOURIVAL EVANGELISTA	PLATAFORMA	17		
ESCOLA PADRE NORBERTO	ALTO DO CABRITO	17		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
CEEPS ANÍSIO TEIXEIRA	CAIXA D'ÁGUA	18	53-ESCOLA PARQUE - CLASSE IV RUA SALDANHA MARINHO,194 - CAIXA D´ÁGUA	84 85 86 87 88
ESCOLA PARQUE - CLASSE IV	CAIXA D'ÁGUA	18		
ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA	CAIXA D'ÁGUA	18		
CONVENTO NOSSA SENHORA DA SOLEDADE	SOLEDADE	18		
ESCOLA MUNICIPAL VILA VICENTINA	LAPINHA	18		
ETE LUIZ NAVARRO DE BRITO	LAPINHA	18		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	LIBERDADE	18	54-ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA ESTRADA DA LIBERDADE, 357 - LIBERDADE	89 90 91 92 93 94 95 96 97
COLÉGIO ADVENTISTA DA LIBERDADE	LIBERDADE	18		
COLÉGIO ESTADUAL TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES	LIBERDADE	18		
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ABRIGO DOS FILHOS DO POVO)	LIBERDADE	18		
ESCOLA ESTADUAL PIERRE VERGER	LIBERDADE	18		
ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA	LIBERDADE	18		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL AZEVEDO FERNANDES	PELOURINHO	1	55-ESCOLA MUNICIPAL SOROR JOANA ANGÉLICA RUA SANTA CLARA DO DESTERRO, 33 - NAZARÉ	98 99 100 101 102 103 104 105
ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	PELOURINHO	1		
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ÍSAIAS ALVES - ICEIA	BARBALHO	7		
INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA	BARBALHO	7		
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA)	BARBALHO	7		
CAP-CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PROFESSORA CATIA MARIA PAIM DA CRUZ	SAÚDE	7		
COLÉGIO DA BAHIA (CENTRAL)	NAZARÉ	7		
ESCOLA TEIXEIRA DE FREITAS	NAZARÉ	7		
COLÉGIO SEVERINO VIEIRA	NAZARÉ	7		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA ESTADUAL IACY VAZ FAGUNDES	FEDERAÇÃO	2	56-ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ AV. CARDEAL DA SILVA, 152 - -FEDERAÇÃO	239 240 241 242 243 244
UFBA - PAVILHÃO DE AULAS DA FEDERAÇÃO - PAF 6	FEDERAÇÃO	2		
ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIÉ	FEDERAÇÃO	2		
COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUETA MARTINS CATHARINO	FEDERAÇÃO	2		
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UFBA	FEDERAÇÃO	2		
ESCOLA POLITÉCNICA UFBA	FEDERAÇÃO	2		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MÁRIO COSTA NETO	PARQUE SÃO BRÁS	2	57-COLEGIO ESTADUAL MÁRIO COSTA NETO RUA ENG. JAIME ZAVERUCHA, S/N - PARQUE SÃO BRÁS	245
			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO MANOEL DEVOTO	RIO VERMELHO	2	58-ESCOLA ALFREDO MAGALHÃES RUA IPIRÁ, S/N - RIO VERMELHO	246 247 248 249
ESCOLA ALFREDO MAGALHÃES	RIO VERMELHO	2		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA OSWALDO CRUZ	RIO VERMELHO	2	59-ESCOLA OSWALDO CRUZ RUA DO MEIO, 13 - RIO VERMELHO	250 251 252 253
ESCOLA MEDALHA MILAGROSA	RIO VERMELHO	2		
COLÉGIO ESTADUAL EURICLES DE MATOS	RIO VERMELHO	2		
COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO DA VEIGA	ONDINA	2		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL	CIDADE NOVA	3	60-COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 37 - CIDADE NOVA	254 255
ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE NOVA	CIDADE NOVA	3		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL ÁLVARO AUGUSTO DA SILVA	IAPI	3	61-ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE,S/N - IAPI	264 265 266 267 268 269
ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	IAPI	3		
COLÉGIO ESTADUAL HELENA CELESTINO MAGALHÃES	IAPI	3		
CENTRO EDUCACIONAL EMMANUEL KANT	IAPI	3		
CECR - CLASSE I	PERO VAZ	3		
CECR - CLASSE II	PERO VAZ	3		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
SESI-RETIRO - ESCOLA REITOR MIGUEL CALMON	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	3	62-COLEGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO RUA MELO MORAES FILHO, 311, FAZ GRANDE DO RETIRO	256 257 258 259 260 261 262 263
ESCOLA MUNICIPAL JAQUEIRA DO CARNEIRO	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	3		
COLÉGIO ESTADUAL DOIS DE JULHO	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	3		
COLÉGIO ESTADUAL BENTO GONÇALVES	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	3		
ESCOLA ESTADUAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	3		
ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA GRANDE	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	3		
ESCOLA MUNICIPAL 15 - DE OUTUBRO	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	3		
CENTRO ESCOLAR ANAMÉLIA	FAZENDA GRANDE DO RETIRO	3		
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - RETIRO	RETIRO	3		
ESCOLA MUNICIPAL XAVIER MARQUES (ANTIGA MUNICIPAL DO BOM JUÁ)	BOM JUÁ	15		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE MARICÁ	PAU MIÚDO	3	63-CECR - ESCOLA CLASSE III RUA MARQUÊS DE MARICÁ, 195 - PAU MIÚDO	128 129 130 131
ESCOLA PROFESSORA CANDOLINA	PAU MIÚDO	3		
ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA	PAU MIÚDO	3		
ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIÚDO	PAU MIÚDO	3		
CECR - ESCOLA CLASSE III	PAU MIÚDO	3		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO	SAN MARTIN	3	64-COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, 342 - SAN MARTIN	270 271 272 273
COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	SAN MARTIN	3		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	ALTO DE COUTOS	4	65-CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO ESPAÇO CID PASSOS RUA DA LAGOA, S/N -COUTOS	342 343 344 345 346
ESCOLA ESTADUAL ANA CRISTINA PRAZERES MATA PIRES	ALTO DE COUTOS	4		
ESCOLA CID PASSOS - FIEB/SESI	COUTOS	4		
CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO ESPACO CID PASSOS	COUTOS	4		
ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	COUTOS	4		
ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO	COUTOS	4		
ESCOLA ESTADUAL ANFRÍSIA SANTIAGO	PERIPERI	4		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BOM JESUS DOS PASSOS	4	66-ESCOLA MUNICPAL ACM BOM JESUS DOS PASSOS	347
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL CARLOS BARROS	FAZENDA COUTOS	4	67-ESCOLA MUNICPAL ITALO GAUDENZI RUA ACAJUTIBA, S/N, CONJUNTO MORADA DA LAGOA - FAZENDA COUTOS	348 349 350 351 352 353
ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	FAZENDA COUTOS	4		
ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FÉLIX DA SILVA	FAZENDA COUTOS	4		
ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	FAZENDA COUTOS	4		
ESCOLA MUNICIPAL COLINA DO MAR	FAZENDA COUTOS	4		
ESCOLA MUNICIPAL OLGA METTIG	FAZENDA COUTOS	4		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ÍTALO GAUDENZI	FAZENDA COUTOS	8		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA CLAUDENIRA SANTOS LIMA	ILHA DE MARÉ	4	68-ESCOLA MUNICPAL DA ILHA DE MARÉ PRAIA GRANDE DE MARÉ - ILHA DE MARÉ	354
ESCOLA MUNICIPAL DE SANTANA	ILHA DE MARÉ	4		
ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE MARÉ	ILHA DE MARÉ	4		
ESCOLA MUNICIPAL DE BANANEIRAS	ILHA DE MARÉ	4		
ESCOLA MUNICIPAL DE BOTELHO	ILHA DE MARÉ	4		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL DE PARAMANA	PARAMANA	4	69-ESCOLA MUNICPAL DE PARAMANA RUA DA FRENTE, S/N - PARAMANA	355
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COMPLEXO ESCOLAR ALMIRANTE BARROSO	PARIPE	4	70-ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE RUA TUPI, 111 - PARIPE	356 357 358 359 360 361 362 363 364
ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	PARIPE	4		
COLÉGIO BARROS BARRETO	PARIPE	4		
ESCOLA EST. EDSON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	PARIPE	4		
ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	PARIPE	4		
ESCOLA MUN. ALM. ERNESTO MOURÃO DE SÁ	PARIPE	4		
ESCOLA ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	PARIPE	4		
COLÉGIO EST. PROF. MARIA ODETE PITHON RAYNAL	PARIPE	4		
ESCOLA FERNANDO PRESÍDIO	TUBARÃO	4		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA	BOCA DA MATA	19	71-ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI VIA COLETORA B, FAZENDA GRANDE II, S/N - BOCA DA MATA	365 366 367 368 369
COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BRITTO	BOCA DA MATA	19		
ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	BOCA DA MATA	19		
COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO BAHIANA	CAJAZEIRAS	19		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	CAJAZEIRAS	19	72-ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA FIM DE LINHA DE FAZENDA GRANDE III S/N - CAJAZEIRAS	166 167 168 169 170
ESCOLA MUNICIPAL DRA. CECY ANDRADE	CAJAZEIRAS	19		
COLÉGIO ESTADUAL DONA LEONOR CALMON	CAJAZEIRAS	19		
ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARÃES	CAJAZEIRAS	19		
ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA GRANDE II	CAJAZEIRAS	19		
COLÉGIO ESTADUAL DONA MORA GUIMARÃES	CAJAZEIRAS	19		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
COLÉGIO ESTADUAL PROF. NELSON BARROS	CAJAZEIRAS X	19	73-ESCOLA MUNICIPAL CAJAZEIRAS XI RUA JORNALISTA JOSÉ CURVELLO, 419 - CAJAZEIRAS XI	274 275 276 277
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	CAJAZEIRAS XI	19		
ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTONIETA ALFARANO	CAJAZEIRAS XI	19		
ESCOLA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	CAJAZEIRAS XI	19		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
CRECHE E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO PASSO DE NOVA BRASÍLIA	NOVA BRASÍLIA	19	74-ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELISA MARIA RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO, S/N - NOVA BRASÍLIA	278 279 280 281 282 283 284 285
COLÉGIO ESTADUAL VERA LUX	NOVA BRASÍLIA	19		
ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	NOVA BRASÍLIA	19		
ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELISA MARIA	NOVA BRASÍLIA	19		
ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO	SETE DE ABRIL	11		
COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO	SETE DE ABRIL	11		
ESCOLA MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA	SETE DE ABRIL	11		
COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ VASCONCELOS	JARDIM NOVA ESPERANÇA	19		
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	JARDIM NOVA ESPERANÇA	19		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
ESCOLA DE 1. GRAU PADRE PALMEIRA	MUSSURUNGA I	19	75-ESCOLA MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA R. PROF. PLÍNIO GARCEZ DE SENA, S/N - MUSSURUNGA I	425 426 427 428 429 430
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL NEWTON SUCUPIRA	MUSSURUNGA I	19		
ESCOLA ESTADUAL RAUL SÁ	MUSSURUNGA I	19		
COLÉGIO ESTADUAL PINTO DE AGUIAR	MUSSURUNGA I	19		
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LEILA RUBENS FONSECA	MUSSURUNGA II	19		
QUEM VOTA NAS ELEIÇÕES NESSES LOCAIS ABAIXO			LOCAL DE VOTAÇÃO PARA CONSELHO TUTELAR	SEÇÃO
COLÉGIO ELEITORAL DE ORIGEM -TRE	BAIRRO	ZONA TRE		
ESCOLA MUNICIPAL NOVO MAROTINHO	NOVO MAROTINHO	19	76-ESCOLA MUNICIPAL NOVO MAROTINHO ESCOLA EVA KM 5,5 - NOVO MAROTINHO	1 2
ESCOLA ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA	DOM AVELAR	11		
ESCOLA MUNICIPAL DONA ISABEL BRANDÃO VILELA	DOM AVELAR	11		

Salvador, 18 de setembro de 2023.

VERA LUCIA DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 01/2023
ATO COMPLEMENTAR 030/2023

Dispõe sobre a convocação dos eleitores do Município de Salvador para o Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Salvador para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Coordenadora do Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, na forma da Resolução CMDCA 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023, no uso de suas atribuições, convoca todos os eleitores do Município para participarem do processo de Escolha que definirá os novos membros do Conselho Tutelar de Salvador.

Título I - Das Disposições Gerais

Da votação eletrônica
Art. 1º A escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Salvador dar-se-á através de votação eletrônica em urnas cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) 5ª Região Bahia.

Do dia da votação e horário
Art. 2º O Processo de Escolha Escolha dos novos Conselheiros Tutelares de Salvador acontecerá no dia 01 de outubro de 2023, por sufrágio universal e voto direto, secreto facultativo.
Art. 3º Poderão votar os maiores de 16 anos, inscritos regularmente como eleitores de Salvador, até a data de 31 de julho de 2023.
Art. 4º Os locais de votação serão abertos a partir das 8h e fechados às 17h.
Art. 5º O Coordenador do Local de Votação ordenará a abertura e o fechamento dos portões.
Parágrafo Único - O Local de Votação nas Ilhas, em razão do movimento das marés que dificulta a acessibilidade e o deslocamento das urnas, poderá será aberto às 7h e fechado, excepcionalmente, às 16h.

Dos locais de votação
Art. 6º O eleitor deverá votar nos Locais de Votação, localizados dentro da área de abrangência da sua respectiva Zona Eleitoral, podendo votar em até 5 (cinco) candidatos de sua preferência.
Art. 7º Em cada Local de Votação haverá mesas receptoras de voto e em cada mesa receptora de votos haverá (01) uma urna eletrônica. Com exceção das Ilhas que haverá apenas um local de votação em cada ilha, com uma mesa receptora de votos e uma urna eletrônica, em cada.

Art. 8º Os locais de votação estão dispostos no ato complementar 029/2023, conforme publicação no site do CMDCA, dia 19 de setembro de 2023 e no Diário Oficial do Município de Salvador.
Art. 9º Cada Eleitor poderá consultar o seu local de votação, acessando o link que ficará disponível no site do CMDCA, colocando o seu nome completo ou número do seu título de eleitor.
Título II - Da Coordenação do Local de Votação

Art. 10º Cada Local de Votação terá um Coordenador.

Art. 11º São atribuições do coordenador:
Tomar as devidas providências para solucionar eventuais problemas técnicos e operacionais que decorram do processo eleitoral;
Distribuir os materiais necessários para o andamento dos trabalhos;
Entregar os crachás às pessoas devidamente registradas;
Autorizar a abertura e o fechamento dos portões;
Distribuir as senhas na hora do fechamento dos portões;
Tomar as devidas providencias para eleitores que eventualmente fiquem impedidos de votar;

Título III - Do acesso ao recinto de votação
Art. 12º Somente poderão estar no recinto do Local de Votação:
Coordenador do Local de Votação;
Os membros da mesa receptora de voto;
Os eleitores em processo de votação (seguindo orientação do presidente da mesa);
Representantes e servidores do Ministério Público, Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, todos devidamente identificados com crachá;
Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ou da Comissão Coordenadora, todos devidamente identificados com crachá;
Até dois candidatos do processo de escolha, simultaneamente, todos devidamente identificados com crachá;
Até dois fiscais de candidatos, simultaneamente, devidamente credenciados;
Técnicos indicados pelo coordenador ou pela Comissão Coordenadora, todos devidamente identificados com crachá.

Título IV - Dos procedimentos:
Art.13ºO eleitor só poderá votar se o seu nome constar no arquivo eletrônico fornecido pelo TRE - BAHIA, apresentando além do título de eleitor, um dos seguintes documentos comprobatórios de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira do Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Trabalho de Previdência Social. Só serão aceitos documentos originais, com foto, em perfeito estado de conservação e emitido nos últimos 10 (dez) anos.

1º - O eleitor que não portar o seu título poderá votar se o nome dele constar no arquivo eletrônico fornecido pelo TRE BA, apresentando um dos documentos de identificação e apenas número do título.

2º O eleitor cujo nome não constar no caderno de votação fornecido pelo TRE /Bahia, poderá votar somente se for comprovado pelo coordenador do colégio eleitoral a validade do seu título, em consulta ao site do TRE, deverá ainda verificar se o eleitor está no local correto de votação, conforme sua zona eleitoral. O presidente da mesa deverá referendar as informações do coordenador só assim autorizando o voto.

Art. 14º Na cabine de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefone, máquina fotográfica, filmadoras, equipamentos de radiocomunicação, ou quaisquer instrumentos que possam comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na mesa receptora de votos, enquanto o eleitor estiver votando (Lei 9.504/97, art. 91ª, parágrafo único).

Art. 15º O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não tenha requerido previamente. O presidente da mesa, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabine, podendo inclusive digitar o número na urna.

Art. 16º Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto votar, os quais serão submetidos a decisão do presidente da mesa receptora de votos, não sendo componentes da mesa obrigados a fornecê-los.

Art. 17º Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da mesa, os promotores de justiça em serviço, os membros da comissão, os membros do CMDCA, os policiais militares e membros da guarda civil municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, e as mulheres grávidas.

Título V - Da mesa receptora de voto

Art. 18º A mesa receptora de voto será composta por 03 (três) membros: um presidente, um mesário e um secretário, todos sob comando do Coordenador local de Votação;

Art. 19º O Secretário será o responsável pela organização e movimentação dos eleitores, fiscais e candidatos na sala de votação;

Art. 20º O mesário receberá do eleitor o título e o documento de identificação, far a busca do nome no caderno de votação, após localização, dita o número do título ao presidente e colhe a assinatura do eleitor;

Art.21º O presidente digita o número do título no microterminal e aperta confirma, aparecendo no visor o nome do eleitor e o número do título correto, aperta novamente a tecla confirma e o eleitor poderá se dirigir a cabine de votação para proceder com seu voto, após liberação do presidente;

Art. 22º Uma vez na cabine, o eleitor deve digitar o número de seu primeiro candidato e apertar a tecla "confirma", após a conferência do nome do candidato na tela de votação. O eleitor deve prosseguir na votação usando a mesma metodologia para os demais candidatos;

Art. 23º Cada eleitor somente poderá votar em até 05 (cinco) candidatos dentre os concorrentes;

Título VI- Do encerramento da votação:

Art. 24º Às 17 horas, caso ainda haja eleitores na fila, o secretário entregará senhas aos presentes, do último para o primeiro, e recolhe seus títulos e documentos.

Art. 25º Após o atendimento do último eleitor, o presidente declarará encerrada a votação e inicia os procedimentos de encerramento da votação, tomando as seguintes providencias:

1º Encerrará, com sua assinatura, do mesário e a do secretário, o controle de voto da sua urna;
2º Emitirá o boletim de urna, assinando-o junto com o mesário, secretário e os fiscais que assim desejarem.
3º Solicitará ao secretário a lavratura da Ata.
A ata deve conter os nomes dos membros da mesa e o Local de Votação;
O número de votantes, conforme o controle de votos;
Todas as ocorrências, assim como quaisquer documentos comprobatórios dos fatos.
4º Assinará a Ata com o Mesário, Secretário e os fiscais que o desejarem.

5º Colocará o controle de votos, o boletim de urna, a Ata, as senhas de votação excedentes em um envelope que, em seguida, deverá ser devidamente lacrado, assinando com o Mesário, Secretário, o Coordenador do Local de Votação e os fiscais que o desejarem.
Título VII- Da apuração
Da Junta Apuradora e local de apuração
Art. 26º A Junta Apuradora será composta pelos membros da Comissão Coordenadora do processo de escolha e presidida pela Presidente da Comissão Coordenadora, que determinará os técnicos que apoiarão a apuração.
Art. 27º O local de apuração será no Colégio Estadual Thales de Azevedo, localizado à rua Adelaide Fernandes da Costa s/n, Costa Azul.

Da presença das Pessoas no Local de Apuração
Art. 28º Serão admitidas no recinto de apuração as seguintes pessoas devidamente credenciadas:
Os membros e servidores do Ministério Público;
Os membros e técnicos do CMDCA;
Os membros da Comissão Coordenadora;
Os membros do Poder Judiciário;
Os candidatos e os seus fiscais;
Os membros da Defensoria Pública;

1ºOs candidatos ou os fiscais indicados poderão acompanhar a apuração, obedecendo à eventual rodízio no local, caso o espaço não permita a permanência de todos ao mesmo tempo no recinto.
2º Caberá ao Presidente da Junta Apuradora determinar como será feito o rodízio.

Do recebimento dos envelopes
Art. 29º Os envelopes de cada Local de Votação deverão ser entregues pelo Coordenador correspondente a um dos membros da Junta Apuradora.

Parágrafo Único: Será expedido um recibo pela entrega da documentação.

Do somatório dos votos
Art. 30º Serão elaboradas 24 (vinte e quatro) planilhas, sendo uma para cada Conselho Tutelar.
Art. 31º A planilha deverá conter, em forma de lista, os nomes e números dos candidatos e uma coluna de cada Local de Votação.

Art. 32º O resultado do relatório de cada urna eletrônica será repassado em planilhas com o total de votos dos candidatos.

Art. 33º Serão considerados escolhidos os cinco candidatos mais votados de cada Conselho Tutelar.
1ºOs candidatos que, pelo número de votos obtidos, estiverem classificados a partir do sexto lugar, serão declarados suplentes do referido Conselho Tutelar, dentro do limite das vagas estabelecidas.
2º Havendo empate entre os candidatos, será considerado escolhido aquele que tiver maior tempo de experiência em instituições de assistência à infância e à adolescência, comprovado no ato do registro de sua candidatura.
3º Persistindo o empate, se dará preferência ao candidato mais idoso.

Art. 34º Os incidentes que ocorrerem durante a apuração serão resolvidos por decisão dos membros da Comissão Coordenadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, ouvido o Ministério Público, constando tudo no boletim da Junta Apuradora.
Da Proclamação

Art. 35º Terminada a apuração de todas as urnas, não havendo questões incidentes a serem solucionadas, o presidente do Conselho proclamará os escolhidos, anunciando que, os que tiverem interesse, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis depois da publicação no Diário Oficial do Município, para apresentar formalmente impugnação quanto ao resultado do processo de escolha.
§1ºO procedimento de decisão de eventuais impugnações ao resultado tratado pelo caput, seguirá as regras estabelecidas para impugnações do registro de candidaturas no Edital 001/2023.
A impugnação deve conter o número de inscrição do candidato e o próprio nome, além do fato impugnado, junto com as devidas provas para apuração (fotografias, relatos de testemunhas com dados destas etc.).

Art. 36º A Comissão Coordenadora disponibilizará no site do CMDCA os boletins de urna, para conferência pelos candidatos no dia seguinte da publicação no Diário Oficial do Município da relação nominal dos Conselheiros escolhidos e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de número de votos obtidos.

Art. 37º Decorrido o prazo, sem quaisquer impugnações quanto ao resultado da escolha ou decididas todas as impugnações apresentadas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Coordenadora procederá com a 4ª etapa/ capacitação.

Salvador, 18 de setembro de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Comissão Organizadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 267/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a implantação da rede de ligação de água potável, do empreendimento Residencial Vivenda Real**, localizado na Rua Doutor Altino Teixeira,nº 162, Porto Seco Pirajá, Via Coletora II (VCII),** sob o método **destrutivo (MD),** com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 17.425/2022, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócios Imobiliários.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede de drenagem pluvial do empreendimento Residencial Bosque Salvador Norte**, localizado na Rua Joaquim Ferreira, s/n, , Via Coletora ll - (VC-ll) - Bairro Jardim das Margaridas**, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§ 4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, e SEDUR no Processo nº 17.425/2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de agosto de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	PERC.
166646/2023	CARLOS PATRICIO SANTOS	06/09/2023	80%
165479/2023	FRANCISCO PAULO CARDOSO DOS SANTOS	05/09/2023	80%

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
170466/2023	JULIO SERGIO FERREIRA
172031/2023	SOLANGE DA SILVA SOUSA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
168839/2023	ANTONIO ROQUE OLIVEIRA SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de setembro de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/09/2023- 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 9/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ABEL DA SILVA	PR46730/2023CS0	T115809606	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR45006/2023CS0	T116301605	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ALEXSANDRA FERREIRA SANTOS	PR44938/2023CS0	T117400288	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANA EMILIA DE AZEVEDO BARROS	PR45331/2023CS0	T444106637	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ANA MARIA DA CONCEICAO	PR46723/2023CS0	R006254575	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	PR48667/2023CS0	R006228919	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANDRE LUIZ MELO DE SOUSA	PR46921/2023CS0	T902500094	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
BERGMARK DA FONSECA NERI	PR48268/2023CS0	T492503265	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CAIO SOUTO ROCHA	PR45170/2023CS0	T925900078	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CAMILA DOS REIS FERREIRA	PR47267/2023CS0	T394300541	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR46964/2023CS0	T393608025	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR46964/2023CS0	T393608025	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
CID DE SOUZA NETO	PR48276/2023CS0	R006227462	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CLAUDIO DE ALMEIDA DA CONCEICAO	PR47489/2023CS0	T389100749	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIEL SOUTO DE JESUS	PR11135/2021CS0	R005496663	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DANIELE SANTOS FERREIRA	PR48590/2023CS0	R006277209	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EGUIO ENEAS DOS SANTOS FREITAS	PR49222/2023CS0	R006298393	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FABIO ROBERTO BACELAR LUCENA	PR48596/2023CS0	T387304913	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FERNANDA BARRETO ANDRADE	PR49472/2023CS0	T943000046	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FERNANDO DE ARAUJO CORREA	PR38530/2022CS0	T074900803	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
FREDERICO AUGUSTO A DA BS MASCARENHAS	PR11156/2021CS0	R005410042	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GABRIEL LUIZ T M DE C FILHO	PR44906/2023CS0	T116702775	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GABRIEL VIANA JUVENAL	PR47524/2023CS0	T139400185	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GEISA NAPOLEAO MAGALHAES	PR48892/2023CS0	T387304231	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GILMARCOS PAULO DOS ANJOS SILVA	PR44991/2023CS0	T115400147	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GIRLANDIO CONCEICAO DE JESUS 77672640500	PR49494/2023CS0	R006297228	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GIRLANDIO CONCEICAO DE JESUS 77672640500	PR49494/2023CS0	R006297228	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
GIRLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	PR47924/2023CS0	T444106825	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
GRASIELLE BARBOSA SANTOS	PR47562/2023CS0	R006289650	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
HENRIQUE GONCALO PEREIRA DE MOURA	PR48559/2023CS0	R006310241	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
IVONIR MARIUS BERBIGIER	PR44837/2023CS0	T140601946	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JEAN CLEY DOS SANTOS GOMES	PR46736/2023CS0	R006284959	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JESSE LOPES MONTEIRO	PR47690/2023CS0	R006302743	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE DAVI DOS REIS CONCEICAO	PR11331/2021CS0	R005501308	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
JOSE EDUARDO SANTOS	PR47121/2023CS0	R006226846	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
LUIZ EDUARDO VITORIA CERQUEIRA GUIMARAES	PR45045/2023CS0	T393607505	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARCELO BULCAO DA SILVA	PR45337/2023CS0	T489623075	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARCIA CRISTINA SOUZA DE GONZAGA	PR46535/2023CS0	T489313158	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARIA APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	PR48242/2023CS0	T140500419	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIANA CLAUDINO MOREIRA CALAZANS	PR10727/2021CS0	T067002771	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARIO COELHO NETO	PR45353/2023CS0	T116801907	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR47410/2023CS0	M000181710	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS E SILVA	PR48283/2023CS0	T489624478	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MAYANA SOUZA GOES	PR48439/2023CS0	T116802841	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MIRIAM ELISA GIROUX WANZILER SILVA	PR47201/2023CS0	T143112506	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
NIVIA FREITAS SOUSA	PR47472/2023CS0	R006244426	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
OTIMA TRANSP DE SALVADOR SPE SA	PR47148/2023CS0	R006227284	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR47141/2023CS0	R006227998	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR45314/2023CS0	R006277293	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
PAULO CESAR DA SILVA BAPTISTA	PR46813/2023CS0	M000179701	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RAMIRES SANTOS QUEIROZ	PR45198/2023CS0	P004027863	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
REBECA OLIVEIRA LARANJEIRA SILVA	PR44949/2023CS0	R006283564	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
REIJAN DOS SANTOS ALMEIDA	PR49161/2023CS0	R006258039	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RENATA ASSIS ANDRADE	PR11201/2021CS0	R005330300	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RISIS DE ASSIS SANTOS	PR45427/2023CS0	T486101651	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RODOLFO LEAL FERNANDEZ	PR44977/2023CS0	T143011847	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
SAULO ROBSON MORAES DE JESUS	PR45464/2023CS0	T928614005	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR44881/2023CS0	R006226444	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
SILVANA DE CARVALHO MERCES	PR47965/2023CS0	M000179766	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
TAMIRES CRUZ DO AMARAL	PR49115/2023CS0	T903205590	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VALDIVINO MOREIRA MARQUES	PR11179/2021CS0	R005480180	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VALMIR DA SILVA DAMACENO	PR49583/2023CS0	T489625456	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR47112/2023CS0	R005971640	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ADONIRAN DOS ANJOS DE SANTANA	PR27745/2020CS0	R004929791	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANA BISPO	PR46842/2023CS0	T904800047	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ADRIANO CESAR ANDRE DOREA	PR28166/2020CS0	T922700252	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALDEMARA DA SILVA SANTOS	PR47198/2023CS0	R005778620	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ALESSON HENRIQUE SANTOS LIMA	PR47224/2023CS0	T486101419	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALISSON SANTANA ESTRELA	PR27131/2020CS0	R005220553	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48933/2023CS0	R004712962	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48949/2023CS0	R004547137	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48961/2023CS0	R004392465	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48973/2023CS0	R003986110	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	PR48689/2023CS0	R006193592	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ALBERTO SOUZA SILVA	PR46760/2023CS0	T119202301	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CESAR SANTOS	PR48857/2023CS0	T489625866	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
DANIEL ALEXIS MELO BEZERRA DA SILVA	PR47938/2023CS0	T387302650	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DANIEL DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR47892/2023CS0	M000166308	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
EDJANE SILVA DOS SANTOS	PR49051/2023CS0	R006206066	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDSON SAMUEL DA PURIFICACAO SANTOS	PR46783/2023CS0	T393607754	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDVALDO COSTA DA SILVA	PR48085/2023CS0	T493302569	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
EVA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	PR46826/2023CS0	M000117232	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FLORISVALDO PORCIUNCULA	PR44864/2023CS0	T389500640	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR47375/2023CS0	R006255011	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GILMARIO COSTA BRANDAO	PR46025/2023CS0	R005827694	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GILSON JESUS SANTOS	PR46993/2023CS0	R006136914	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GLEIDSON SOUZA DE AZEVEDO	PR49293/2023CS0	T442602697	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HAMILTON GONCALVES FILHO	PR47703/2023CS0	R006065745	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
IARA ALVES SANTOS SILVA	PR48520/2023CS0	T117800601	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JEFFERSON FERNANDES SOUZA DE SOUSA	PR47742/2023CS0	R006206357	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOELVAN CUNHA DE ALMEIDA	PR48833/2023CS0	R006158375	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE CARLOS ABILIO BRANDAO LOPES COUTO	PR46575/2023CS0	R006272023	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46636/2023CS0	R006004052	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46834/2023CS0	R006159187	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46705/2023CS0	R006097980	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46849/2023CS0	R006057483	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	PR46884/2023CS0	R006097824	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	PR47971/2023CS0	T396600696	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	PR47976/2023CS0	T387302832	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
LUIZ ACACIO FELIZARI	PR45397/2023CS0	R006242748	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA REGO	PR49023/2023CS0	R006242021	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARCOS ANDRADE GONCALVES	PR45094/2023CS0	R006212242	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MARCOS LUIZ BARRETO	PR45293/2023CS0	T395516160	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MARINALVA SOUSA DE OLIVEIRA	PR45070/2023CS0	T903204596	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MARIO CESAR DOS S SANTA BARBARA JUNIOR	PR46659/2023CS0	R006129291	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MARIO CESAR DOS S SANTA BARBARA JUNIOR	PR46678/2023CS0	R006077992	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MICHELE SANTOS DA CONCEICAO	PR47215/2023CS0	R005305093	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MIGUEL BISPO DA COSTA	PR47072/2023CS0	T946005161	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MURILO DOS SANTOS DE JESUS	PR47163/2023CS0	T489312972	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45997/2023CS0	R005698670	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR46004/2023CS0	T488200699	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR46016/2023CS0	R005985264	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RAQUEL DOS SANTOS MARTINHO	PR46869/2023CS0	R005861372	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
REGINALDO SIMOES DA SILVA NETO	PR48538/2023CS0	T928304193	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ROBELIO LOPES DOS SANTOS	PR48505/2023CS0	T391803733	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SOLANGE NUNES SAMPAIO DE SOUZA	PR47758/2023CS0	T114200004	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
SORAYA BORGES MARQUES	PR44612/2023CS0	R003443213	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44617/2023CS0	R002336944	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44761/2023CS0	R003424606	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45224/2023CS0	R006242352	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44761/2023CS0	R003424606	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45224/2023CS0	R006242352	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR48748/2023CS0	R006284148	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR48754/2023CS0	R006301581	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR47309/2023CS0	M000182940	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
NATALIA RIBEIRO DE MENEZES	PR49346/2023CS0	T890002315	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49252/2023CS0	R006304779	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49077/2023CS0	R006301471	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48971/2023CS0	R006275729	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48811/2023CS0	R006308773	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48690/2023CS0	R006266869	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48297/2023CS0	R006308232	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46051/2023CS0	R006279955	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46923/2023CS0	R006312741	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45149/2023CS0	R006277728	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47801/2023CS0	F001501375	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR45149/2023CS0	R006277728	DAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46923/2023CS0	R006312741	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47801/2023CS0	F001501375	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48297/2023CS0	R006308232	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48690/2023CS0	R006266869	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48811/2023CS0	R006308773	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48971/2023CS0	R006275729	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49077/2023CS0	R006301471	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49252/2023CS0	R006304779	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46051/2023CS0	R006279955	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 3ª JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/09/2023- 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 9/2023

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
DIOGO DE LIMA BISPO	PR47344/2023CS0	R006241795	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ADAIAS DE SOUZA BELO	PR44804/2023CS0	T502700374	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ADAILTON VILA NOVA DOS SANTOS	PR47905/2023CS0	T489313295	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ADELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	PR45015/2023CS0	T488811214	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ADIOMAR DEON DE LIMA	PR44828/2023CS0	T942400165	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ADIOMAR DEON DE LIMA	PR44828/2023CS0	T942400165	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA	PR44996/2023CS0	M000180356	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	PR48671/2023CS0	R006244327	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	PR48800/2023CS0	R006308978	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CARLOS ROQUE DE JESUS	PR47726/2023CS0	T489624711	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
CELSO FIDELIS DE MOURA	PR43385/2023CS0	T440503571	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
DENISE SILVA SANTOS	PR41631/2023CS0	T928612194	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
ECIONE MOURA LUZ	PR45832/2023CS0	T500900310	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDMILSON LOPES CERQUEIRA	PR47241/2023CS0	M000180586	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
EDMILSON LOPES CERQUEIRA	PR47271/2023CS0	M000181029	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ELLEN VANESSA BARBOSA DE SENNA SACRAMENT	PR45143/2023CS0	M000178097	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
FABIO SANTOS DOS SANTOS	PR44932/2023CS0	T143011596	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
FERNANDO MATHEUS PACHECO BATISTA FERRAZ	PR41654/2023CS0	R006261778	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
FRANCISCO GOMES DE JESUS	PR48993/2023CS0	R006265674	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GILVAN SOUZA LUCAS	PR49204/2023CS0	M000174927	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
HAMILTON GONCALVES FILHO	PR47699/2023CS0	M000184772	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
IRACEMA BARROS DOS SANTOS	PR45663/2023CS0	T489623643	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JESSE LOPES MONTEIRO	PR45051/2023CS0	R006311009	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
JORGE JEFERSON CRUZ DE JESUS	PR47771/2023CS0	T947512650	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
JOSE DA SILVA ESTRELA	PR44944/2023CS0	M000177919	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
JOSE MARCOS NASCIMENTO PEREIRA	PR47940/2023CS0	R006260143	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES	PR45879/2023CS0	R006205287	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JOSE RIBEIRO DA SILVA	PR45773/2023CS0	T500900230	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
LUIS ROQUE CALHEIROS SOARES DA CRUZ	PR45302/2023CS0	T390201757	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIA JOSE LOPES CONCEICAO	PR45476/2023CS0	T928613934	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIO COELHO NETO	PR45359/2023CS0	T387304315	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR47413/2023CS0	T389300811	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
MICHELLE FERREIRA DA SILVA	PR48869/2023CS0	R006277257	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
MISAQUE DA CRUZ DE JESUS	PR48553/2023CS0	R006287012	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
NICOLAS DAVID LIMA VALVERDE	PR38411/2023CS0	T926300339	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
NILTON BALBINO DE BARROS	PR47789/2023CS0	T115810466	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ODAIR GOES DE OLIVEIRA	PR47186/2023CS0	T488600709	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
OTIMA TRANSP DE SALVADOR SPE SA	PR47152/2023CS0	R006224829	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR47174/2023CS0	R006225981	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR47143/2023CS0	R006225567	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
PAULO HENRIQUE GOMES BIGOSSI DOS SANTOS	PR45710/2023CS0	R006250524	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PEDRO PAULO BRANDAO LEAL	PR40144/2023CS0	T483707664	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	PR47103/2023CS0	R006275117	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
REIJAN DOS SANTOS ALMEIDA	PR49157/2023CS0	R006296892	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RICARDO SOUZA LUZ	PR48726/2023CS0	T391004536	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SAMUEL SANTOS DA CRUZ	PR47493/2023CS0	R006271417	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
SIMONE GOMES MORAES	PR45842/2023CS0	R006296707	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
SSA FIGTH COMERCIO VAREJISTA LTDA	PR46732/2023CS0	T506300432	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
SSA FIGTH COMERCIO VAREJISTA LTDA	PR49043/2023CS0	M000183227	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
THINO MAIA BAQUEIRO	PR44785/2023CS0	T429410032	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
TIAGO BRITO DE QUEIROZ	PR48593/2023CS0	T143111554	NEGAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
VICTOR HUGO MENESES CORREIA	PR45860/2023CS0	T928306236	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48996/2023CS0	R006269807	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48996/2023CS0	R006269807	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
WASHINGTON LUIZ SENA OLIVEIRA	PR47220/2023CS0	R006228297	NEGAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
AIDES CARDOSO DA SILVA	PR45605/2023CS0	T439401485	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
AIDES CARDOSO DA SILVA	PR45615/2023CS0	T114800446	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALANDRA FERRAZ MATURINO	PR45334/2023CS0	T116300786	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALISSON ROSENDO ALMEIDA	PR47126/2023CS0	T117200010	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48938/2023CS0	R004624066	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48955/2023CS0	T072201853	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ALMIRO ALVES XAVIER NETO	PR48965/2023CS0	R004309484	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ANGELICA PONCE DE ALENCAR	PR45765/2023CS0	T440503852	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
ARLESON PEREIRA DE AZEVEDO	PR44979/2023CS0	T014601569	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
ARNALDO SANTANA	PR47744/2023CS0	T947909065	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46329/2023CS0	R006130540	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46368/2023CS0	R006086922	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46393/2023CS0	R005993143	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES	PR46402/2023CS0	R005978627	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
CAROLINA VILELA COSTA MAGALHAES	PR49151/2023CS0	T489624778	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CRISTIANO DOS SANTOS MATOS	PR47464/2023CS0	T948502855	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
DIONISIA DA CONCEICAO DA CRUZ	PR44314/2023CS0	T486001996	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
EDILSON DE FIGUEIREDO DIAS	PR44956/2023CS0	T388900055	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
EDJANE SILVA DOS SANTOS	PR49053/2023CS0	R006130256	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
EDSON DOS SANTOS ALVES	PR44521/2023CS0	T232800030	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
EVERIVALDO DOS SANTOS MACHADO	PR46303/2023CS0	R006146225	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FIRMINO ALVES DA PALMA SANTOS	PR45500/2023CS0	R006206184	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
FLAVIO BRANDAO DA SILVEIRA	PR46153/2023CS0	R006222800	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR47371/2023CS0	R006230719	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR47379/2023CS0	R006255719	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
GILMAR GONCALVES BISPO	PR44480/2023CS0	R005661528	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
GILMARIO COSTA BRANDAO	PR46029/2023CS0	T428100612	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
GILSON JESUS SANTOS	PR47019/2023CS0	R006205092	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
GILSON JESUS SANTOS	PR47114/2023CS0	R006109552	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
GLEIDSON SOUZA DE AZEVEDO	PR49296/2023CS0	T142001360	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
GUILHERME MATOS VEIGA CAFE	PR45636/2023CS0	F001492025	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
JAMILE PASSOS DOS REIS BARBOSA DOS SANTO	PR44097/2023CS0	T394100036	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JEAN CERQUEIRA SOUZA	PR46248/2023CS0	M000120619	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JEAN MICHEL DIAS CARDOSO	PR46403/2023CS0	T444106729	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JENY DO ROSARIO CARDOSO SOUZA	PR47705/2023CS0	R006212983	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
JOSE AMERICO DA SILVEIRA	PR46135/2023CS0	R006168990	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSENILSON RIOS GONCALVES	PR48475/2023CS0	T950301378	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	PR47973/2023CS0	R005981000	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JUSCELINO SANTOS DA SILVA	PR44687/2023CS0	T947607832	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
JUSCELINO SANTOS DA SILVA	PR44729/2023CS0	T928100066	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
KLEBER LEAO DOS SANTOS	PR45738/2023CS0	T442505403	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
OSVALDO GONCALVES DE ARAUJO FILHO	PR44289/2023CS0	T489502635	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
PAULO COSTA ANUNCIACAO	PR45668/2023CS0	M000090997	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
PAULO ROBERTO ALMEIDA SUARES	PR41958/2023CS0	T442505246	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
PEDRO DA CRUZ SANTOS	PR47552/2023CS0	T890300094	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45904/2023CS0	R005807583	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45915/2023CS0	T925402384	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45935/2023CS0	R005678792	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45944/2023CS0	T483703196	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45953/2023CS0	R005941935	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45962/2023CS0	R005980618	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR45992/2023CS0	R006023138	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR46000/2023CS0	R005983040	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RAIMUNDO RIBEIRO SANTIAGO	PR46010/2023CS0	T932905611	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RICARDO DA CONCEICAO	PR46194/2023CS0	R006285636	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
RICARDO DE SOUZA SILVA	PR44915/2023CS0	R006179422	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PR47727/2023CS0	T489622909	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
SERGIO CARLOS DE SOUZA SANTANA	PR44735/2023CS0	T947512123	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44588/2023CS0	T118500050	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44593/2023CS0	T506113132	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44599/2023CS0	T444103697	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44604/2023CS0	T917005862	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44609/2023CS0	R004688404	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44614/2023CS0	R003170208	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44619/2023CS0	P001834296	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
SORAYA BORGES MARQUES	PR44624/2023CS0	R006283464	NÃO CONHECER	GEOVANE BRAGA QUADROS
TIAGO SANTOS SILVA	PR45695/2023CS0	T394100869	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
TIAGO SANTOS SILVA	PR45703/2023CS0	M000170159	NÃO CONHECER	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VIRGINIA PRATES MACIEL	PR47076/2023CS0	T489303028	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44788/2023CS0	R003432830	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44788/2023CS0	R003432830	NÃO CONHECER	ANTONIO CRUZ DE MELO
10 SUPERINTENDENCIA DE P RODIV FEDERAL	PR47675/2023CS0	R006264863	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
ANA PAULA CORREIA AZEVEDO	PR48750/2023CS0	R006282915	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
CHRISTIANE CERRI NALESSO RIZZUTO	PR41465/2023CS0	T493805172	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR44877/2023CS0	R006225525	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR45076/2023CS0	R006265097	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR45076/2023CS0	R006265097	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46054/2023CS0	R006284600	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46136/2023CS0	R006262774	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46192/2023CS0	R006277673	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47340/2023CS0	R006294249	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47827/2023CS0	R006300496	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48653/2023CS0	R006293501	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48763/2023CS0	R006268385	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48823/2023CS0	R006294443	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49165/2023CS0	R006272053	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44245/2023CS0	R006251007	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44352/2023CS0	R006282074	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49278/2023CS0	R006283102	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48763/2023CS0	R006268385	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48653/2023CS0	R006293501	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR48823/2023CS0	R006294443	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47827/2023CS0	R006300496	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR47340/2023CS0	R006294249	DAR PROVIMENTO	ANTONIO CRUZ DE MELO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44245/2023CS0	R006251007	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR44352/2023CS0	R006282074	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46192/2023CS0	R006277673	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46136/2023CS0	R006262774	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46054/2023CS0	R006284600	DAR PROVIMENTO	GEOVANE BRAGA QUADROS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49165/2023CS0	R006272053	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR49278/2023CS0	R006283102	DAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 19 de Setembro de 2023

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS

Presidente 5ª JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 27/2023

INDICAÇÃO DE CONSULTOR SETORIAL PARA FINS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL Nº 35.285, DE 24 DE MARÇO DE 2022 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2023 PUBLICADA NO DOM EM 04 DE MAIO DE 2023, MEDIANTE PORTARIA Nº 382.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuar como Consultora Setorial junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6º do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	MARTHA SENA CASTRO	3166901	EMPREGADA PÚBLICA	CAD
SUPLENTE	MARIA EDUARDA ARAÚJO TENÓRIO	3163006	COMISSIONADA	SEGEP

Art. 2º - O Consultor Setorial será responsável por intermediar junta à unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão/entidade, entre outras atividades e deverá atuar em observância aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal nº 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria nº 382.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 20 de setembro de 2023.

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N. ° 82/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/11/2023, o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA, matrícula n. ° 3061850, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEIÇÃO, matrícula n. ° 3097378, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de Setembro de 2023.

ALESSANDRO LORDÊLLO
Secretário

PORTARIA N. ° 83/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 16/10/2023, o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA, matrícula n. ° 3061850, para responder pela Função de Confiança, grau 61, do Setor de Fiscalização - SEFIS, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON , desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS, matrícula n. ° 3087146, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de Setembro de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 038/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1307/2017	CRISTIANA LIRA PEREIRA	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 20 DE SETEMBRO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 129/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa n.º 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como Consultor (a) Setorial junto à Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao artigo 6º do Decreto supramencionado, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	MARIANA CARNEIRO COSTA	3101497	ESTATUTÁRIO	GCM/GEDHU
SUPLENTE	ELINALDO LIMA MARINS JUNIOR	3101620	ESTATUTÁRIO	GCM/GEDHU

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistêmica de educação corporativa, as demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais neste órgão/entidade, entre outras atividades; e deverá atuar em observância aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa n.º 06/2023, publicada no DOM em 04 de maio de 2023, mediante Portaria n.º 382.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de setembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA N.º 056/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 037/2023, celebrado com a empresa **SPIN Soluções Públicas Inteligentes.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 037/2023, celebrado com a empresa **SPIN Soluções Públicas Inteligentes.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador e Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, em 19 de setembro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 045/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

R E S O L V E:
Nomear os servidores a seguir, para comporem a Comissão de Seleção de Chamamento Público; **PRESIDENTE: JORGE XAVIER MONTES ALDIR, MATRICULA: 3127407; 1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA, MATRICULA: 3124777; 2º MEMBRO: EVERALDO PEREIRA DE SOUZA, MATRICULA: 3053863; 3º MEMBRO: FERNANDO BRUNO DA SILVA, MATRICULA: 3107534; 4º MEMBRO: ADEMAR DE JESUS FERNANDES, MATRICULA: 3041451.** Compete a Comissão de Seleção de Chamamento Público, em conformidade com a Constituição Federal, art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar o chamamento público de para seleção projeto para escolha de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, especializada para implantação, operacionalização e gerenciamento dos serviços médicos veterinários de baixa e média complexidade, no HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO MUNICIPAL. O período de vigência da Comissão de Seleção, será de 06 (seis) meses a contar do dia 28 de setembro de 2023. Os membros da Comissão de Seleção, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio à formalização de termo de colaboração, realizado sob a modalidade Chamamento Público. No impedimento e/ou afastamento eventual do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA, BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 20 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

PORTARIA Nº 046/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

R E S O L V E:
Nomear os servidores a seguir, para comporem a Comissão de monitoramento e avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO do Hospital Público Veterinário; **PRESIDENTE: LUANA ALMEIDA PASSOS, MATRICULA: 3164612; 1º MEMBRO: JESSICA CAROLINE LOPES SILVA, MATRICULA: 3164631; 2º MEMBRO: UELBER ACÁCIO, MATRICULA: 3167515;** Comissão de monitoramento e avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO do Hospital Público Veterinário, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.019/2014 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada com a OSC, homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública. O período de vigência da Comissão, será de 02 (dois) anos a contar do dia 28 de setembro de 2023. No impedimento e/ou afastamento eventual do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA, BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 20 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

PORTARIA Nº 047/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.132 de 06 de abril de 2016.

R E S O L V E:
Nomear os servidores a seguir, para realizar a funções de Gestor da Parceria e suplente do TERMO DE COLABORAÇÃO do Hospital Público Veterinário; **GESTORA DO CONTRATO: MICHELLE HOLANDA PAVESE, MATRICULA: 3164673; SUPLENTE: UELBER ACÁCIO, MATRICULA: 3167515; A GESTORA DA PARCERIA E SUPLENTE,** em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.019/2014 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, além de demais atribuições constantes no Plano de Trabalho. O período de vigência desta portaria, será de 02 (dois) anos a contar do dia 28 de setembro de 2023. No impedimento e/ou afastamento eventual da Gestora da Parceria, responderá por este, o suplente, na ordem acima estabelecida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA, BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 20 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 41/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o servidor, THIAGO LOUREIRO ORTINS, Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, matrícula 3168613, para atuar desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 16/2023 - Mapeamento, diagnóstico, prognóstico e classificação de riscos das Encostas em Salvador da Diretoria de Engenharia.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 20 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

AVISO DA LICITAÇÃO 001-2023

A SalvadorPAR torna público para conhecimento dos interessados, que será retomada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/09/2023 às 08h00min
DATA E HORÁRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2023 às 10h00min.
DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 03/10/2023 às 10h30min.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: salvadorpar.compras@salvador.ba.gov.br. O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br sob o id: 1012726.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

GABRIEL MANHÃES
Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recursos relativos à fase de classificação das propostas de preços/projetos de venda a seguir:

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2023
PROCESSO Nº: 55536/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios **(LEITE EM PÓ INTEGRAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA E AIPIM PROCESSADO CONGELADO)**, ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE.

RECORRENTES:

COOPERATIVA DE JOVENS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOJOPRAF - Data da entrada: 15/09/2023 às 08h13m

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA
Data da entrada: 19/09/2023 às 14h22m

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões aos Recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

As razões dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Processo Nº: 161864/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº: 31/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ILIMITADO - PROMOCAO E CULTURA LTDA
CNPJ Nº: 14.104.502/0001-77
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "SSA MAPPING"
Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadora de Atração no Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 20/09/2023.

Salvador, 20 de setembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2023

Processo Nº: 160317/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 84/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: LABAV LABORATORIO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ Nº: 18.729.607/0001-72
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "Nordeste Lab"
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 20/09/2023.

Salvador, 20 de setembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

Processo Nº: 160280/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 85/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: PRODUTORA PORTÁTIL LTDA
CNPJ Nº: 25.302.358/0001-08
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "Diáspora Lab"
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 20/09/2023.

Salvador, 20 de setembro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 161314/2023
Data do Parecer nº: 13/09/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA - 01571778586 ME (OLIVER COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO)
CNPJ: 15.654.811/0001-83
Objeto: Prestação de assessoria técnica cultural especializada a fim de subsidiar ações e atividades artístico-culturais que integrarão o projeto denominado Afrobarroquinha que reúne a programação de reinauguração do Espaço Cultural da Barroquinha.
Valor Total: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Subação: 118000 - Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural - Elemento de Despesa : 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74., Inciso III, alínea "c"
Data da Homologação: 20/09/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 157993/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 136/2023
Data do Parecer: 14/09/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Olinda Muniz Silva Wanderley 02711433552
CNPJ: 28.050.978/0001-87
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - Salcine, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.592 de 04 de agosto de 2023.
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.716.1.1.0.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 20/09/2023

Processo Nº: 159528/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 132/2023
Data do Parecer: 13/09/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Jessé Patrício Souza dos Santos
CNPJ/CPF: 047.842.365-97
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - Salcine, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.592 de 04 de agosto de 2023.
Valor Total: R$ 7.000,00(sete mil reais)
Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.36 - **Fonte -** 1.716.1.1.0.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 20/09/2023

Processo Nº: 161891/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 135/2023
Data do Parecer: 14/09/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Karla Kristina Oliveira Martins 21669295249
CNPJ/CPF: 36.622.845/0001-66
Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - Salcine, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.592 de 04 de agosto de 2023.
Valor Total: R$ 5.000,00(cinco mil reais)
Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.716.1.1.0.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 20/09/2023

Processo Nº: 162890/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 139/2023
Data do Parecer: 14/09/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: 20.108.814 MARISE DA SILVA URBANO LIMA
CNPJ/CPF: 20.947.001/0001-55

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2023 - Territórios Criativos, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.601 de 17 de agosto de 2023.

Valor Total: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 20/09/2023

Processo Nº: 161659/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 137/2023

Data do Parecer: 14/09/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Anderson Bispo dos Santos 03841163530

CNPJ/CPF: 20.947.001/0001-55

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2023 - Territórios Criativos, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.601 de 17 de agosto de 2023.

Valor Total: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 20/09/2023

Processo Nº: 164681/2023

Inexigibilidade de Licitação nº: 141/2023

Data do Parecer: 18/09/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Izabel de Fátima Cruz Melo

CNPJ/CPF: 778.196.755-00

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - Salcine, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.592 de 04 de agosto de 2023.

Valor Total: R$ 7.000,00(sete mil reais)

Subação: 118000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.36 - **Fonte -** 1.716.1.1.0.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 20/09/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 01/2023

PROCESSO Nº: 158809-2023
CONTRATADA: Instituto Sempre Avante de Desenvolvimento Humano Ltda
CNPJ: 18.266.812/0001-49
OBJETO: Contratação do Instituto Sempre Avante de Desenvolvimento Humano Ltda para proferir Palestra intitulada "A Força do Campeão".
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - Elemento da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito
AMPARO LEGAL: Inciso III, alínea f do art. 74 da Lei Federal n º 14.133/2021.
PARECER DA ASJUR Nº: 703/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19.09.2023

Salvador (BA), 20 de setembro de 2023.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 011/2023

PROCESSO Nº: 164607/2023 - SEMDEC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA

CNPJ: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: AZ PRODUÇÕES DE EVENTOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 00.381.812/0001-24

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para a realização do projeto SALÃO NÁUTICO INTERNACIONAL DE SALVADOR COM GRAND PAVOIS, que irá acontecer nos dias 14 a 19 de novembro de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 199.464,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.572.0005.117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte de Recurso: 1.501.1 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI N.º 8.666/93

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 168062/2023 - SEMUR
Inexigibilidade de Licitação N° 09/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: 07 ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 46.041.176/0001-92
Objeto: Concessão de Patrocínio para a realização do Projeto Salvador do Orgulho através da parada da Diversidade LGBT+ dos bairros da cidade.
Valor Total: R$ 190.000,00 - Cento e noventa mil reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0003.223000;
Elemento de Despesa 3.3.90.39;
FONTE: 1.501.1
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 25, Caput
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.09.2023

Salvador, 20 de setembro de 2023

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 161235/2023 - SEMUR
Inexigibilidade de Licitação N° 08/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR
CNPJ: 13.927.801/0023-54
Contratada: ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIASL-ASAS
CNPJ: 04.972.951/0001-83
Objeto: Concessão de Patrocínio para a realização do Projeto Salvador do Orgulho através da parada da Diversidade LGBT+ dos bairros da cidade
Valor Total: R$ 190.000,00 - Cento e noventa mil reais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.0003.223000;
Elemento de Despesa 3.3.90.39;
FONTE: 1.501.1
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 25, Caput
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.09.2023

Salvador, 20 de setembro de 2023

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, instituída pela Portaria nº 45/2023, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 23/2023-Processno nº: 174501/2023-Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 24/10/2023

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.
Informações: (71) 3202-4331/4339 email: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 21 de setembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação das seguintes licitações:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 16/2023-Processo nº 125187/2023-Tipo: menor preço
Objeto: contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção das Estações do BRT-Trecho 2-Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.
Vencedor: CONSTRUTORA BSM S/A, com valor K de 0,89, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 32.365.502,12 (trinta e dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dois reais e doze centavos)
Critério de Julgamento: menor preço global
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 20/09/2023

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 17/2023-Processo nº 125188/2023-Tipo: menor preço
Objeto: contratação de empresa capacitada para execução das obras de construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 - Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.
Vencedor: LIGA ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,79, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R$ 16.408.048,14 (dezesseis milhões quatrocentos e oito mil quarenta e oito reais e quatorze centavos)
Critério de Julgamento: menor preço global
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação/Adjudicação: 20/09/2023

Ficam, desde já, as licitantes vencedoras convocadas para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor dos processos licitatórios encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AFM--AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023010114
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2023000090
PROCESSO N°: 124141/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA:AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.962.465/0001-35
OBJETO: CADEADO LATÃO 35MM, EM LATÃO TRAVA SIMPLES, CILINDRO EM LATÃO
VALOR: R$ 207,70
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903030
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010115
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2023000130
PROCESSO N°: 44662/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ:16.667.433/0001-35
OBJETO: FILTRO REFIL PURIFICADOR ACQUA FLEX LIBELL.
VALOR:R$ 84,02
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 30303019
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010116
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2022000139
PROCESSO N°: 108563/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA:BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTITATO P/TEXTO 38MM X 14MM.
VALOR:R$ 33,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33303003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010117
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2023000095
PROCESSO N°: 4155/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
CNPJ: 16.667433/0001-35
OBJETO: LACRE DE SEGURANÇA PLASTICO NUMERADO 30CM TIPO ABRAÇADEIRA
VALOR: R$ 66,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903023
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010118
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2023000097
PROCESSO N°: 4051/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
OBJETO: ELASTICO P/CEDULA LATEX AMARELO N° 18 50G, COMPRINENTO 80MM
VALOR: R$ 35,00.
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010119
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2023000073
PROCESSO N°: 120366/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 43.085.811/0001-45
OBJETO: BALDE PLASTICO RIGIDO C/TAMPA E ALÇAS LATERAIS 100L2 ALÇAS.
VALOR:315,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010120
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000167
PROCESSO Nº: 75277/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA:SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M A4, GRAMATURA 180G/M, IMPRESSORA LASER JATO DE TINTA.
VALOR: R$ 139,70
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010121
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000048
PROCESSO Nº: 193937/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ: 30.510.368/0001-60
OBJETO: ENVELOPE SACO C/TIMBRE OFICIAL 250X350MM CHAMBRIL BRANCO.
VALOR: R$ 66,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 202301022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000077
PROCESSO Nº: 4546/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA:ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 46.423.434/0001-03
OBJETO: LAMPADA LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT CORPO DE PLASTICO POTÊNCIA 10V TAMANHO 110MM, BIVOLT, BASE E27 COR/TEMPERATURA BRANCA.
VALOR: 82,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903016
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010123
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000112
PROCESSO Nº: 109344/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ:36.379.685/0001-76
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE, CANETA SALIENTADORA MARCA TEXTO.
VALOR:R$ 30,50
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010124
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000143
PROCESSO Nº: 18146/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO:ESTILETE LÂMINA AÇO CORPO POLIPROPILENO 9.0MM, ESTILETE LÂMINA DE AÇO RENOVAVEL, SECCIONADA DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA.
VALOR: R$ 12,50
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010125
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000144
PROCESSO Nº: 18146/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: JSA MULTIMARCAS LTDA.
CNPJ:29.130.483/0001-20
OBJETO: GRAMPEADOR P/ PAPEL 20 FOLHJAS AÇO, GRAMPO 26/8, GRAMPEADOR P/ PAPEL DE MESA
VALOR: R$ 100,00.
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOUR**DATA DA AFM:** 06/09/2023

AFM: 2023010126
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000031
PROCESSO Nº: 184541/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ:36.379.685/0001-76
OBJETO: PASTA DOCUMENTO C/PRENDEDOR PLASTICO TRNASPARENTE 340X245MM.
VALOR: R$ 84,00
OBJETO: PASTA DOCUMENTO C/ABA ELASTICO PVC TRANSPARENTE 20MM 235X350MM.
VALOR: R$ 96,00
VALOR TOTAL: R$ 180,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010127
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000130
PROCESSO Nº: 4469/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
CNPJ:16.667.433/0001-35
OBJETO: GARRAFA TERMICA PRESSÃO CORPO PLASTICO 1.8L- GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO, AMPOLA DE VIDRO, TAMPA E FUNDO EM PLASTICO.COM ALÇA.
VALOR: R$ 80,08
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010129
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000139
PROCESSO Nº: 108563/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 11.097.333/0001-05
OBJETO: TINTA P/ CARIMBO S/OLEO PRETA 40ML EMBALAGEM FRSASCO 40ML.
VALOR: R$ 20,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010132
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000143
PROCESSO Nº: 18146/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ:03.828.581/0001-42
OBJETO: EXTINTOR P/GRAMPO AÇO CROMADO, EXTINTOR DE GRAMPO CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO FORMATO TIPO ESPATULA.
VALOR: R$ 9,45
OBJETO: TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOXIDAVELC/PONTA 5" LÂMINA EM AÇO CABO EM POLIPROPILENO.
VALOR: R$ 20,34

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R$ 29,79
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010134
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000130
PROCESSO Nº: 4469/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
CNPJ:16.667.433/0001-35
OBJETO: MEXEDOR P/CAFÉ POLIESTIRENO TRANSPARENTE 0,1X90MM, MEXEDOR PARA CAFÉ EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, INJETADO.
VALOR: R$ 66,60
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010135
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000112
PROCESSO Nº: 109344/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ:36.379.685/0001-76
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE LARANJA, MARCA TEXTO, CORPO MATERIAL PLASTICO PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, SECAGEM RAPIDA, NÃO RECARREGAVEL.
VALOR: R$ 42,50
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010137
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000043
PROCESSO Nº: 187302/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.428.581/0001-42
OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25MMX50M, POLIPROPILENO PARA EMBRULHOS, PACOTES E TRABALHOS ESCOLARES
VALOR: 34,30.
OBJETO: FITA ADESIVA CREPE 48X50MM FITA ADESIVA TIPO CREPE, USO GERAL ROLO.
VALOR: 89,70
VALOR TOTAL: R$ 124,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010138
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000143
PROCESSO Nº: 18146/2023
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS.
VALOR: R$ 38,70
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

AFM: 2023010148
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000110
PROCESSO Nº: 109344/2022
CONTRATANTE: CGM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ: 13.927.801/0034.-07
CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.461.277/0001-75
OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL, CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, TINTA COR AZUL, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLASTICA TRANSPARENTE.
VALOR: R$ 67,00
OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA, CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, TINTA COR PRETA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLASTICA TRANSPARENTE.
VALOR: R$ 66,00
VALOR TOTAL: R$ 133,00
PROJETO/ATIVIDADE:250138
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300
FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 06/09/2023

MARIA JOSE PINEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 012-2023

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11

Contratada: BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S - EPP
CNPJ nº 86.723.434/0001-35

Objeto: Contratação de pedido de registro de marca SalvadorPAR no INPI nas classes 35 e 36, com acompanhamento até o julgamento administrativo e eventual emissão do certificado definitivo do registro de marca, na hipótese do INPI conceder o registro.

Valor Total: R$ 5.824,00.
Prazo do contrato: 12 (doze) meses.
Data da assinatura/homologação: 14/08/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023.

GABRIEL MANHAES
Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023010451
Nº PROCESSO: 149468/2022
CONTRATADA: CONTEDU CONSULTORIA CONTABIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 27.150.555/0001-76
OBJETO: **423 UN SOFTWARE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE).**
VALOR: R$ 164.970,00 (Cento e sessenta e quatro mil e novecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/09/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.126.0014.250208 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME. Natureza de Despesa. 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 2.5.41.310001 - Ex. Anterior - Transferência do Fundeb - Complementação da União - VAAF.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 195/2022

PROCESSO Nº: 156032/2023
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21
OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor inicial atualizado do Contrato nº 195/2022, para fornecimento de leite em pó integral.
VALOR: O valor do contrato inicial atualizado que era **R$ 6.392.000,00 (Seis milhões trezentos e noventa e dois mil reais)**, com o aditivo de 25% ficará acrescido de **R$ 1.598.000,00 (Um milhão e quinhentos e noventa e oito mil reais)**, perfazendo assim um valor final de **R$ 7.990.000,00 (Sete milhões novecentos e noventa mil reais)**
LEI FEDERAL: 8.666/93, Art. 65, inciso I, Alínia B e parágrafo 1º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 1.552.3
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

NELSON GONÇALVES CLARO
Cooperativa de Produção e Consumo
Familiar Nossa Terra LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 773/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 258/2023
PROCESSO 27425/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 773/2023
CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUCAS FRANCO CUNHA
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003752	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 10 MARCA/FABRICANTE: PORTAL HOSPITALAR	UND	3,10
02	200003753	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 12 MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD - RMS 10150470609	UND	2,70
03	200003754	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 14 MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD - RMS 10150470609	UND	2,70
04	200003755	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 16 MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD - RMS 10150470609	UND	2,70
05	200003756	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 18 MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD - RMS 10150470609	UND	2,70
06	200005105	SONDA FOLLEY DESCARTAVEL CALIBRE 20 MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD - RMS 10150470609	UND	2,25

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 780/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 275/2023
PROCESSO 87041/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de suporte para soro sob rodízio tipo pedestal aço inox
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 780/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIA BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100001154	SUPORTE P/ SORO SOB RODIZIOS TIPO PEDESTAL AÇO INOX MARCA/FABRICANTE: PORTAL HOSPITALAR	UND	363,35

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 811/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 249/2023
PROCESSO 50648/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição ponteiras
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 811/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIA BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003385	PONTEIRA P/ PIPETA AUTOMATICA (01 A 200 MICROLITROS) MARCA/FABRICANTE: CRAL	PC	39,98

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 799/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 238/2023
PROCESSO 31201/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 799/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLIETERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012357	FIO ODONTOLOGICO RETRATOR Nº 00 - 250 CM MARCA/FABRICANTE: RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	UND	14,99
02	200012358	FIO ODONTOLOGICO RETRATOR Nº 000 - 250 CM MARCA/FABRICANTE: RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	UND	14,99
03	200012359	FIO ODONTOLOGICO RETRATOR Nº 0 - 250 CM MARCA/FABRICANTE: RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	UND	14,99
04	200012382	FIO ODONTOLOGICO RETRAÇAO GENGIVAL Nº 1. MARCA/FABRICANTE: RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	UND	15,00
05	200012337	ISOLANTE P/ GESSO MARCA/ FABRICANTE: LYSANDA 100ML / LYSANDA / NAC	UND	9,99
06	200012410	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 1 MARCA/FABRICANTE: : LYSPOST / LYSANDA / NAC	UND	27,25
07	200013500	PINOS DE FIBRA DE VIDRO, TAMANHO 0,5 MARCA/FABRICANTE: : LYSPOST / LYSANDA / NAC	UND	27,25
08	200012404	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 3 MARCA/FABRICANTE: : ANGELUS PEÇA / ANGELUS / NAC	UND	28,33
09	200012405	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 2 MARCA/FABRICANTE: : ANGELUS PEÇA / ANGELUS / NAC	UND	28,33
10	200012406	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 1 MARCA/FABRICANTE: : ANGELUS PEÇA / ANGELUS / NAC	UND	28,34

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 238/2023
PROCESSO 31201/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 801/2023
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLIETERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012404	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 3 MARCA/FABRICANTE: RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	UND	28,33
02	200012405	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 2 MARCA/FABRICANTE: RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	UND	28,33
03	200012406	PINOS INTRA-RADICULARES METÁLICOS Nº 1 MARCA/FABRICANTE: RETRAFLEX / BIODINAMICA / NAC	UND	28,34

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 802/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 279/2023
PROCESSO 86899/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 802/2023
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS
CNPJ: 15.145.035/0001-96
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EDNEIDE SANTOS DA SILVA
RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200004458	ENOXAPARINA 40 MG/ML MARCA/ FABRICANTE: MYLAN	AP	14,486

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 803/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 279/2023
PROCESSO 86899/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 803/2023
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178-0002-20
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200009727	ESTRIOL 1 MG / G CREME VAGINAL + APLICADOR, BISNAGA 50G MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR/BALDER	BS	10,796

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 804/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 279/2023
PROCESSO 86899/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 804/2023
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001906	ETOMIDATO 2MG/ML, AMPOLA COM 10 ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	AP	14,89

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 807/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 188/2023
PROCESSO 41466/2022 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SAMU 192
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 807/2023
CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200023366	CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE 60L - SAMU 192 MARCA/FABRICANTE: PLASUTIL	UND	250,00
02	200019889	PASTA DOCUMENTO PP RIGIDO OFICIO FECHAMENTO C/ TRAVAS 34,2 X 26,5 X 4,3 CM MARCA/FABRICANTE: INJECT	UND	51,50

Salvador, 20 de setembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 151541/2022
AFM Nº: 0362/2023 - R$ 1.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
CONTRATADA: JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.471.773/0001-29

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 141705/2022
AFM Nº: 0363/2023 - R$ 66.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
CONTRATADA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 169547/2023
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 19 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 143819/2022
AFM Nº: 8635/2023 - R$ 32.999,76 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
AFM Nº: 8636/2023 - R$ 35.291,41 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 138676/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.621.3.1.0.018 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Est - Bloco de Custeio - SAMU 192).

Salvador, 19 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO: 5499/2020
AFM Nº: 10344/2023 - R$ 14.260,40 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
CONTRATADA: WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 46.840.524/0001-91

PROCESSO: 5499/2020
AFM Nº: 10345/2023 - R$ 3.939,95 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
CONTRATADA: TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO EIRELI
CNPJ: 34.991.907/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 167962/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de Recurso: 2.601.3.1.0.026 (Ex. Anterior - Transfer. de Recursos do SUS do Gov Fed - Bloco de Investimento - EUAES).

Salvador, 19 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 68492/2022
AFM Nº: 10333/2023 - R$ 163.875,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023
CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPIOTALAR EIRELI
CNPJ: 18.889.314/0001-52

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 169003/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 19 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS
PROCESSO: 22573/2022
AFM Nº: 10365/2023 - R$ 83.772,02 - DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 163672/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.018 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - SAMU 192).

Salvador, 19 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: PROMÉDICA-PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.
CNPJ Nº: 15.214.919/0001-55
Nº DO CONTRATO: 011/2023
PROCESSO Nº: 163407/2023
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de operadora de plano privado de assistência à saúde, conforme inciso I, do artigo 1º, da Lei 9656/1998 para prestação de serviços de assistência Médica Hospitalar com Obstetrícia, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem, sem coparticipação, visando a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas
relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, e do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde editado pela Agência Nacional de Saúde - ANS, vigente a época do evento, com cobertura em todo o Estado da Bahia, através de rede própria e/ou credenciada, e urgência e emergência em todo o território nacional através de rede própria, credenciada, referenciada ou pelo Sistema de Urgência Nacional da ABRAMGE nas demais unidades da federação, sem carência ou preexistência.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação - SEDUR nº 018/2023.
VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R$ 2.368.842,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e o valor mensal de R$ 394.807,08 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sete reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Fonte 2.500.1 Ex. Anterior - Recursos Não vinculados de impostos - Tesouro; Projeto/Atividade 290206- Operações Especias - Atendimento a Sentenças Judicias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 34.047/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
JORGE ANTÔNIO DUARTE OLIVEIRA
PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.

Salvador, 20 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2018

PROCESSO Nº: 168356/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: acrescer o valor original do Contrato nº 16/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que perfaz a importância de R$299.826,17 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2023.
AMPARO LEGAL: parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/09/2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1038/2023
PROCESSO Nº 174571/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 898/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Baianada",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
+ MCL PRODUCOES LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1043/2023
PROCESSO Nº 174684/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 900/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Jherê",** para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1044/2023
PROCESSO Nº 174824/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 901/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS**, que tem a exclusividade da atração artística **"João Moraes",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
50.494.007 ANDERSON LIMA SANTOS.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1045/2023
PROCESSO Nº 174516/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 902/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Trio Balancê",** para se apresentar no dia 30 de setembro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TPM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1046/2023
PROCESSO Nº 175041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 903/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Irmanada",** para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1047/2023
PROCESSO Nº 175129/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 904/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jorge Dragão",** para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
TAMY PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1048/2023
PROCESSO Nº 175154/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 905/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Cueca Branca",** para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1049/2023
PROCESSO Nº 175383/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 906/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Pra Casar",** para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS EIRELI.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1050/2023
PROCESSO Nº 175348/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 907/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Samba Maria",** para se apresentar no dia 23 de setembro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

CREDENCIATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CREDENCIADA: ON TECNOLOGIA DE MOBILIDADE URBANA S.A

CNPJ: 26.054.490/0001-00

PROCESSO: 153648/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2018

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2018

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a essencialidade da manutenção do serviço, que possui natureza continuada, sendo necessário e fundamental para a distribuição de créditos da Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP), aos usuários do sistema de estacionamento rotativo das vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro 2023, podendo ocorrer a rescisão, sem qualquer ônus para a Administração, tão logo seja concluído o processo em curso para efetivação de uma nova contratação do mesmo objeto.

PARECER ASJUR Nº: 683/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º§ 4º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CREDENCIANTE

ANDRÉ MENEZES BRUNETTA

CREDENCIADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO SEMDEC Nº 164607/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATADA: AZ PRODUÇÕES DE EVENTOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 00.381.812/0001-24

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO SALÃO NÁUTICO INTERNACIONAL DE SALVADOR COM GRAND PAVOIS, QUE IRÁ ACONTECER NOS DIAS 14 A 19 DE NOVEMBRO DE 2023, NA BAHIA MARINA.

DO VALOR: R$ 199.464,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 19.572.0005.117500 - SALVADOR POTENCIAL - DESENVOLVIMENTO DA NOVA MATRIZ ECONÔMICA, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE DE RECURSO: 1.501.1 - TESOURO.

DO PRAZO: DA ASSINATURA ATÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

FRANCISCO CONI PEDREIRA BRANDÃO - AZ PRODUÇÕES DE EVENTOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA - PATROCINADA.

Salvador/BA, 20 de setembro de 2023

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010527
Processo: 155749/2022
Objeto: forno microondas 30l branco 127v forno, micro-ondas, capacidade 30 litros, cor branca, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções pré programadas, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, tensão 127 volts, potência 800 a 1000w, manual de instruções e garantia mínima de 01 (um) ano, em conformidade com as normas abnt nbr específicas vigentes para o produto e selo do inmetro. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas especificas para cada material..
Quantidade: 03 (três) unidades.
Empresa: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.
CNPJ: 21.746.899/0001-66.
Valor: R$ 1.950,06 (um mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

AFM: 2023010528
Processo: 21603/2022
Objeto: gaveteiro fixo 02 gavetas mdp 400x490x320mm gaveteiro fixo com 2 gavetas: corpo composto por lateral, fundo, base e travessas de fixação produzidos em mdp de 18mmrevestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp). as faces laterais recebem fita de borda reta produzidas em pvc (1mm de espessura). Gavetas estrutura total injetada em abs ou poliestireno, com parte inferior com nervuras para reforço. Sistema de deslizamento dotadas de roldanas de poliacetal, com travas de segurança, a parte superior da gaveta contém suporte móvel para lápis, borrachas e outros utensílios, também confeccionado em abs ou polipropileno com no mínimo 4 divisões, que se apoie nas laterais das gavetas ficando suspenso. Dimensões mínimas internas das gavetas: 320mm largura x 390mm profundidade x 65mm de altura. Dimensões mínimas externas das gavetas: 340mm largura x 410mm profundidade x 75mm de altura. frente das gavetas produzidas em mdp de 18mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (bp). As faces laterais recebem borda reta produzidas em pvc (1mm de espessura). as gavetas são dotadas de puxadores tipo alça (forma côncava) produzido em zamak com acabamento cromo acetinado. fechadura embutida tipo varão com chave (principal e reserva) com capa plástica escamoteável, com travamento simultâneo de todas as gavetas. fixação a união dos componentes

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

do corpo dos gaveteiros é feita por tambores minifix e parafusos rapid. o gaveteiro é fixado nas mesas através das travessas por parafusos m8x25mm. dimensões mínimas: 400x490x320mm (l x p x h). o acabamento e pré-tratamento das partes metálicas deste produto deverão ser realizados através do processo de fabricação do fornecedor para tratamento das superfícies garantindo o desengraxe, e preparação nano cerâmico do substrato (ou similar), seguindo posteriormente por um processo contínuo para pintura eletrostática em epóxi a pó, mantendo camada mínima de 50µm, e sequencialmente selagem da pintura a pó em estufa com temperatura não inferior a 200°. este processo deverá garantir às partes metálicas, resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. conforme norma abnt nbr13961:2010.
Quantidade: 15 (quinze) unidades.
Empresa: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
CNPJ: 60.656.774/0001-05.
Valor: R$ 10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 20 de setembro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010579
PROCESSO SECIS: 166521/2023
PROCESSO SEMGE: 4469/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
EMPRESA: V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI.
CNPJ: 16.667.433/0001-35.
VALOR: R$ 236,50 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010580
PROCESSO SECIS: 166748/2023
PROCESSO SEMGE: 18146/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
EMPRESA: JSA MULTIMACAS LTDA.
CNPJ: 29.130.483/0001-20.
VALOR: R$ 100,00 (Cem reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010581
PROCESSO SECIS: 166826/2023
PROCESSO SEMGE: 109344/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
EMPRESA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.461.277/0001-75.
VALOR: R$ 167,50 (Cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010582
PROCESSO SECIS: 166884/2023
PROCESSO SEMGE: 187302/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA..
CNPJ: 03.828,581/0001-42.
VALOR: R$ 22,40 (Vinte e dois reais e quarenta centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010585
PROCESSO SECIS: 166967/2023
PROCESSO SEMGE: 184541/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo.
EMPRESA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 36.379.685/0001-76.
VALOR: R$ 17,00 (Dezessete reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATO N° 034/2019
PR E-SALVADOR-156867/2023
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 20/09/2023 a 20/09/2024. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R$ 7.088.480,17 (sete milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dezessete centavos) (fator reajuste: 4,67% - IPCA - setembro/2022 a julho/2023).

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

ASSINAM:
LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO - SEMAN
FILIPE FREITAS DE CERQUEIRA - ECO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 96/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.867.889/0001-05

PROCESSO Nº: 157440/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Açúcar Cristal.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R$ 1.494,50 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023

PARECER Nº: 180/2023.

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

Pela Contratada: Ceaba Distribuidora de Alimentos Ltda.

- Joceval de Oliveira Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº 166964/2023
CONTRATO N° 017/2023
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: Bahia Eventos LTDA.
CNPJ: 33.995.184/0001-26
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e DecretoMunicipal nº 31.068/2019.
OBJETO: Concessão de patrocínio para realização do Projeto "EXPO FEIRA CONSTRU NORDESTE".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas relativas ao objeto deste Contrato ocorrerão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no Projeto/Atividade 16.122.0014.250125 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 2.500.1- Ex. Anterior - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023
Assinam:
Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA
Pela Contratada: Guilherme Furtado Lopes Filho - BAHIA EVENTOS LTDA.
Pela Contratada: Romildo Fausto de Sousa Junior - BAHIA EVENTOS LTDA.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2023009870
LICITAÇÃO: PE Nº 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2023000017 SEMIT
PROCESSO: Nº 50954/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: LOGIN INFORMÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.066.716/0003-53
OBJETO: MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO C/ UM MONITOR
VALOR TOTAL: R$309.960,00 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0009.0219.121900 - Elemento de Despesa: 000044905201 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2023/001339
DATA:18/09/2023

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 47/2022

Processo Administrativo nº 159668/2023
Contrato nº 47/2022-objeto: execução das obras de Construção da Colônia de Pescadores, localizado no bairro de Rio Vermelho Salvador/Ba
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 25/09/2023 e término em 23/12/2023
Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/09/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO ENGENHARIA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 48/2022

Processo Administrativo nº 171032/2023
Contrato nº 48/2022-objeto: execução das obras de Urbanização e Infraestrutura do entorno da Igreja Nossa Senhora dos Alagados, localizado no bairro do Uruguai - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI-CNPJ/MF nº 20.155.999/0001-55
1.1 - Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 48/2022, referida nas cláusulas quinta e sexta, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 1.2- Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 1.058.542,55 (um milhão cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 16,67% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima do contrato original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 1.3- O valor global contratado passa a totalizar R$ 7.409.510,10 (sete milhões quatrocentos e nove mil quinhentos e dez reais e dez centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previsto na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade:15.41.0010.123600 - Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viário; Natureza das Despesas: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1 Outros Recursos não Vinculados. O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 30/09/2023 e término em 28/12/2023.
Base Legal: art. 57, § 1º, I, art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/09/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JANDSON DE CARVALHO NUNES-G3 POLARIS

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 31/2022

Processo Administrativo nº 170678/2023
Contrato nº 31/2022-objeto: execução das obras de Construção do Camelódromo de Mussurunga situada entre as Ruas Dr. Artur Couto e Prof. Plínio de Garcez Sena, Mussurunga - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 01/10/2023 e término em 29/11/2023
Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/09/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO ENGENHARIA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 38/2022

Processo Administrativo nº 171888/2023
Contrato nº 38/2022-objeto: execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado no bairro de Valéria-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 30/09/2023 e término em 29/10/2023
Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/09/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO ENGENHARIA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 147079/2023

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização dos valores dos Termos de Colaboração (tabela abaixo), em conformidade com a publicação do Censo Escolar 2022, de acordo coma cláusula 1.3 dos referidos Termos, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, bem como a adequação do valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial nº 3, de 28 de agosto de 2023.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300.

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fontes de recursos: 1.500.1; 1.541.3.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023

Nº DO TC	NOME/CNPJ	REP.LEGAL	VALOR ANTES	VALOR ATUAL
081/2023	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA 04.270.277/0001-95	GONÇALINA TEREZINHA DA SILVA	R$ 875.542,56	R$ 748.050,74
126/2023	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL 16.110.595/0001-78	ORLANILDES JESUS FRANÇA	R$ 655.224,66	R$ 547.354,47

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2023

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o Termo de Fomento nº 26/2023, firmado com a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE- OSID, será requalificada a Praça do Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães (CGGJM) das Obras Sociais Irmã Dulce, no valor de R$ 1.200.937,23 (um milhão, duzentos mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), com a vigência de 20 de setembro de 2023 a 19 de agosto de 2025, constante do processo administrativo nº 115237/2022.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908734/2023	PRISCILA DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
10467/2022	PEDRO BORGES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
902218/2023	VALDELICE RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
922474/2023	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
923090/2023	ANDERSON LUIZ MENDES	ALT. TITULARIDADE
902769/2023	IDA MARIA BERKOWITZ	ALT. TITULARIDADE
919648/2023	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA	ALT. CADASTRAL
918561/2023	MARIA VANDA GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
918763/2023	FLORISVANILDE NASCIMENTO DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
921770/2023	VANDIZETE FERREIRA DAMASCENO	R. AREA TERRENO
907236/2023	VERBENA DUARTE EVANGELISTA	ALT. TITULARIDADE
918281/2023	SHEILA COSTA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
904678/2023	TANIA MARIA DE L. GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
9900901/2023	ADAILTON CARMO SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
903267/2023	MIRIAN SANTOS MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
922534/2023	ANDREA FERREIRA BITTENCOURT	ALT. CADASTRAL
918664/2023	GONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	ALT. LOGRADOURO
922143/2023	SANDRA REGINA DUARTE B. LIMA	ALT. CADASTRAL
904263/2023	ELISABETE CAVALCANTE ARAGÃO	ALT TITULARIDADE
9900429/2023	WILSON AQUINO DE OLIVEIRA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
911830/2023	JOELANE SANTOS BITTENCOURT	ALT. TITULARIDADE
38321/2022	IGREJA EVANGELICA P. C. DE DEUS	IMUNIDADE / IPTU
920336/2023	ESPOLIO DE EREMITA A. DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
920736/2023	JOSELITA SILVEIRA DE FREITAS	ALT. CADASTRAL
902011/2023	JOSE NIXON DANTAS ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
904031/2023	ANDRE LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
913813/2023	CARLOS ALBERTO REIS SILVA	ALT. TITULARIDADE
922074/2023	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
903583/2023	ANTONIO JOSE FERREIRA RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
9901084/2023	TANIA MARIA SEIXAS FREITAS	ALT. TITULARIDADE
902862/2023	MARLI BRITO RAMOS	ALT. TITULARIDADE
903993/2023	VALDINEA DE JESUS MOTA	ALT. TITULARIDADE
33269/2022	ELI FERREIRA DA SILVA	CANC. CADASTRAL
36715/2022	MARIA TEREZINHA DOS H. VELLOSO	ALT. TITULARIDADE
905025/2023	ELISABETE SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
918230/2023	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
918328/2023	VIRGINIA MARIA CERSOSIMO	ALT. CADASTRAL
925544/2023	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	ALT. CADASTRAL
927944/2023	TRES MARIAS INDUSTRIA E COMERCIO	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
26713/2022	NILDETE LUANDA SANTOS REIS	DESMEBRAMENTO
922270/2023	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ LIMA	DESMEBRAMENTO
908752/2023	FNC COMERCIO E PARTICIPAÇÕES	ALT. TITULARIDADE
906610/2023	JVF EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	ALT. TITULARIDADE
907099/2023	REINILDO SANTANA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
905466/2023	RITA JESUS DA HORA	ALT. TITULARIDADE
905325/2023	RUY SERGIO LEAL ANDRADE JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
924983//2023	JOSE CARMO OLIVEIRA CUNHA	R. AREA CONSTRUÇÃO
919306/2023	CLARA DOS SANTOS MIRANDA	DESMEBRAMENTO
906636/2023	ISMAR AGLANTZAKIS MORAIS	ALT. TITULARIDADE
906254/2023	GLEIDE SILVA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE

Salvador,20 de setembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DOAI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
408/2023	970.106-0	ANTONIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA FILHO
402/2023	970.106-0	ANTONIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA FILHO
377/2023	508.720/001-90	S. CRED SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E INTERMEDIAÇÃO EIRELI

Salvador, 20 de Setembro de 2023

AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA
Coordenador de Fiscalização em exercício -CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48223/2019	ASSOCIACAO V. B. V. BRASIL	TRANS.TRIBU.
14429/2021	BARBARA S. C. ALMEIDA	PRIME.LANÇA.PF
21474/2021	IRACY T. SANTOS	TRANS.TRIBU.
32606/2021	YOLANDA M. S. COSTA	ALTER.NATUR.OCUPA.
6402/2022	MARIA G. SOUSA	ALTER.NATUR.OCUPA.
9036/2022	JAILTON B. SILVA	ALTER.NATUR.OCUPA.
15070/2022	JOSEMARIO F. ALVES	ALTER.NATUR.OCUPA.
25144/2022	PABLO H. LIMA	ALTER.NATUR.OCUPA.
26812/2022	DILZA S. ALMEIDA	PRIME.LANÇA.PF
27018/2022	ANTONIO C. OLIVEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
27155/2022	MARIA J. R. SANTOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
33922/2022	CONDOMINIO J. PIATA	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
37000/2022	JAIME S. JESUS	TRANS.TRIBU.
38503/2022	OSKILDE MIRANDA	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
909778/2023	HELIO W. MENDONCA	ALTER.NATUR.OCUPA.
909827/2023	LINO G. PEREZ	ALTER.NATUR.OCUPA.
912697/2023	JOSE N. BRITO	ALTER.NATUR.OCUPA.
913032/2023	JOSELITA L. COSTA	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
913035/2023	JOSELITA L. COSTA	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
913782/2023	CAMILA S. PEREIRA	DESME.
915321/2023	MAGNO F. FREITAS	ALTER.NATUR.OCUPA.
917539/2023	MARIA E. S. OLIVEIRA	DESME.
917540/2023	MARISTELA S. CERQUEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
918343/2023	CARLOS J. B. SANTOS	DESME.
918895/2023	ROSEVALDO B. S. E. SANTOS	DESME.
919200/2023	IGREJA E. QUADRANGULAR	DESME.
919210/2023	JANUVETE P. A. SANTOS	DESME.
919250/2023	ELIZABETTE P. SILVA	DESME.
919304/2023	SARA V. BORGES	DESME.
919426/2023	NELSON L. GUSMAO	DESME.
919747/2023	VITORIA E. C. V. MELLO	DESME.
921259/2023	NELIDIA P. BAHIA	DESME.
921561/2023	JOSE P. SILVA	DESME.
921751/2023	PAULO C. FRANCA	DESME.
922815/2023	ESCOLA P. A. LTDA	DESME.

Salvador,20 de Setembro de 2023

ROGER GEBERS FREITAS
CCD-Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 16/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 16/2023 e o Aviso de Convocação nº 17/2023, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumpriram as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORÁRIA: 40h
AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA ANGELICA SILVA ALVES	579.81X.XXX-XX	CPG01202395805	5	117º
ZORAIDE MARIA CARDOSO PINTO	133.03X.XXX-XX	CPG01202395770	5	105º
MARIA DO CARMO DA SILVA	481.12X.XXX-XX	CPG012023101297	5	107º
IRENE FERREIRA DE ALMEIDA GOMES	284.93X.XXX-XX	CPG01202392280	5	109º
RITA DE CASSIA DOS SANTOS DE BRITO	538.51X.XXX-XX	CPG01202398962	5	110º
ANA HELENA SOARES MENDES	649.25X.XXX-XX	CPG01202398572	5	112º
FABIOLA CRISTINA REIS BRITO	398.67X.XXX-XX	CPG012023101048	5	114º
SANDRA MARA DOS SANTOS	507.27X.XXX-XX	CPG012023100858	5	115º
REGINALDO ALVES DE JESUS	627.27X.XXX-XX	CPG01202397427	5	121º
BARBARA CONCEIÇAO OLIVEIRA PINTO NOLASCO	957.62X.XXX-XX	CPG012023100042	5	125º
ELIENE SANT ANA DAMASCENO DOS SANTOS	879.74X.XXX-XX	CPG012023100434	5	127º
MARIA DE CASSIA DA CRUZ BRITO	890.95X.XXX-XX	CPG01202393431	5	130º
CRISTIANE DE FREITAS NASCIMENTO	964.48X.XXX-XX	CPG012023100583	5	134º
GEISYANE BASTOS COPELLO	893.41X.XXX-XX	CPG01202394301	5	137º
FABIANNE CONCEICAO DO NASCIMENTO	075.50X.XXX-XX	CPG01202397574	5	138º
ANDREA DE ARGOLO NOBRE SANTOS PEREIRA	964.43X.XXX-XX	CPG01202397294	5	141º
MARINETE MORAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	012.00X.XXX-XX	CPG01202394468	5	143º
ELISMARA CARVALHO FREIRE	620.45X.XXX-XX	CPG01202399987	5	145º
ADRIANA DE CARVALHO SANTOS	013.50X.XXX-XX	CPG01202399794	5	147º
CRISTINA SILVA REIS BARRETO	776.63X.XXX-XX	CPG01202398363	5	148º
MARIA HELIANE OLIVEIRA DE SOUSA	801.89X.XXX-XX	CPG01202396902	5	152º
ANDREA SILVA NOVAES	011.05X.XXX-XX	CPG01202398956	5	153º
JOCIMEIRE DA CRUZ RIBEIRO	013.55X.XXX-XX	CPG01202396834	5	156º
ANTONIO EDVAN EVANGELISTA NOBREGA	003.58X.XXX-XX	CPG01202399148	5	158º
PAMELA NEVES BRAGA	339.85X.XXX-XX	CPG01202392179	5	159º
JAMILLE MOUTINHO DOS SANTOS	015.68X.XXX-XX	CPG01202396822	5	161º
ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	028.46X.XXX-XX	CPG01202394558	5	162º
CLEIDE DA SILVA CANARIO	033.48X.XXX-XX	CPG01202394409	5	166º
JOLFER DOS SANTOS SANTA RITA	049.18X.XXX-XX	CPG01202392463	5	168º
LENALVA DE JESUS ALVES	960.21X.XXX-XX	CPG01202398756	70	173º
ALANNA VIEIRA SANTOS	010.39X.XXX-XX	CPG01202396009	50	175º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
NADJA DOS ANJOS SOARES BARBOSA	815.45X.XXX-XX	CPG01202393715	35	176°
CLÁUDIA BENTA CARDOSO DOS SANTOS	951.18X.XXX-XX	CPG01202398382	10	177°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VILMA DA SILVA ARAUJO	681.23X.XXX-XX	CPG012023101030	10	62°
ALTANIR GONÇALVES DE ALMEIDA	020.55X.XXX-XX	CPG01202393646	20	63°
CANDIDA PATRICIA COUTO BATISTA	023.32X.XXX-XX	CPG01202393000	10	65°
MARFA ALENCAR DOS SANTOS	513.08X.XXX-XX	CPG01202395639	5	66°
GLEICE DE JESUS ARAUJO	029.76X.XXX-XX	CPG01202398817	10	67°
VALDIVANE SILVA RAMOS ROSARIO	515.32X.XXX-XX	CPG01202398950	5	68°
GEOVANA DIAS BOA MORTE	026.62X.XXX-XX	CPG012023100824	10	69°
URANIA DOS SANTOS BARBOSA	678.84X.XXX-XX	CPG01202399248	5	70°
ALINE DE JESUS DO CARMO	678.04X.XXX-XX	CPG01202396249	5	71°

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5° ANO
CARGA HORÁRIA: 20h
AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ARIELLE CARVALHO DOS SANTOS	059.10X.XXX-XX	EDI012023101240	70	162°
TAIANA ANDRADE DA ROCHA	047.51X.XXX-XX	EDI01202390755	70	163°

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h
AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DAIANE OLIVEIRA BASTOS	065.86X.XXX-XX	PLP01202396613	70	43°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 15 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS informa a reserva de vaga, na condição sub judice, para o candidato TIAGO JOSE MORAES AGRES CARVALHO, inscrição nº 925003093, no cargo de ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - 40H, objeto do Concurso Público - Edital nº 03/2019, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 8041450-63.2023.8.05.0000.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.618 de 13 de setembro de 2023, referente à publicação do item 9.3, alínea c, do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2023 - REDA SMS/ASB.

Onde se lê:
(...)
9.3. Somente serão aceitos e avaliados os Títulos que comprovem:
(...)
c) Tempo de experiência profissional deve ser comprovando através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social com data de início e término do contrato, contendo identificação do candidato. Caso não conste a data de término na carteira de trabalho, o candidato deverá apresentar documento complementar indicando que está em atividade (declaração e/ou contracheque do mês anterior à inscrição no Processo Seletivo Simplificado);
(...)

Leia-se:
(...)
9.3. Somente serão aceitos e avaliados os Títulos que comprovem:
(...)
c) Tempo de experiência profissional deve ser comprovando através de registro em; comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Declaração comprobatória de tempo de serviço, firmada por instituição, emitida em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de início e fim da atividade especificando a função pretendida;
(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 20 de setembro de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento de Empresas Especializadas na Comercialização de Uniformes e Acessórios para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, Portarias SMS nº 124/2023 e 414/2023, atendendo decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado do credenciamento abaixo especificado:

Credenciamento nº 001/2023
Processo Administrativo SMS n.º 104.216/2022
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO/ COMERCIALIZAÇÃO DE UNIFORMES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS DIRETAMENTE AOS SEUS SERVIDORES DEVIDAMENTE AUTORIZADOS.

EMPRESA CREDENCIADA

Nº DO PROCESSO	PESSOA JURÍDICA
140.674/2023	PADRÃO ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

A pessoas jurídica de direito privado acima referenciada atendeu às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Data da Homologação: 19/09/2023

Salvador, 20 de setembro de 2023.

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Presidente da Comissão/SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 020/2020
Processo n.º 7743/2020-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSIQUIÁTRICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, E UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, E VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LSG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29.750.030/0001-05

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº213/2021

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TRAZODONA 50 MG.VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG (DIOVAN® HCT), COMPRIMIDO. VENLAFAXINA SAL CLORIDRATO 75MG. VERDEMED CBD (CANABIDIOL) 50 FULL SPECTRUM ¿ 30 ML**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 317/2023 - PROC. Nº 170636/2023

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os

interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS MANEQUIM TREINAMENTO "BEBE" RCP CORPO INTEIRO, MANEQUIM TREINAMENTO RCP CORPO INTEIRO CRIANÇA, MANEQUIM TREINAMENTO ADULTO P/ REMOÇAO C/ PRATICAS INTUBAÇAO VIAS AEREAS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 318/2023 - PROC. Nº 173364/2023.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4527/2023: Aquisição do medicamento: Xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona 50/250mcg,** para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS**.** As propostas deverão ser apresentadas em até **05 (cinco) dias úteis** a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador.
O processo administrativo nº 172770/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 605390/2023 AUTUADO: Erivaldo Garcia Costa
DESCRIÇÃO DO FATO: Por ter concluído obra de construção da garagem na lateral do imóvel de forma irregular, descumprindo ação de embargo administrativo n 800687, exarado na ação fiscal do dia 17/01/23.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, Artigo 59º - Inexistência de Alvará de Licença ou de Autorização, peças gráficas ou projetos aprovados, quando for o caso, no local de obra.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 605391/2023 AUTUADO: João Paulo da Silva Marques
DESCRIÇÃO DO FATO: Por ter concluído obras de ampliação e reforma do imóvel localizado no endereço supra de forma irregular descumprindo ação de interdição nº 1049356 exarada na ação fiscal do dia 29/09/22.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017, Artigo 59º - Inexistência de Alvará de Licença ou de Autorização, peças gráficas ou projetos aprovados, quando for o caso, no local de obra.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 800187/2023 AUTUADO: André Luis Comércio Varejista de Vestuário LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada a atividade comercial por não atender a determinação de remoção do engenho publicitário, notificação 2730006980.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Decreto nº 30.095/2018, artigo 50º, Inciso IV - Consideram-se infrações passíveis de punição: IV - não atender determinação da autoridade competente quanto à retirada do engenho e de outros meios.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1302911/2023 AUTUADO: Trobogy Empreendimentos Imobiliários S/A
DESCRIÇÃO DO FATO: A empresa supracitada, portadora da autorização de supressão de vegetação nº 2019-SEDUR/CLA/ASV-030/2019, está sendo autuada por não apresentar: relatórios das condicionantes 07 (item c) e 10, ambos de 90 dias contados do vencimento da autorização, vencidos em 01/07/2021 e relatórios da condicionante 07(item d - 1º e 2º anuênio), vencidos em 02/04/2022 e 02/04/2023, respectivamente. (infração formal grave sujeita a multa). Obs: autorização para supressão na rua Jeripeba, S/Nº - Paralela, para implantação do loteamento Biribeira.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 8.915/2015, artigo 142º, parágrafo único, anexo I. Cap V, Item 9, combinado com o Artigo 143º, Inciso I, Alínea B. Regulamentado pelo Decreto 29.921/18 - o descumprimento de prazos para o atendimento de exigências, notificações ou condicionantes, quando não tragam conseqüências diretas para o meio ambiente.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 803272/2023 AUTUADO: Ana Cristina da Cruz Alves - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: O endereço do estabelecimento está acima descrito, sendo o bairro Cajazeiras XI.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de Setembro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 002/2023 SALCINE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Publicado no DOM de 19/09/2023
Republicado por ter saído incompleto
A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, ENTIDADE COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, VINCULADA À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT, VISANDO FOMENTAR, PROMOVER E DIFUNDIR A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI FEDERAL Nº 8.981/1995, DECRETO FEDERAL Nº 11.453/2023, DECRETO FEDERAL Nº 11.525/2023, LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 101/2000, LEI MUNICIPAL Nº 4.484/1992, LEI MUNICIPAL Nº 9.619/2022, LEI MUNICIPAL Nº 8.551/2014, LEI MUNICIPAL Nº 9.451/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 23.781/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 11.951/1998, DECRETO MUNICIPAL Nº 23.856/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 29.575/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 36.870/2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 5/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 002/2023 SALCINE, PARA APOIO FINANCEIRO A PROPOSTAS DE ATIVIDADES AUDIOVISUAIS QUE POSSUEM RELEVÂNCIA PARA A CIDADE DE SALVADOR, OBSERVADAS, AINDA, AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO REFERIDO INSTRUMENTO.

1. PROPONENTES HABILITADOS:

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
4218	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	ATÉ O AMANHECER
4491	LUCAS SOUZA FERRAZ 02600748539	CALMA, É SÓ MAIS UM DIA
4938	CANTO DO GALO FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	EU VESTI MEU PAI
5145	FABRICIO SILVA RAMOS	CALABAR: MUROS E HORIZONTES
5157	FERNANDA RACHEL DE JESUS CRUZ	FLUXO FIXO FESTIVAL DE CINEMA
5332	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	BABA YAGA - LILICA ROCHA
5337	LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA	TERRA DA FELICIDADE
5340	LAURA FREIRE DE MORAES ROSA 85809636560	MULHERES BERRANTES
5443	CIBELE MARINA SILVA PEREIRA	AMAPÔ
5460	MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL LTDA	A VIDA É SONHO
5492	LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	O OPALISCO - IDENTIDADE EM MOVIMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
5547	JOAO CARLOS DE JESUS JUSTINO 86378601500	MEMÓRIAS VIVAS: BAIANAS DE ACARAJÉ - IDENTIDADE E CULTURA AFRO-DESCENDENTE
5553	PRODUTORA MALUNGO	PASSADO DE GLÓRIA
5597	LAISA ECA GUIMARAES	MAIC NÃO QUER CRUZAR
5731	HERALDO DE DEUS LTDA	ESPINHO REMOSO
5949	WALERIE SENA GONDIM 14108675797	FAZ DE CONTA
6134	DIANA DE OLIVEIRA SOUZA REIS	MEMENTO
6155	MANGABA PRODUÇÕES LTD	LEGIÃO RASTA - MUSICALIDADE, FÉ E RESISTÊNCIA
6177	MAR BRANCO AUDIOVISUAL LTDA	NASCENTE
6301	VPC CINEMA VÍDEO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	TRÓPICOS
6311	BULB PRODUTORA LTDA-ME	NAS ÁGUAS DE TODOS OS SANTOS
6316	BASSET HOUND FILMES LTDA	TURMA DA HARMONIA - 2ª TEMPORADA
6383	LEONARDO DE SOUSA E SILVA PRODUCOES CINEMATOGRAFICA LTDA	EDY, O E.T. QUE DÁ SAMBA
6498	COISA DE CINEMA - CINEMA E VÍDEO	PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA
6511	IAJIMA SILENA SOARES SANTOS 02542654565	BAPHÃO
6528	MARCOS MAHATMAN NASCIMENTO MACIEL	VIDEOCLIPE MORDE POR WAHA MACY
6536	AMORDIVINO FILMES LTDA	REGISTROS DA AUSÊNCIA
6544	TESOURA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	ARROZ DE HAUÇÁ
6631	DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS - ME	O POLVO PAUL
6646	LILIANE CURI SOARES DE OLIVEIRA	MULHERES PLURAIS
6654	BULB PRODUTORA LTDA-ME	O BILHETE
6655	MARGARETE SILVA DE JESUS	SANTA CLARA
6682	IGOR SOUZA DE ALMEIDA CORREIA 85883739555	O FILHO DO PASTOR
6712	IGOR SOUZA DE ALMEIDA CORREIA 85883739555	MORTE NA TERRA EM CHAMAS
6725	MANGABA PRODUÇÕES LTDA	O TAXISTA
6753	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SUPER MOTOQUEIRO ESTERILIZADO
6760	JORDAN DAFNE BEZERRA SANTOS	O HERDEIRO DO TRONO
6793	MAR BRANCO AUDIOVISUAL LTDA	HARPIA
6810	WALERIE SENA GONDIM 14108675797	O JOGO DE DONA LOURDES
6811	JORDAN DAFNE BEZERRA SANTOS	FILHO DE SABINA
6866	ANA CLAUDIA PEREIRA COSTA	VIDEOCLIPE - CLAUDYA COSTTA
6868	ALFREDO GOES VILLAS BOAS	SERES FANTÁSTICOS: A ÁGUA É UMA PEROLA
6898	MANOEL ADOLFO GOMES SAMPAIO - 41153260263	CINECLUBE GLAUBER ROCHA - DIÁLOGOS BRASIL E ÁFRICA
6903	MATHEUS ROCHA SILVA	MAL PESCADO
6922	LUMA OLIVEIRA FLORES	COMO NASCE UM RIO
6964	PORTFOLIUM LABORATÓRIO DE IMAGENS EIRELI	HISTÓRIAS SILENCIADAS
6982	NATALY SOUSA PINHO	EU NÃO TE PERDOO. EU TE QUERO VIVO!
6990	DARIO VETERE 70237721112	BRASIL99
7053	MARILIA ISABEL CARNEIRO DA SILVA DIAS 05886788999	II MOSTRA DE CINEMA INFANTIL - LUZ MÁGICA
7096	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	A REVOLUÇÃO
7157	MATHEUS LEITE FERREIRA	MARIA FELIPA
7164	VPC CINEMA VÍDEO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA	MULHERES QUE MUDARAM A BAHIA

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
7178	MARIA EDUARDA AZEVEDO DA GAMA	A MENINA E O PASSARINHO
7200	LEANDRO VENEZA SANTOS 04649190533	FEIRANTES DA BAÍA
7216	THIAGO DUARTE SOUZA DA SILVA 04334669522	ENSAIO PARA UM CRIME
7220	ITA UNA FILMES LTDA	OS ROSTOS DE TEREZA
7238	CIBELE MARINA SILVA PEREIRA	ONDE ESTÃO AS ESTRELAS
7246	ALDENTE COMUNICACAO E EVENTOS	FESTCINE LABI - FESTIVAL DE CINEMA LUSO AFRO BRASILEIRO E INDÍGENA / 1A EDIÇÃO
7256	BABU PRODUCOES	INDÚSTRIA AUDIOVISUAL SOTEROPOLITANA: ONDE TUDO ACONTECE E A MAGIA SE FORMA
7321	MD PRODUÇÃO CULTURAL LTDA.	WALMIR LIMA - MEU SAMBA É HOJE
7343	MARIA ZELIA UCHOA DA SILVA 114126405-63	INFLUÊNCIA
7351	RIZO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA	CLARINDO SILVA: FÉ E RESISTÊNCIA
7370	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	FILHO DE PEIXE - DESENVOLVIMENTO LONGA-METRAGEM
7505	ANTONIO DIMAS VIEIRA AIRES JUNIOR	TAMBOR COMUNICATION
7518	PATALA FILMES LTDA	DAMIANO
7524	CORRERIA AGENCIA CRIATIVA LTDA	VÍDEO CLIPE MÚSICA MALTRATADO
7529	IVAN DOS SANTOS 82616353504	A LENDA DO CANGACEIRO SEM CABEÇA
7594	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	MAR ADENTRO
7604	W B PRODUCOES CULTURAIS E PUBLICIDADE LTDA	BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA - SONHOS, AMOR E DANÇA - DOCUMENTÁRIO.
7622	JOSEANE REIS VARJAO DE ALMEIDA	RESTAURO
7639	SANTA LUZIA FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	EM NOME DO PAI E DO FILHO
7640	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	VIDEO CLIPE TUDO PRETO - ARTISTA UDI SANTOS
7691	ADRIANE SANTOS DA SILVA	CINE ONÇA
7693	JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA 94741735591	QUEM APAGOU A LUZ DO SOL
7702	HERLEY TEIXEIRA NUNES	ÁLBUM VISUAL: CAMINHO INVERSO DOS ANCESTRAIS
7753	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO83478566568	VIDEOCLIPE PARA A MÚSICA "OLHA COMO TEM" DO REPENTISTA DÉI FERREIRA
7754	BRUNA LORRANE DE CASTRO MORAIS	BÁLSAMO
7763	WILSON SENA MILITAO	A REDENÇÃO DE MARGARETH
7774	BRUNA ANDRADE BARROS	MINHA CASA É O MUNDO
7785	ITA UNA FILMES LTDA	A ÓPERA SERTANEZA
7796	SAULO JAIR DA SILVA VIANA - INTELECTO ORGÂNICO	CLUBE DOS ARTISTAS - O FILME
7797	CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX	DOCES ENCANTOS
7820	MMA PRODUCAO DE VIDEO E DE TV EIRELI	RENÊ PEREIRA - QUANDO REMAR É PRECISO
7838	ALANA SILVA SILVEIRA 85082236504	A TODO VAPOR
7857	MARISE DA SILVA URBANO LIMA	TEMPO
7863	REBECA DE SOUZA CASTRO GOMES	NEUROCIÊNCIA DO DESIGN: DECIFRANDO OS SEGREDOS DE NOSSOS AMBIENTES
7882	JULIA PAES FONSECA	O JARDIM
7887	SUSAN PEREIRA DA SILVA	GUERRA DAS BAIANAS
7925	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	UMA LIBRA DE CARNE
7939	GILDON OLIVEIRA SILVA 81358407568	MÁRIO GUSMÃO
7943	SOMOS COMUNICAÇÃO LTDA	FOLHA
7963	CLEYDSON ANDERSON RODRIGUES GOMES	ABAYOMI CORAGEM

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
7974	TESOURA FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	LULINHA, MEU SANTO!
8039	SETE CONTEÚDO LTDA.	RODRIGUES
8053	CARLA DE BARROS E AZEVEDO CHASTINET	MANO & MANA - CONVERSANDO COM A NATUREZA
8088	RECONVEXO PRODUTORA	CINEAMOR SOTEROPOLITANO
8109	RENATA LUCIA CAMAROTTI CAMARA ESCOREL RIBEIRO 916100015-91	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA ALÉM-MARGEM
8131	NATUREZA ACACIO FRANCA	AQUI NESSA ALDEIA - MEMÓRIAS VIVAS DA COMUNIDADE QUILOMBO ALDEIA TUBARÃO
8159	VIAJE COM NORMA LTDA	ALAGADOS - A TERRA SANTA
8173	LARTY MARK LTDA	BEAT & TUR SALVADOR
8185	DIOGENES VINICIUS DE SOUZA SANTOS	PROJETO VIDEOCLIPE BENZINHO
8192	FABRICIO LOPES BARRETTO 07694150750	CARAPAÇA
8329	FABRICIO SILVA RAMOS	PORTO SUL: IMAGINÁRIOS EM DISPUTA
8342	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS	CINECLUBE FURTA-COR
8359	MANTRA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	O MISTÉRIO DO VALE SIMUL
8406	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	FILHO DE PEIXE - PRODUÇÃO CURTA-METRAGEM
8408	AILA OLIVEIRA SANTANA 06463859508	TAGBOY E A CIDADE CINZA
8420	FICCAO LOCACOES E GRAVACOES DE VIDEOS LTDA	A PARTIR DOS PELOURINHOS - CONEXÕES CULTURAIS CABO VERDE E SALVADOR
8456	VISION FILMES E PRODUCOES LTDA	DENDEÍSTAS
8481	FWM SERVIÇOS LTDA	PARTIU AVENTURA
8511	GERMANO ESTACIO DE JESUS	'SCANK VIVE' - VIDEOCLIPE DE VÍRUS CARINHOSO
8516	ANDERSON DE SOUSA COSTA	BRISAS
8528	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	SÉRIE SIDERAL
8538	CASA DO SANTOME FILMES LTDA	EXISTIR PARA RESISTIR
8566	CLAUDIO DE CARVALHO MONTEIRO	CAIU UM CIRCO NO OLHO DA CIDADE - A HISTÓRIA DO GRAN CIRCO TROCA DE SEGREDOS
8629	TRUQUE PRODUTORA DE CINEMA TV E VÍDEO LTDA	POMBO CORREIO - CARTAS PARA MORAES
8631	R360 COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	SALVADOR A CACHOEIRA - HISTÓRIAS E SABERES DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS
8642	OLHO DE VIDRO PRODUCOES LTDA.	BORDERÔ
8679	RAFAEL LUCAS MARTINS DE ABREU	POUSADA DA DONA CLOTILDE
8682	TOMAS ALMEIDA MASCARENHAS 02593972530	TRÓPICO ENCANTADO
8689	EMERSON SANTOS COSTA	FILHO MEU
8695	ROMUALDO SANTOS PRODUCOES	PROJETO VIDEOCLIPE SINFONIA AZEVICHE
8696	PATALA FILMES LTDA	COSME DAMIANO, CAÇADOR DE BESTA-FERA
8699	DANILO PEREIRA COELHO	FORTALEZAS DA BAHIA - PATRIMÔNIO MATERIAL E CULTURAL
8708	2N AUDIOVISUAL LTDA	ALEGRIA DA CIDADE
8721	SUPER DANZEE	DANADA - VIDEOCLIPE
9059	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	ARREPIO
9247	BAHIA VISUAL PRODUÇOES E SERVIÇOS LTDA	HORIZONTE AZUL 1A TEMPORADA
9430	TROPICAL DYSTOPIA CINEMATOGRAFICA LTDA	QUARTO DE EMPREGADA
9484	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA	MENINO OU MENINA?
9593	IATAANDESSON SOUSA DA CRUZ	REVOLUTION BEAT

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
9738	IATAANDESSON SOUSA DA CRUZ	ARRANCADOS - RAÍZES SOTEROPOLITANAS
9785	TROPICAL DYSTOPIA CINEMATOGRAFICA LTDA	SOMBRA NO ESPELHO
9814	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM
9960	VIA PRESS - COMUNICACAO LTDA	DEVOÇÃO
10137	CENA RARA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	A ÚLTIMA PACIENTE
10386	LIBERATO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	O JULGAMENTO CRISTAO DO CATA-PRETOS
10401	O TRONO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS	OVERBROOK
10416	RENAN PEREIRA ESTIVAN	MAR GRANDE
10560	WJR PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA	ACE - A CASA DO ESPORTE
10768	CINE ARTS FILMES E PRODUCOES LTDA	DESSA PRA MELHOR
10839	2N AUDIOVISUAL LTDA	REFL-EXÚS
10949	BRUNO SANTOS TAVARES	VIDEOCLIPE "HERÓI SEM VALOR"
11129	LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA	NANO
11173	LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA	VÂNIA
11253	BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO 86278565595	EU SOU PAGODEIRA
11310	LIBERATO PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	XAXADO E O BOI DE OURO
11311	VLADIMIR SILVA VASCONCELOS-ME	AFRODITE
11312	O TRONO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS	MARES
11385	CANTO DO GALO FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	COURO NO TEMPERO
11425	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	O X DA CANÇÃO
11612	BUHFU PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	O ANIMAL EMPALHADO
11624	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PASSAPORTE NEGRO
11734	CAROLINA SANTOS GARCIA DE ARAUJO 01743200510	AS CARTAS DE GUILHERMINA
11775	AUGUSTO SERGIO BARBOSA MIRANDA ANGELICO 02941598510	UM BANDO DE TRADIÇÃO" DOCUMENTÁRIO
11836	PRODUTORA MALUNGO	SOULS OF OYÓ: JORNADA PELA CULTURA ANCESTRAL
11865	MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA ENSINO DE ARTE E CULTURA	CAIXA 9
11868	PRODUTORA MALUNGO	PASSADO DE GLÓRIA" (VIDEOCLIPE BANDA MUKAMBU)
11894	CINE ARTS FILMES E PRODUCOES LTDA	REINO DA BAHIA
11902	AMORDIVINO FILMES LTDA	MANIFESTO PAGODÃO
11916	ANA LUCIA LIMA DE ALBUQUERQUE	AUTONOMIA INFORMAL
11970	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	ANA
11974	MIRIAN HAPUQUE MAGALHAES	ORISUN DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO
11976	VILMA CARLA FILMES LTDA	SALVADOC - I FESTIVAL DE DOCUMENTÁRIOS DE SALVADOR
12008	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	7ª MOSTRA LUGAR DE MULHER É NO CINEMA
12021	JULIA GUTMANN DIAS 79132154534	MARÉ ALTA, CIDADE BAIXA
12036	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	PLUNGEEZ
12051	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	BUZU
12089	CARLA REBOUÇAS RIBEIRO ME	MAR DO PORTO
12096	ANA LÚCIA SACRAMENTO NOSSA	PEQUENOS NARRADORES: INDÍGENAS
12127	ANGELO RAFAEL PALMA DA FONSECA	AS VOZES DA FÉ
12131	WENDEL JESUS MEDINA 04176771542	PREAMAR
12152	JOÃO PAULO DOS SANTOS DIOGO 02583099540	CINE TERREIRO
12156	TELA PRODUTORA DE IMAGEM	AS DESTEMIDAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
12158	ALESSANDRA NOVAES VITORIO	MEIA NOITE EU TE CONTO
12172	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXÃO 64562247568	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA
12181	DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME	MEMÓRIAS DE MÃE JACIARA
12182	OBÁ CACAUÊ PRODUÇÕES EIRELI	ROBERTO PIRES: UM HOMEM CHAMADO CINEMA
12185	ANA PAULA BORGES FERREIRA RAMOS	CINEFONE
12191	MATEUS PIRES ARAGAO 04361995567	BOM DIA - CURTA-METRAGEM
12203	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	SÉRIE SIDERAL
12242	YASODA NANDA GOMES CORREIA DA SILVA	PIVETE FESTIVAL FILME (PIFF)
12243	CECI ALVES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	BARRA 69 - UM AXEXÊ PARA A TROPICÁLIA
12288	JPL PRODUCOES LTDA	LUZ NA ESCURIDÃO - A HISTÓRIA DE UM MILAGRE
12301	MARIANA BATISTA UCHOA 05047768511	VERMELHO E PRETO
12320	CARLOS ANDRE BARBOSA COSTA 79622615520	PARAÍSO
12326	MARIANA BATISTA UCHOA 05047768511	O NARIZ DE EUZÉBIO
12327	VANESSA ARAGÃO	ENTREATOS AFROBAIANOS - A MÚSICA E ESPIRITUALIDADE DE GABI GUEDES
12369	FAUSTO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	MEMÓRIAS DE FAUSTO
12374	ALEXANDRE GUIMARAES LEAL 63043238591	MUNDO PAPAMAMA
12390	THIAGO PONDÉ DE OLIVEIRA 81078366500	NARRATIVAS DE BRASIS: DESENVOLVIMENTO DE OBRA DOCUMENTAL SERIADA
12407	EDVARD PASSOS CRIAÇÕES	AVENTURAS DO MALUCO BELEZA
12417	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI ME	CYPRIANO BARATA - O SENTINELA DA LIBERDADE
12450	SIMPLES PRODUÇÕES ARTISTICAS	BRAU!
12460	MANUELA NEVES PEREIRA DE MORAES	O BARCO
12482	MARILIA OLIVEIRA CUNHA -ME	O PASSE DE GIL
12501	RAIZES	AMALÁ
12510	RENATA ALMEIDA SANTOS 85922806564	CANÇÃO DE ADEUS
12519	ONDINA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	O BAÚ DO RAUL
12544	DOUGLAS DWYGHT TOURINHO LAPA - ME	A NOIVA DO POETA
12556	MARGARETE SILVA DE JESUS	MARÉS NEGRAS: SIM, NÓS ESTAMOS AQUI!
12575	MAGNO SANTANA MATOS	EBÓ D'SI FAZÊ ACENDÊ
12578	GILCINEI LÁZARO CASTRO DA SILVA	AQUILO QUE A BOCA COME (FEET NARA COUTO)
12586	L&P PRODUÇÃO DE FILMES E VÍDEOS LTDA - ME	AMARELO PISCANTE
12608	MARCUS VINICIUS FIGUEREDO TEIXEIRA BORGES	VIRAMUNDO
12613	ROMUALDO SANTOS PRODUCOES	PROJETO VIDEOCLIPE :SINFONIA AZEVICHE - HOMENAGEIA OS 50 ANOS DO BLOCO AFRO ILÊ AIYÊ
12620	THIAGO BRANDAO DE ARAUJO 033.370.245-05	IJEXÁ DAS MULHERES
12623	REDE AMO PRODUCOES LTDA	EXU NÃO É DIABO
12630	LUIS EDUARDO DA CONCEICAO SANTOS 05787571509	PAIDEIA
12647	COSME EDUARDO CRUZ DE OLIVEIRA 98985337572	AMORE ROTOS
12663	FULANA DE TAL CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL LTDA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA METRAGEM FICCIONAL INFANTIL "MOCHILA DE VENTO"
12689	SG COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	MÃO NA MASSA
12720	CHRISTINA MARIA DE MELLO SCHWABACHER ARARIPE	POETA GREGÓRIO DE MATTOS, O BOCA DE BRASA

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
12736	MARÉ CHEIA PRODUÇÕES CRIATIVAS E SUSTENTÁVEIS LTDA	DOCUMENTÁRIO - FILHAS DE GANDHY : AFOXÉ E FÉ
12741	RONALDO ATILA SILVA LIMA	RÁDIO LELÉ EM: O MISTÉRIO DO BOLO DESAPARECIDO
12759	AMOS HEBER DOS SANTOS	ALMA FAMINTA - DESENVOLVIMENTO DOS ROTEIROS DA 1ª TEMPORADA
12766	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO PARA O LONGA-METRAGEM "BUZU"
12769	NINA PORTO CARNEIRO	MISS MESTRA
12771	LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	CINE KURUMIN - FESTIVAL DE CINEMA INDÍGENA
12775	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX
12784	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	HOTEL IMPERIAL
12787	SINERGIA GAMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	NIBIRU: O PONTO DE RETORNO
12791	HERALDO DE DEUS BORGES LTDA	PRAÇA DO REGGAE
12806	JOYCE DOS ANJOS FARIAS	VIDA, SONHO E SURF
12816	MUNDO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME	ITÃS - A DISPUTA PELA CRIAÇÃO
12839	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.	OLHOS DA CIDADE
12858	ANTONIO CARVALHO SILVA	I FESTIVAL EXPERIMENTANDO O CINEMA
12865	I.S. ASSIS LTDA	O PAPEL DA IMPRENSA NA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. AS RELAÇÕES ENTRE MÍDIA E PODER.
12869	AIOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	PEDRA DE ESCÂNDALO
12885	MARCOS SILVA FIAIS 95615970553	VOLTA PRA MIM - JUFER
12887	GUTEMBERG OLIVEIRA PEIXINHO " PEIXINHO PRODUÇÕES"	PRODUÇÃO MUSICAL NA ERA DIGITAL
12891	THAIS MOTA OLIVEIRA ALMEIDA	BLU E PIN: OS VIAJANTES DO TEMPO
12893	PATRICK PORTUGAL DOS SANTOS	CLEO AOS 70
12897	JEDJANE MIRTES DE SOUZA	QUILOMBO DO CABULA.
12900	ATTCK ESTUDIO LTDA	LÁ EM CASA SESSIONS TEMPORADA 4
12910	IRLAN SANTOS NASCIMENTO 05629305581	MOOH
12912	A COR DA VOZ CRIACOES E PRODUCOES LTDA	CALABAR, CESTA DE 3
12913	ADARTE ACESSIBILIDADE LTDA	EDITANDO SONHOS - MOSTRA DE FILMES E JORNADA FORMATIVA EM ACESSIBILIDADE AUDIOVISUAL
12933	ALLAN MENDONCA DATTWYLER DE OLIVEIRA	MOTHSTAR
12934	CLEIDE NUNES SOUZA	CURTA-METRAGEM: INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA: PATRIMÔNIO DE UMA MEMÓRIA
12954	GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	SOU CAPOEIRA - DA BAHIA PARA O MUNDO
12955	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	TEMPO MEIO AZUL PISCINA
12963	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	PICOLINO, O CIRCO
12971	ANTONIO EDUARDO DE FREITAS TOSTA JUNIOR 01099085543	GUARDIÃO
12978	ANTOLINO ROCHA JUNIOR 03338217501	CRÔNICA DE UM HOMEM COMUM
12980	THAIS MOTA OLIVEIRA ALMEIDA	DIMENSIONAL
12981	FRED SOARES GOMES	IPILÈ ORÌ OKAN, ÀFRICA EM NÓS
12982	YASMIN AZEVEDO DE SANTANA	MÚSICA : ESTRELA DE MÔA COMPOSIÇÃO: DINGO
12987	MARISE DA SILVA URBANO LIMA	ANCESTRAL

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
12988	JPL PRODUCOES LTDA	LUZ NA ESCURIDÃO - A HISTÓRIA DE UM MILAGRE
12989	ALEX RIBEIRO VIDAL	TRAPFUNK&ALIVIO - SE CRIAR (VIDEOCLIPE)
12991	IJEXA PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	GOTA DE ESPERANÇA: UM CAMINHO PARA JUSTIÇA SOCIAL
12994	GABRIELA BARRETO FIGUEIREDO 80791204553	MARIA DAS CABRAS
13009	MAYARA DÓREA FERREIRA FERRÃO	VENTANIA, MARÉ-CHEIA
13010	RENATA TEIXEIRA GESTEIRA	O ESPELHO QUE NÃO REFLETE MAIS O MEU ROSTO
13012	MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS	ROBSON CONCEIÇÃO - OURO & LUTA
13013	ISAQUE MENDONCA ROCHA 01156360560	ALÉM DAS TELAS
13017	ALESSANDRA NOVAES VITORIO	AFOXÉ
13018	NVP - PRODUCOES ARTISTICAS E PUBLICITARIAS LTDA	GOLAÇO DELAS - TALENTOS ESCONDIDOS
13027	RAMON MASCARENHAS GONCALVES 85779506540	BAHIA - AURATA - ÁLBUM VISUAL
13034	ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	KABUKI NEGRA
13038	DANIELE PEREIRA DE SOUZA	MARACATU VENTOS DE OURO: MULHERES DO BAQUE VIRADO
13042	MONICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA (WAYRA PROJETOS CULTURAIS)	SÉRIE CELICE
13043	I.S. ASSIS LTDA	VIDEOCLIPE TÁ TODO MUNDO ONLINE
13047	BIANCA ANDRADE GURGEL MUNIZ	JAMEX E O FIM DO MEDO
13048	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	MARIA E LUIZA
13052	RENATA TEIXEIRA GESTEIRA	RESTAURANTE HOTEL
13066	FERNANDA SILVA NOGUEIRA 02646448597	VAL SUBIU DE NÍVEL
13096	MATHEUS ROCHA SILVA	FOI ACIDENTE?
13103	MARINA BRANDAO DE NOVAES	ELAS FAZEM CIDADE: PROTAGONISMO FEMININO NAS TRAMAS DO COTIDIANO
13105	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	FLOR DO SERTÃO
13108	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	IJEXÁ, O POVO DAS ÁGUAS
13109	NAIRA EVINE PEREIRA SOARES	FRANCISCA LUÍS
13125	MATEUS PIRES ARAGAO 04361995567	A'E KARAIBA
13127	CLAUS MAGNO LIMA DA LUZ	DOMINGO
13129	DEBORA LIMA DE ALBUQUERQUE 93359586204	MADALENA
13137	GRAPHOS PRODUCOES LTDA	NINJA BRÁU
13141	IGOR REIS MONTEIRO	O DOIDO É QUE TÁ CERTO
13148	FILMART PORDUÇÃO AUDIOVISUAL	DIFERENCIADOS
13151	FILMART PRODUÇ]AO AUDIOVISUAL	SACERDOTISAS - XAMANISMO
13164	ANDRE RUPP DE PAIVA	TEATRO LAMBE-LAMBE: NESSA CASA CABE O MUNDO
13169	UP CONTEÚDO	PARA ALÉM DOS SEIOS
13170	CAMBOA AUDIOVISUAL PRODUCAO E ARTE LTDA	DANDA E O MAR
13177	CAMBOA AUDIOVISUAL PRODUCAO E ARTE LTDA	REC - ROTEIRO EM CASA / TEMPORADA 1 - A CASA É DELAS"
13183	SS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	TECENDO IAÔ GENTE DO MERCADO CULTURAL DE ITAPAGIPE FAZENDO SUA HISTÓRIA
13206	INTERAGIR CULTURAL PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	BEIJE SUA PRETA EM PRAÇA PÚBLICA
13207	CLARA PAIXÃO SALES	IARA
13216	TELA PRODUTORA DE IMAGENS LTDA	DESTEMIDAS
13227	DONA ZAURY BOTECO E FLASHES ARTISTICOS	O FILHO DO MUNDO

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
13265	MERC'AFRO - CONSULTORIA EMPRESARIAL E A	CAURIS: EXPLORANDO O COMÉRCIO AMBULANTE DE SALVADOR - UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA E CULTURAL"
13284	TATIANA LEVIN LOPES DA SILVA	MADURAS
13300	WENDEL DAMASCENO CRUZ ME	SANTINO - UM CUPIDO EM SALVADOR
13309	LB HEART SOUNDS	O CORTEJO DO SAMBA PARA O SAMBA
13318	LUCAS RIBEIRO SOUSA 05385975508	SOB O SIGNO ANCESTRAL
13321	ESTÚDIO ARROYO E FILMES	PÓLIS
13325	DANIEL CAMPANHA LISBOA	É PEQUENO MAS É MUNDO. NÃO É MUNDO MAS É MEU
13326	SOMOS COMUNICAÇÃO LTDA	AMADOS
13349	MAHAL ROSADO PITA OLIVEIRA 03338210507	MALVADO
13373	SÁLUA BENÍCIO DOS SANTOS CHEQUER	COLECIONANDO SONHOS
13381	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	BANZO
13383	DOUGLHAS HENRIQUE BITENCOURT NASSIFFE	REBOLA!
13393	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA	CARAMURU E A ALVORADA BRASILEIRA
13394	PAULO FERNANDES PEDREIRA DE OLIVEIRA	A BICICLETA DO VOVÔ - SEGUNDA TEMPORADA
13413	ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	CINE PRA RUA
13417	IGOR LEONARDO ALVES SOUTO DE SOUSA 04658330474	PRYMOGENITAH - SALCITY É O MUNDO!
13423	FERNANDA JULIA BARBOSA	AFETO
13458	ACORDE ALTERNATIVO PRODUÇÕES LTDA	EPOPEIA PAU-BRASIL
13466	CARA DE RA PRODUCOES LTDA - ME	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLIPE "RESPEITO", DE ANA MAMETTO
13487	ELIANA DOS SANTOS MENDES	DIÓGENES - O HOMEM QUE DESENHOU SALVADOR
13488	JP PRODUCOES DIRECAO E PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DEZINHA MEU DEUS, SE PERDEU NO AQUIDABÃ
13491	M C M CORREIA LTDA	VIÚVA NEGRA
13494	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA ME	É D'OXUM
13501	JANGADA CONTEÚDO LTDA	PRETAS LUTAS
13503	EDVARD PASSOS CRIAÇÕES	BORRA: O CAFEZINHO DO FUTURO
13540	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	NA CADÊNCIA DA FÉ
13541	MARCELE SANTOS DA SILVA	MUNDINHO
13546	VIA PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	A SEGUNDA ABOLIÇÃO, A REVOLTA DA CHIBATA
13547	JP PRODUCOES DIRETOR E PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	TRATADO DE PAZ
13549	NICLO CONTEÚDO E ENTRETENIMENTO	VILA 6.0
13568	GABRIEL CARDOSO FIGUEIREDO SANTIAGO 86042587528	JEOVÁ E OS ESCRUPULOSOS FORA DA LEI
13574	TAKAPY DIGITAL ART LTDA	BICICLETA DE BIGODES
13613	FLORA DE OLIVEIRA BENEDITO	VOCÊ, ALIENÍGENA
13622	BRUNO BASTOS DOS SANTOS	VIDEOCLIP "VINIL" DA BANDA JACKEDS
13623	MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS	MÁRIO
13633	TAUAN CARVALHO COUTINHO	BRILHO DE CRIA
13636	MMA PRODUCAO DE VIDEO E DE TV LTDA	NADA SERÁ COMO ANTES
13653	KANEMA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	NO MUNDO DAS LETRAS
13662	EVERTON TERRA NOVA	KATULÊ: CAMINHOS QUE ANDEI
13667	JAILTON SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	CORRE DO PEIXE - EMPREENDEDORISMO DA SOBREVIVÊNCIA
13668	ABARÁ PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	MUNIZ SODRÉ - SÉRIE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
13680	THAMIRES SANTOS VIEIRA	PARAISO DE AMANDA
13685	DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	O TOCADOR DE ILUSÕES
13687	VERDE FILMES	REBOBINA - A HISTÓRIA DA CIA BAIANA DE PATIFARIA
13701	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	JARDIM DE MEMÓRIAS
13712	LUCIANE NEVES LIMA	VIDEO CLIP "AGRIDOCE"
13737	ROGERIO DE MAGALHAES CUNHA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM QUINTAIS DO CÉU
13742	DÉBORA LIMA DE ALBUQUERQUE	MAÇÃS
13763	INTERAGIR CULTURAL PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	NÓS SOMOS PARES
13767	ENCRUZILHADA HUB DE CULTURA E ARTE	IMMERSPHERE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE FULLDOME
13769	PEDRO ENRIQUE MONTEIRO DO AMARAL ALVAREZ	RAP071: RITMO, POESIA E IDENTIDADE
13782	ANALUANA AUDIOVISUAL	VOLTA
13784	WESLEY SANTOS BARRETO 05762429504	ELEVA
13802	MANSA FILMES LTDA	LONGE DE MIM
13810	GRIOT PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	TCHAU
13814	FRANKLIN GUIMARAES COSTA MATOS JUNIOR 85800537577	CANGAÇO CYBER PUNK
13815	AGENCIA DUDES LTDA	ALMAS RECICLADAS
13843	SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS VALVERDE	SEM PERDÃO
13848	RUBENS DE ANDRADE SHINKAI	2 DE JULHO
13856	EDUARDO SANTOS MAFRA 02006110543	GRIÔ - TRADIÇÃO, ANCESTRALIDADE E CONTOS POPULARES
13873	MAC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	M.E - 30 ANOS DO MOVIMENTO ESTUDANTIL NA BAHIA"
13874	MARIA CLARA DE BULHOES TOURINHO RIBEIRO	O CÉU TÁ DIFERENTE
13881	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	ATÉ O FIM DO MAR
13884	PASSARELLA COMUNICACAO E EDITORA LTDA	A GENTE DÁ CONTA
13895	LUISA DE ARAUJO CARVALHO CARIA	NOSSAS GUIAS
13913	MD PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	COMO VOVÓ DIZIA: LENDAS DE ORIXÁS NA BAHIA
13924	EMILY DIAS RIBEIRO 86086609543	CAMINHOS
13926	FERNANDA PINHEIRO DE LIMA 01292628545	MENARCA CURTA-METRAGEM
13927	CATRIEL LATINO CHAMUSCA GARCIA 03313199500	DOIS DE JULHO
13929	YAN SOARES DA SILVA 07247573503	GAROTA DE SALVADOR
13933	LAURA FREIRE DE MORAES ROSA 85809636560	OJUOBAHIA
13940	GRIOT PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	O QUE A BAIANA DIZ?
13941	CALIFORNIA FILMES E PUBLICIDADE LTDA	CLIPE - AMOR DE NOVELA - SHOOK NA VOZ & HIRAN
13948	NAILAINE MONTEIRO SACRAMENTO	VELHA PRETA SEM NOME
13955	ORI IMAGEM SOM PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA	MÃOS DE COMBATE
13962	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	RETRATO ÍNTIMO - ÚLTIMOS DIAS
13982	STUDIO PRODUTORA DE VÍDEO LIMITADA	NA COXIA
13983	FRANCISCO XAVIER DIAS DE SOUZA FILHO 98676083568	BREGUERAGEM
13990	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA ME	TEMPO FELIZ
13993	DANILO UMBELINO SANTANA LTDA	MEDIADOR
14010	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA ME	RITMOGRAFIA
14014	TAGUAY TAYUSSY BRANDAO SOUZA	A FEBRE DA DANÇA
14015	SARAVA FILMES LTDA	BRILHO ETERNO
14050	VANIA ALVES SMITH LIMA	IMPÉRIO DE SORVETE
14054	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
14058	MARLU COUTINHO CHAVES	BUZZY E BEZZEY
14079	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	L DE LIBERDADE: ESPAÇOS DE LESBIANIDADES
14083	LUCAS DE JESUS FERREIRA	"ANTES QUE ACABE"
14123	PASSARELLA COMUNICACAO E EDITORA LTDA	QUABALES
14129	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	CAMINHOS ANCESTRAIS: NAS BATIDAS DO CORAÇÃO
14145	DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	A DEFENSORA
14157	THAIS FARIA CASTRO	CINE OLAR - OBSERVATÓRIO LATINO-AMERICANO DE REALIZADORAS
14170	CLARA CERQUEIRA MATOS	MERGULHADORES
14182	AIOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ODARA
14184	NAIRA EVINE PEREIRA SOARES	CRIAÇÃO DO CINECLUBE OLHOS ABERTOS
14201	MUNDI PRODUÇÕES	A VOZ DE RUY
14240	YEBA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Ê LASQUEIRA - CLIOE
14241	LEONARDO ASSUNCAO BIAO ALMEIDA	2LADOS - RAÍZES AFROLATINAS
14251	KANEMA PROCUÇÕES CULTURAIS LTDA	BROTHER SAM, AS AMÍGDALAS E O PRESIDENTE JANGO
14255	ALEXSANDRO ASSIS DOS SANTOS 06284047517	CURTA-METRAGEM BOTA ÔTA AÍ, VÁ!
14259	STUDIO PRODUTORA DE VIDEO LTDA	FAVELA POWER SALVADOR
14266	SARA SUELI SALES MAIA	TRIUNFO
14267	RAFAEL LUCAS MARTINS DE ABREU	CHEIRO DE CAFÉ
14296	JERONIMO JOSUE SOFFER	AVESSO PERFEITO
14299	ACARAJE PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	ÒFÓ
14304	PLCNO FILMES EIRELI	SALVADOR DAS BALEIAS
14305	B3 CINE VIDEO LTDA	DO PORTÃO PRA DENTRO
14307	ROBERTO SANTOS SALES	SÉRIE ALMAS
14310	ICARO PITON SOARES SANTOS 05429842532	BORA ALI
14311	LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	BAHIA, O CORAÇÃO DO BOXE
14314	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME	MOSTRA DE CINEMAS AFRICANOS 2024
14326	FILIPE LOUZADO PINTO LIMA DA SILVA 05626054529	DUPLO
14333	LEONARDO CHETTO SANTOS 066845975	DESCONFORMES
14337	TRAÇO NOVO AGENCIA E COMUNICAÇÃO LTDA	TRAÇOS DOS MESTRES - A ARTE GRÁFICA NA BAHIA
14341	HARLEI EDUARDO SOUZA DA PAIXAO 64562247568	EU SOU O AGORA
14344	VILMA CARLA FILMES LTDA	STAR VIDEO
14348	TRAÇO NOVO AGÊNCIA E COMUNICAÇÃO LTDA	KAYIN
14353	PRAS CABECAS PRODUCAO DE ARTE LTDA	COQUIS - A HISTÓRIA DE FERNANDO DIAS COELHO
14358	MALUNGA COMUNICACÃO	CICRO DE AZIZA
14369	THIAGO DA CUNHA ROMERO 05578551793	NAKUPENDA
14370	MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS	A VANGUARDA CONTINUA
14372	UNIÃO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA	ISSO NÃO VAI DAR EM NADA
14373	ZÉLIA MARTINS MASCARENHAS MEDEIROS	ENTRE DUNAS DE AREIA
14374	ANDREI DUARTE - DUARTEFILMS AUDIOVISUAL	DOCUMENTÁRIO FLOR DE CACTO
14378	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	O ÚLTIMO RÁBULA
14383	FABIANA BRAZ MORON ME	CAMINHOS ANCESTRAIS: LÍDERES DO AMANHÃ
14391	VANIA ALVES SMITH LIMA	UM CARNAVAL EM CADA ESQUINA
14392	ALEN EBERT SAMPAIO PEIXINHO REIS	CURTA-METRAGEM - O VIRUS
14408	AWB MKT DIGITAL - AGENCIA WEB BAHIA LTDA	CLARINDO SILVA E SUAS FACETAS

4205	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	MAR SUBVERSIVO
14446	MAE D AGUA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A MENINA DO FAROL
14491	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	VI ANIMAÍ - FESTIVAL BAIANO DE ANIMAÇÃO E GAMES
14494	GENARD MELO DE OLIVEIRA	O CONTROLE
14498	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	FERROVIAS - FESTIVAL DE CINEMA DO SUBÚRBIO
14499	CASA DO SANTOME FILMES LTDA	MEU MOMENTO
14502	DIGA AI PRODUCOES E EVENTOS LTDA	CANÇÕES E ENCONTROS: A VIDA DE SEU REGI
14529	ATANAEL RIBEIRO DA SILVA WEBER	VERSÃO EM LIBRAS DO HINO AO 2 DE JULHO
14542	MANTRA PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	PEPÊ, O IRMÃO DO MEIO
14577	MANOEL ALVES DE ARAUJO NETO	QUANDO AS ONDAS DO MAR DESLIGAM
14599	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO 03429178541	SEM ODIO NA PISTA
14600	ALDER SANTOS OLIVEIRA	KINDA E O DEUS DA JUSTIÇA
14608	FRCA TARGET FILMES LTDA	CAZUZA D'OLIVEIRA
14611	VIVAZ CONSULTORIA EM PLANOS DE SAUDE	VIDEOCLIPE - BEHAVIOR - THANATHOMORPHOSE
14618	RIQUISON SILVA 59632623568	I FESTIVAL INTERCOLEGIAL DE CINEMA DE SALVADOR
14628	INFINITA FILMES LTDA	MÃE BERNADETE
14633	THAIS VIEIRA COSTA	NARRATIVAS QUEER : MOSTRA DE CINEMAS LGBTQIAP+ NEGROS E INDÍGENAS
14634	P C S DE ALCÂNTARA FILHO	LINHAS DA VIDA
14637	MARCOS SILVA FIAIS 95615970553	A GARRAFA SABE - BRUMA
14648	APOENA ARAUJO SERRAT	UNDERGROUND
14689	GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO 0747022755	SALIGIA - CURTA-METRAGEM
14711	THAMIRES SANTOS VIEIRA	REDOMA
14712	LUCAS BATISTA OLIVEIRA	JULLIUS - ARMAS DE JORGE
14715	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	MEU PAI É UM ZUMBI, E DAÍ?
14721	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	MEMÓRIAS DO BRASIL TEMPORADA 4 (EDIÇÃO SALVADOR)
14722	LORENA DE SOUSA GOMES	MIRANGOABA: RESISTÊNCIA INDÍGENA NO SUBÚRBIO
14749	NATHALIA DA LUZ LAGE 10800668618	MINHANATALUZ@GMAIL.COM
14751	CAIO JESUINO BONFIM PINTO	ONDAS DE SILÊNCIO
14754	ANGELA DE MELO VELLOSO	LABIRINTO
14757	AYALA OLIVEIRA SILVA 07844359528	ANTROPOFAGIA
14759	NOVA PRODUCOES AFROCENTRADAS LTDA	FÉ NO GROOVE
14773	ALDENTE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	A CANÇÃO DA ESTRADA
14775	SARA SUELI SALES MAIA	O FILME QUE AINDA NÃO FIZ
14793	ABARÁ PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA	NO TEMPO DOS VALENTES
14794	VIVIAN SILVA DE SOUZA	BÁLSAMO CULTURAL
14796	AMANDA MENDONCA LEITE ROSA	REZA AFIADA: ATO I - TE BENZO TE REZO & ÁGUA DE BARBATIMÃO
14798	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	OBÁ - ALEGRIA PRETA
14801	JOÃO DE BARRO FILMES LTDA	CREDOS & CORES
14804	FLAVIO ANGELO SANTOS	CASULO, DESENVOLVIMENTO DE UM ROTEIRO DE LONGA METRAGEM
14823	KAROLINA GONCALVES DE AZEVEDO MENDONCA	NORMA
14845	ERIC LUIS VALTRUDES DE CARVALHO MIRANDA 02452755508	COMO PERDEMOS O JOGO

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
4811	AGL DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	PROTÓTIPO MULTIPLAYER: MAIS PESSOAS NO SERTÃO DE ÁRIDA!	1- A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. 2 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
4888	BASSET HOUND FILMES LTDA	REVOADA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
5640	MATHEUS DE OLIVEIRA VIANNA - ME	MASCOTE	A EMPRESA PROPONENTE NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO ESCRITÓRIO VIRTUAL, BOLETO BANCÁRIO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO VÁLIDO.
5711	DANIELA LANZA FLOQUET	A RAMPA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA BLOQUEADO POR SENHA, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO; A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PROPOSTA DE ATIVIDADE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
5898	SILVANA MOURA DE ASSIS	O CÉU DE CADA UM	A EMPRESA PROPONENTE NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO ESCRITÓRIO VIRTUAL, BOLETO BANCÁRIO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO VÁLIDO.
6463	ENOE LOPES PONTES DE MARQUES TAVARES	JULIA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A SINOPSE DA OBRA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
6592	LIBERATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O JULGAMENTO CRISTÃO DO CATA-PRETOS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
6693	RAQUEL CARVALHO CAMPOS 05831979571	TRIÂNGULO ROSA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA BLOQUEADO POR SENHA, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.
6938	SETE CONTEÚDO LTDA.	A PEQUENA QUITÉRIA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO ESCRITÓRIO VIRTUAL, BOLETO BANCÁRIO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO VÁLIDO, CONFORME EDITAL.
6991	ANDREA MOTA PRODUCOES EIRELI	PENEIRA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 20/04/2023, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7087	ANDREA MOTA PRODUCOES EIRELI	FAÍSCA: ENIGMA EM STELLA MARIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 20/04/2023, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7266	TAO PRODUCOES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	CAFÉ E OUTRAS PESSOAS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

2. Proponentes Inabilitados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7271	AGMMP PUBLICIDADE E PROPAGANDALTDA	ALGORITMO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL; A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7281	RITA DE CASSIA RIBEIRO QUEIROZ	A ESCRITA DE MULHERES BAIANAS NA LITERATURA PARA INFÂNCIAS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL; A EMPRESA PROPONENTE REALIZOU A INSCRIÇÃO COMO PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS, SENDO QUE O ENQUADRAMENTO INDICADO SERIA COMO MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL; A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL E A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7464	G L SEABRA FILMES	SOM DO AMOR	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7641	MIGUEL BRUSELL OSÓRIO ME	LET'S GO SURFING SALVADOR, O FILME	A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7731	THIAGO LISBOA PRODUCAO E AUDIOVISUAL LTDA	ZEROSETEUM: A EVOLUÇÃO DO RAP NA BAHIA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL
7780	THIAGO LISBOA PRODUCAO E AUDIOVISUAL LTDA	INVISÍVEIS NÃO MAIS: DESVENDANDO A VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS NA BAHIA	1 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL. 2 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO ANEXOU 01 (UM) OU NENHUM DOS 02 (DOIS) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO EM ESCRITÓRIO VIRTUAL, SÃO ELES: - CONTRATO OU DECLARAÇÃO QUE ATESTE O VÍNCULO ENTRE O PROPONENTE E ESCRITÓRIO VIRTUAL. O CONTRATO PRECISA ESTAR DENTRO DA VALIDADE E ASSINADO. - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO ESCRITÓRIO VIRTUAL (CONTA DE LUZ, ÁGUA, BOLETO BANCÁRIO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO VÁLIDO).

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7817	MIGUEL BRUSELL OSÓRIO ME	LET'S GO SURFING SALVADOR	- A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
7877	ERICA OLIVEIRA SANTOS 04060753521	DOCUMENTÁRIO POESIA NO PONTO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8012	S. CERQUEIRA SOARES LTDA	SILENCIADAS E FORTES: DESVENDANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	- A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ARCO E A SINOPSE DA TEMPORADA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO A DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ABORDAGEM, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
8030	20.405.701 LUNA SILVA MATOS OLIVEIRA	FESTIVAL CINE KURUMIN	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE XXXX, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8047	S.CERQUEIRA SOARES LTDA	VOZES DA RESISTÊNCIA: REVELANDO A HISTÓRIA E CULTURA DO POVO QUILOMBOLA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL; A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL; A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL; A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ARGUMENTO DA OBRA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
8149	ARISTIDES ALVES DA SILVA FILHO 05974860500	DOC FOTOBAHIA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8167	MDS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	FORTES	1- A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. 2- A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8238	APUS FILMES E EVENTOS LTDA.	VIBRAÇÃO POSITIVA - QUANDO O GRAVE BATE	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8248	AGENCIAG	O DIÁRIO DE UM DATILÓGRAFO	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8266	SOCIEDADE COMUNITÁRIA BOMINFÁ	KAWÓ KABIYESILE	NÃO POSSUE CNAE NA ÁREA DE AUDIOVISUAL - ENDEREÇO CORTADO - NÃO ENVIOU O ESTATUTO
8277	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO BATALHA JUNIOR	AIOKA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8292	PAULO HENTIQUE LIMA ADACHI 85586927500	DOCUMENTÁRIO "IRMÃ DULCE: UMA VIDA DE AMOR E SOLIDARIEDADE"	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8503	OLHOS DE LINCE FILMES LTDA	MUNDO CLOP	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8512	JORGE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR 05496770548	CONTAR - AVENTURAS MÁGICAS EM REALIDADE AUMENTADA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 13/02/2023, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8697	FABIO CONCEIÇÃO GOMES SAMTOS	ENTRE AXÉ E TRADIÇÃO	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8822	JEMCOMUNICACAO LTDA	MARISQUEIRAS	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA PRÓPRIA EMPRESA OU DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
8954	LEANDRO DE JESUS GOMES 05551535509	A INSÍGNIA DO FAROL	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
9890	JOAO PAULO DOS SANTOS GOMES 01534146504	O RAP DA BAHIA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
10317	EVELIN DINORAH BELTRÃO BUCHEGGER (628.665.245-00) MEI	SKANIBAIS - CANÇÃO DO DINHEIRO (VIDEOCLIPE)	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU UM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA CORTADO, O QUE IMPOSSIBILITA A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.
10387	JÚLIA BALISTA NOVAES PEREIRA	JÓIAS BRUTAS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
10505	TAKAPY DIGITAL ART LTDA	AUTS 3ª TEMPORADA	1 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
11524	GABRIEL MOREIRA BISPO 04737404519	ENCRUZILHADAS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
11556	JOSE ARARIPE CAVALCANTE JÙNIOR	SERPENTE DE DUAS CABEÇAS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12083	LULNA MENDONCA DA SILVA	A FILHA DE AYRÁ	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12109	IAU JVQ PRODUCTIONS LTDA	A ESCOLHA DE ISABELE	A EMPRESA PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO DIVERGENTE AO DA PROPOSTA ENVIADA E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12121	DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME	PRODUÇÃO DO CURTA DOCUMENTAL NO TOQUE DO PANDEIRO	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12137	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	ALEXANDER'S EYE	A EMPRESA PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO DIVERGENTE AO DA PROPOSTA ENVIADA E DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12139	CURINGA STUDIO PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	BONFIM RUN	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO ANEXOU 01 (UM) OU NENHUM DOS 02 (DOIS) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO EM ESCRITÓRIO VIRTUAL, SÃO ELES: - CONTRATO OU DECLARAÇÃO QUE ATESTE O VÍNCULO ENTRE O PROPONENTE E ESCRITÓRIO VIRTUAL. O CONTRATO PRECISA ESTAR DENTRO DA VALIDADE E ASSINADO. - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO ESCRITÓRIO VIRTUAL (CONTA DE LUZ, ÁGUA, BOLETO BANCÁRIO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO VÁLIDO).
12225	MARCOS LEANDRO OLIVEIRA LE 82829632591	O BANQUETE SAGRADO	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 20/09/2022, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12250	GABRIEL GOMES DE JESUS	DEUS É PRETO, MÃE	A EMPRESA PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO DIVERGENTE AO DA PROPOSTA ENVIADA E DO CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12343	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	MENINOS DE CINEMA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A SINOPSE DA OBRA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12344	FLAVIA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTANA	OLHARES NEGROS	- A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ESTATUTO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A INSTITUIÇÃO PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12363	VX MIDIA DIGITAL - MEI	O SONHO	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12609	RADIOLA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	PRODUÇÃO DO CURTA METRAGEM/ DOCUMENTÁRIO (30MIN) - A CENA MUSICAL DO FORRÓ EM SALVADOR, CIDADE DA MÚSICA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12783	ISIS MARIA GLEDHILL BARRETO DAMASCENO	VIDEOCLIPE RECONSTRUÇÃO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12841	ALEXANDRE GUENA SANTANA	QUE A LOUCURA ESPELHE A ARTE - DISCÍPULOS DE ZÉ	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE XXXX, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12896	FULANA DE TAL CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL LTDA	SÉRIE DOCUMENTAL "INFÂNCIAS NEGRAS : UM, DOIS, TRÊS, SALVE TODOS !"	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12921	MARCO ZERO PRODUCOES CINEMA E TV EIRELI	2ª TEMPORADA DE BAHIA DA FÉ AO PROFANO - SALVADOR	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12923	RUAN BALBINO COUL CRUZ JOSH CORDEIRO	DURMIN	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA PRÓPRIA EMPRESA OU DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
12942	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	DA PELE PRATA	1 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ESTATUTO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. 2 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A ATA DE ELEIÇÃO E/OU POSSE DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. 3 - A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13014	LUCAS FROES DE CASTRO NUNES	NÓS, POR EXEMPLO...	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13020	IMA X EMPREENDIMENTTOS COMUNICACAO ARTES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	BLATTA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13080	FABIO OLIVEIRA DE ALMEIDA VAZ	CÉU AZUL	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL; A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PROPOSTA DE DIREÇÃO DE ARTE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13163	MUNID PRODUÇÕES	FANTASIA ETERNA - DESENVOLVIMENTO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. APRESENTOU O CURRÍCULO DA REPRESENTANTE LEGAL.
13188	FRANKLIN GUIMARAES COSTA MATOS JUNIOR 85800537577	O FANTÁSTICO MUNDO DE NYX	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA BLOQUEADO POR SENHA, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO. COMPROVANTE NA AREA DE TRABALHO
13190	CABOCLA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA	A VIAGEM DOS BÚZIOS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL ; A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A SINOPSE DA OBRA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13217	CLAUDIA FERRARI RIBEIRO 39262715587	BRENDA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA PRÓPRIA EMPRESA OU DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. ESPERANDO RESPOSTA DO NTI
13267	SOMOS COMUNICAÇÃO LTDA	A BANCA DAS ARTES	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13270	REBECA THAIS VUNJAO SOUSA 02495161529	REGRESSO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. AGUARDANDO RESPOSTA DO NTI
13273	IDEOGRAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O FIM	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13282	P10 PRODUÇÃO E CONTEÚDO	QUEM VAI QUERER	- A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13382	NICLO CONTEÚDO E ENTRETENIMENTO	BATUKERÊ	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A SINOPSE DA OBRA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13496	FELIPE ADAIL DE SA BARBOSA MENDES 04182831500	TÍTULO DO PROJETO: ABECEDÁRIO DO INVISÍVEL	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13504	ELIENE CHAVES DE AQUINO SANTOS	CLIP DA MUSICA: SAGRADO FEMININO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA PRÓPRIA EMPRESA OU DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ROTEIRO DO VIDEOCLIPE DETALHADO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13509	--	PROJETO SOTERODINO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13520	ERIC DA SILVA CASAR 03746286530	RY BRASIL - TRILHA DO TROVÃO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13552	OLHO DE VIDRO PRODUCOES LTDA.	TOCAIA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ABORDAGEM E SUGESTÃO DE ESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13598	ALVARO LIMA RIBEIRO NETO 01638708533	ÁREA DE PROTEÇÃO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13663	RADIOLA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA	ACENA MUSICAL DO FORRÓ EM SALVADOR, CIDADE DA MÚSICA - DOCUMENTÁRIO EM CURTA METRAGEM(30MIN)	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13672	MELANINA STUDIO	CINE CABEÇA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CARTA DE ANUÊNCIA DO LOCAL ONDE OCORRERÃO AS AÇÕES DO CINECLUBE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13745	LUCAS LEAWRY ALVES ROCHA 05912897508	SENTIMENTAL	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13766	MYAPPNOW DO BRASIL LTDA	DIAMANTES	A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13780	VERDE FILMES	ROBSON CONCEIÇÃO - OURO & LUTA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO ANEXOU 01 (UM) OU NENHUM DOS 02 (DOIS) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO EM ESCRITÓRIO VIRTUAL, SÃO ELES: CONTRATO OU DECLARAÇÃO QUE ATESTE O VÍNCULO ENTRE O PROPONENTE E ESCRITÓRIO VIRTUAL. O CONTRATO PRECISA ESTAR DENTRO DA VALIDADE E ASSINADO. - COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO ESCRITÓRIO VIRTUAL (CONTA DE LUZ, ÁGUA, BOLETO BANCÁRIO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO VÁLIDO).
13807	ANGELA RAFAELA MENEZES MARQUES 01343236533	PRA FICAR BEM	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13831	CLAUDIO ANTONIO SOUZA DE JESUS	ETA POVO CRIATIVO 3ª TEMPORADA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM SENHA PARA ACESSO, NO ENTANTO NO COMPROVANTE NÃO HÁ DADOS DE ENDEREÇO DE PJ.

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13840	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO-CUSTOMIZAVEIS LTDA	CELLVILIZATION	A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13844	ESTÚDIO ARROYO E FILMES LTDA	PÉLAGO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13871	BRUNO DE MELO RUAS 78644330578	NOS CORRES - QUANDO EMPREENDER É SOBREVIVER	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O RG DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL; O ACESSO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EMPRESA PROPONENTE NÃO FOI REALIZADO, POIS É SOLICITADO SENHA DE ACESSO, NÃO PERMITINDO A AVALIAÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL; A EMPRESA PROPONENTE REALIZOU A INSCRIÇÃO COMO PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS, SENDO QUE O ENQUADRAMENTO INDICADO SERIA COMO MEI.
13872	JOANA MARAMBAIA DOS SANTOS	CINECLUBE OLHAR VIVO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13877	ADRIANA ALMEIDA FELICIANO LTDA	QUILOMBOLAS DE SALVADOR: VOZES QUE ROMPEM BARREIRAS"	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A SINOPSE DA OBRA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13897	CAROLLINI DE ASSIS PEDREIRA ME	ZIMBA & OS LEGAIS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ABORDAGEM E SUGESTÃO DE ESTRUTURA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13899	ZONA DE PRODUÇÃO LTDA	VILA DO VENDAVAL	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A SINOPSE DA OBRA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13910	ND PRODUCOES LTDA.	PASSOS DE GLÓRIA: A JORNADA DE PRETO CASAGRANDE	A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL.
13911	RAFAEL PAIXAO DOS SANTOS	CINE-EJIGBÔ 2024	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CARTA DE ANUÊNCIA DO LOCAL ONDE OCORRERÃO AS AÇÕES DO CINECLUBE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
13928	MUNID PRODUÇÕES	A VOZ DE RUY	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. APRESENTOU O CURRÍCULO DA REPRESENTANTE LEGAL.
13945	MOBTEX DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	PROJETO EDUCAVENTURA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13952	JOSÉ CARLOS DE CASTRO JÚNIOR	APACHES DO TORORÓ: UM CANTO DE RESISTÊNCIA NO CARNAVAL DA BAHIA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
13956	ARQUIPELAGO FILMES E PRODUÇÕES LTDA	DIAMBA PRA CURAR	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14046	IMA X EMPREENDIMENTTOS COMUNICACAO ARTES EVENTOS E SERVICOS EIRELI	MARIA 12 HOMENS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14056	CLAUDIO ANTONIO SOUZA DE JESUS	FUTURO DO PRETÉRITO (IM) PERFEITO	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA BLOQUEADO POR SENHA, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
14084	IDEOGRAMA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	GALERA DA PRAIA - CLIPES MUSICAIS	1 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. 2 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL
14086	CARDIM PROJETOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	QUANTO CUSTA UMA MEMÓRIA? - O PALÁCIO DAS MARAVILHAS	1- A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A SINOPSE DA OBRA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.2 DO EDITAL. 2- 1- A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DA ABORDAGEM DA OBRA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
14088	ASSOCIACAO PROSPERUM	ALVORADA DOS ORIXÁS: TEIAS SAGRADAS DE SALVADOR	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14091	ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM	NAS ENCRUZILHADAS DO ATLANTICO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14119	ALEXANDRE GUENA SANTANA	ANJOS DA PERDIÇÃO - MIDORII KIDO	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 07/07/2021, EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14130	NEUSINEA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS 05970331538	VEM PRA RUA - FESTIVAL DE CINEMA NO PARQUE	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CARTA DE ANUÊNCIA DO LOCAL ONDE OCORRERÃO AS AÇÕES DO CINECLUBE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
14166	MUNDI PRODUÇÕES	FANTASIA ETERNA - DESENVOLVIMENTO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14264	SAYMON CONTREIRAS DA SILVA 04550680547	PRODUÇÃO DO VIDEOCLIPE "LICENÇA PRA CHEGAR"	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14265	GRUPO CULT RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCHE DO PELO	ESTRELA COMMANCHE , 50 ANOS DA TRIBO DO PELÔ	1 - A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. 2 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. 3 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU A SINOPSE DA OBRA, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
14272	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL NUBAS	CINECLUBE ANTÔNIO PITANGA	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14284	ASSOCIAÇÃO PROSPERUM	ALÉM DO TAMBOR: RESISTÊNCIA E RESILIÊNCIA NO CANDOMBLÉ	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA INSTITUIÇÃO, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14300	FERNANDA DALTRO DA PAIXÃO 86337671554	TRÊS	- A EMPRESA PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14313	FILMEIRO EDITORA LTDA	SALCITY BETA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL.
14332	ANTONIO ICARO SOUZA SANTOS 07180070505	VÁRIAS QUEIXA - VIDEOCLIPE	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14334	NAPA - NELSON ANTONIO PRODUCOES ARTISTICAS - N	"2036-2050: RUÍNAS DE SALVADOR" - LONGA METRAGEM - 70 MINUTOS	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14368	CAMILA REZENDE SANTANA	AXÉ NO FEMININO	2- A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14376	BRUXA PR3T4 AUDIOVISUAL LTDA	GIRO CONECTA - SONS DO ATLÂNTICO SUL	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A SINOPSE DA OBRA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.2 DO EDITAL;
14379	CARLOS OLIVEIRA FERREIRA	PRODUÇÃO DO VIDEOCLIPE "A NOITE"	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14407	TAGUAY TAYUSSY BRANDAO SOUZ	HISTÓRIAS DE CARNAVAL	- A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14433	HANNA VASCONCELOS DE BARROS LTDA	BAHIA: 1790-1840	A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL
14438	CRIATIVOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	A PEDIDOS DO POVO, CAPELINHA DE NOVO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14445	LENDO MULHERES NEGRAS LTDA	IAMN! - ISSO É ARTE DE MULHER NEGRA!	A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL.
14521	GABRIELE DE JESUS SILVA	CINESIA - EDIÇÃO 1 NORDESTE SUASSUNA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14602	MARILIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	5 SEGUNDOS - MINISSÉRIE	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14644	TITO VINICIUS SALOMAO DE OLIVEIRA	XANGÔ	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTA CNAE DA ÁREA AUDIOVISUAL COMO UMA DAS SUAS PRINCIPAIS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14673	GIRO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	ARRANCAMENTO	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14699	LUZEIRO FILMES LTDA	KUARÁ - A SAGA DAS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A SINOPSE DA OBRA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.2 DO EDITAL.
14729	ALDRI ANTÔNIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO - ME	PRETAMORPHOSIS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14732	GUARRIDO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	SONHOS UNIVITELINOS	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14738	VENTURAX CONSULTORIA LTDA	NÃO PROVOQUE	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14745	LGM KORONTAI	CABELO DE PRETO	A INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANCINE, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.

2212	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	JACK ALIEN VS PIRATAS ESPACIAIS	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14755	GABRIEL DA SILVA FERRAZ 07714198567	JOANNE LABIXA ENIGMÁTICA - 2° TEMPORADA	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DA PRÓPRIA EMPRESA OU DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14795	MARCUS VINICIUS BARBOSA FALETA DOS SANTOS 04312400512	CLIPE MÚSICA DESESPERADO E CALVO	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CURRÍCULO OU PORTFÓLIO DO REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14800	LEANDRO MORAES SOTERO DOS SANTOS 00919815570	ORIXÁ MANDOU	- A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SEU PRÓPRIO NOME, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL. - A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14803	AGNES MARIA AGUIRRE PROTASIO SOUZA	FESTIVAL AMADO CINEMA	A EMPRESA PROPONENTE ANEXOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14805	OLHO DE PEIXE PRODUÇÕES LTDA. ME	NÓDOA DÁ	A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL, CONFORME A EMPRESA PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 3.1 DO EDITAL.NO ITEM 3.1 DO EDITAL.
14809	MANSA FILMES LTDA	A ESCUTA	1 - A EMPRESA PROPONENTE NÃO É CONSTITUÍDA HÁ MAIS DE 2 ANOS, CONFORME SOLICITADO NO ITEM 1 DO EDITAL.

3. Os proponentes, cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da habilitação, através do endereço eletrônico edital.salcine@salvador.ba.gov.br, apresentando o registro da proposta oferecido pelo sistema no ato da inscrição.

4. A Comissão Técnica de Habilitação responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 3 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

.

Salvador, 18 de setembro de 2023
FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO N° 021/2023

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia -SEMIT, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, torna pública para o conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e montagem de divisória de gesso acartonado (drywall) e de 01 (uma) porta de madeira (tipo colmeia), visando a melhoria no processo de guarda de materiais, equipamentos eletrônicos e/ou bens móveis nas dependências da SEMIT.

As cotações deverão ser apresentadas até dia 27/09/2023 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Os interessados poderão solicitar o Termo de Referência e maiores informações através do e-mail: cad.semit@salvador.ba.gov.br, telefone (71) 3202 - 4295/4252 (CAD/SEMIT).

Salvador, 20 de setembro de 2023

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Coordenadoria Administrativa

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.